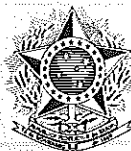


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - Nº 189

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA Presidente José Samay – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emília Fernandes – PTB – RS CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 18-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP Corregedores – Substitutos (Eleitos em 18-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 18 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bazerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líder Esperidião Amin LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise Vice-Líder Sebastião Rocha LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma
---	---	--

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Tequigrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 166ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE OUTUBRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício de Ministro de Estado

Nº 859/96, de 20 de setembro de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 685, de 1996, de informações, do Senador Ernandes Amorim. 16785

1.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 49, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda e outros Srs. Senadores, que revoga o art. 228 da Constituição Federal. 16785

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre os crimes de violência doméstica.... 16786

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR MAURO MIRANDA – Preocupação com a ênfase dada à discussão da reeleição presidencial, tomando irrelevantes outros temas da reforma política. 16788

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Transcurso, hoje, do Dia Nacional de Combate à Violência contra a Mulher. Justificando a apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 229/96, que dispõe sobre os crimes de violência doméstica..... 16792

SENADOR PEDRO SIMON – Encaminhando à Mesa, Proposta de Emenda à Constituição que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências. 16792

SENADOR RAMEZ TEBET, como Líder – Comemoração, amanhã, dos 19 anos de criação do Estado de Mato Grosso do Sul. 16798

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Análise preliminar das eleições municipais do corrente ano. Lamentando algumas declarações de candidatos e de autoridades do Governo Federal durante as campanhas eleitorais. 16799

SENADORA MARINA SILVA – Referências ao pronunciamento do orador que a precedeu na tribuna. Dando conhecimento à Casa do encaminhamento de ofício solicitando a revisão da decisão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que transfere o Sr. Dary Alves do Presídio da Papuda, em Brasília, para o Presídio Dr. Oliveira Conde, no Estado do Acre. 16803

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Balanço das eleições municipais no Estado do Rio Grande do Sul e do crescimento do percentual de

mulheres candidatas e eleitas. Amadurecimento político da população..... 16804

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Expectativa quanto à decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento, amanhã, referente ao pagamento de pensões e aposentadorias dos ex-parlamentares e das viúvas do extinto FEPPA – Instituto de Aposentadoria dos Deputados Estaduais. 16807

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Nota oficial das Bancadas do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, relativa à questão da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. 16829

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Trabalho infantil..... 16829

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Dando conhecimento à Casa de ofício enviado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso propondo reflexões acerca do direito de reeleição do Presidente. Advertências construtivas para o Brasil sobre reeleição. Participação de S. Exa. do II Encontro Nacional dos Meninos e Meninas Trabalhadores Rurais, organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. 16831

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Anunciando visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Estado de Mato Grosso, quando será inaugurado o Sistema de Transmissão de Energia Norte daquele Estado. Lamentando o uso da máquina estadual mato-grossense nas eleições do último dia 3... 16834

SENADOR ROMERO JUCÁ – Denunciando irregularidades nas eleições municipais do Estado de Roraima. 16836

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Reunião da Executiva Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB, ocorrida hoje. Ressaltando a atuação do PSB no Estado do Pará. Transcrição nos Anais da Casa do resultado parcial da participação do PSB nas eleições municipais no Pará..... 16839

SENADOR FREITAS NETO – Congratulando-se com todos os prefeitos eleitos, em especial os que administrarão os municípios do Piauí..... 16846

1.2.5 – Ofício

Nº 236/96, de 10 de outubro corrente, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando que seja submetida à decisão do Plenário do Congresso Nacional alteração no cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 8, de 1996-CN, referente à proposta orçamentária para 1997..... 16846

1.2.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 50, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, que convoca plebi-

scito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências.

16847

1.2.7 – Requerimentos

Nº 964, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1995, de sua autoria que dispõe sobre as Contas Hospitalares no Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

16850

Nº 965, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Ministro de Minas e Energia informações que menciona.

16850

Nº 966, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento informações que menciona. .

16851

Nº 967, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 271, de 1995, 305, de 1995; e 164, de 1996, em virtude de ambos tratarem da mesma matéria.

16852

Nº 968, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Tribunal de Contas da União, a realização de inspeção de natureza operacional e patrimonial, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

16852

Nº 969, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores, solicitando que seja transferido para o dia 26 de novembro próximo a comemoração especial dos 100 anos do início da Guerra de Canudos, prevista no Requerimento nº 948/96.

16852

Nº 970, de 1996, de autoria do Senador Osmar Dias e outros Srs. Senadores, solicitando que o período dedicado aos oradores da Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 16 de outubro de 1996, seja destinado a comemorar o Dia Mundial da Alimentação.

16852

1.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 97, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera o art. 200 do Regimento Interno do Senado Federal.

16853

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 97, de 1996, lido anteriormente.

16853

Aprovação pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nºs 869, 870, 871, 918, 936, 937, 938, 949, 950, 951 e 961, de 1996, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Freitas Neto, Gilberto Miranda, Emandes Amorim e Romero Jucá, respectivamente, solicitando informações aos Ministros mencionados.

16853

Recebimento do Aviso nº 1.081/96, de 11 de setembro último, do Tribunal de Contas da União, comunicando as inclusões verificadas na lista específica prevista no art. 91 da Lei nº 8.443,

de 16 de julho de 1992, referente às contas julgadas irregulares por aquele Órgão.

16853

Remessa à Comissão de Assuntos Econômicos, e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle, do Diversos nº 86, de 1996, lido em sessão anterior.

16853

Recebimento, do Senador Romeu Tuma, de convite que lhe foi dirigido pela Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL, para integrar a delegação brasileira à 65ª Sessão da Assembléia Geral daquela Organização, que será realizada em Antalya – Turquia, no período de 23 a 29 do corrente.

16854

1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ODACIR SOARES – Regozijo pelo pagamento, nos próximos dias, dos convênios e termos aditivos referentes ao Programa do Leite nos municípios do Estado de Rondônia.

16854

SENADOR ROMEU TUMA – Precária situação em que se encontra a Polícia Ferroviária Federal.

16855

SENADOR CARLOS BEZERRA – Questão energética do Estado de Mato Grosso. Defendendo a realização do acordo para a construção da termoeletrica de Cuiabá.

16857

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Elogios à Universidade Federal do Ceará, que acaba de divulgar o seu projeto de trabalho para o quadriênio 1996/1999, pretendendo realçar o avanço qualitativo de seu ensino.

16859

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 163ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de outubro de 1996 e publicada no DSF, de 9 de outubro de 1996.

16860

3 – ATAS DE COMISSÕES

2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.483-14, de 10 de julho de 1996, realizada em 24 de julho de 1996.

16861

15ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 10 de outubro de 1996.

16863

4 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 15 e 16, de 1996.

16863

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.160 a 1.178, de 1996.

16864

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 166ª Sessão não Deliberativa em 10 de outubro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
*Presidência dos Srs.: Júlio Campos, Emandes Amorim
Ramez Tebet, Valmir Campelo, Romero Jucá e Freitas Neto*

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 859/96, de 20 de setembro de 1996, do Ministro do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 685, de 1996, de informações, do Senador Emandes Amorim.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 1996

Revoga o art. 228 da Constituição Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º Fica revogado o art. 228 da Constituição Federal.

Justificação

Desde o advento da Constituição de 1988, ao sabor de deploráveis casos de violência – inevitavelmente, chocaram a sociedade –, tem sido freqüente a investida contra a inimizabilidade dos menores

de dezoito anos e a sua sujeição às normas da legislação especial (Lei nº 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente), previstas no seu art. 228.

Já em 1989, propostas de emenda constitucional eram apresentadas, objetivando reduzir a presunção de inimputabilidade para dezesseis anos (PSEC nºs 14, 27, 35 e 37).

Com ligeiras variações, a tendência se manteve (iniciativas de 1992), e, repetiu-se no âmbito da revisão constitucional, como documentaram as propostas de nºs 9 e 19.

Na verdade, jamais se cogitou de relevante questionamento preliminar, de ordem formal, inteiramente deixado de lado, respeitante à legitimidade da sede em que tratada a matéria.

Este, pois, o objetivo único da presente proposta, que, alheia à sensível controvérsia que sucedeu à promulgação da Constituição, pretende discutir, de modo desapassionado, se a sede eleita é, efetivamente, a mais adequada para o tratamento da questão.

O art. 228 da Carta em vigor reproduz o conteúdo de norma semelhante, inscrita no Código Penal, art. 227 (na redação da Lei nº 7.209, de 1984).

O preceito constitucional em causa, como tantos outros (o do § 2º do art. 230, por exemplo), é mais uma ilustração concreta da tendência que inspirou o constituinte de 1988: a constituição exacerbada de variados temas, que acabou por imprimir ao nosso ordenamento constitucional positivo – ao lado de seu primordial objeto – a abusiva função de "ponto de referência" ou "pedra angular" da discussão sobre os "valores fundamentais" da sociedade (Gomes Canotilho, *in* Direito Constitucional, Almedina, Coimbra, 4ª edição, 1986, pág. 5).

Como visto, salvo ligeira inversão redacional, o art. 228 da Constituição Federal, nada mais, nada menos, é mera "reprodução" do art. 27 do Código Penal.

Somente assim foi possível tomar-se fundamento de validade de normas inferiores, cuja superioridade hierárquico-normativa afeta o processo de criação de regras jurídicas (princípio de conformida-

de) gerando o que o Prof. Miguel Reale denomina de "totalitarismo normativo", por causar a imobilização do legislativo ordinário.

A compreensão de que a natureza da matéria é eminentemente penal – estranha àquelas de verdadeira estatuta constitucional – não exige maior esforço exegético.

Dai, portanto, a finalidade supressiva desta proposta revisional, com o fito exclusivo de deslocar a definição da matéria para o campo infraconstitucional específico, mormente a esta altura, em que se desenvolve, no Ministério da Justiça, a reforma do Código Penal.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. –
Gilberto Miranda – João França – Valmir Campelo – Onofre Quinan – Antonio Carlos Valadares – Coutinho Jorge – Freitas Neto – Humberto Lucena – Renan Calheiros – Francellino Perelra – Júlio Campos – João França – Jader Barbalho – Guilherme Palmeira – Ramez Tebet – Marluce Pinto – Gilvam Borges – Jonas Pinheiro – Bernardo Cabral – Teotônio Vilela Filho – Ernandes Amorim – José Fogaça – Lúdio Coelho – Sandra Guldí – Bello Parga – Romeu Tuma – Carlos Bezerra – Odacir Soares – Ney Suassuna – José Bonifácio – Romero Jucá – Geraldo Melo – José Alves.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VIII Da Ordem Social

CAPÍTULO VII Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso (art. 228)

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado da República.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1996

Dispõe sobre os crimes de violência doméstica

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constituem crimes de violência doméstica os crimes praticados entre si pelos integrantes ou ex-integrantes de uma mesma família.

§ 1º Para os efeitos desta lei, consideram-se integrantes de uma mesma família:

I – pessoas com vínculos de parentesco civil até o quarto grau;

II – cônjuges, companheiros ou assemelhados; ou

III – quaisquer outras pessoas, ainda que não aparentadas, que vivam sob os cuidados de membro da família.

§ 2º É sempre circunstância agravante do crime ter sido ele praticado contra integrante ou ex-integrante da família.

§ 3º Os crimes de violência doméstica praticados contra mulher, pessoa menor de idade, idosa, enferma, ou incapaz física ou mentalmente, terão a pena aumentada de um terço.

Art. 2º É crime de violência psicológica intimidar ou perseguir integrante ou ex-integrante da família, mediante:

I – menosprezo do seu valor pessoal;

II – limitação do acesso ou manejo dos bens comuns;

III – vigia constante;

IV – privação de acesso à alimentação ou descanso adequado;

V – privação da custódia legal dos filhos;

VI – dano a objetos apreciados pela vítima, exceto os que pertençam privativamente ao agente.

Pena – detenção de três meses a dois anos, ou pena restritiva de direitos além de outras penas que a lei cominar.

Art. 3º Qualquer pessoa poderá oficiar ao Ministério Público requerendo a adoção de medidas

cabíveis para reservar a integridade física ou emocional de pessoa vitimada ou ameaçada por crime de violência doméstica.

Art. 4º A autoridade judicial poderá emitir ordem de proteção, restringindo temporária ou permanentemente, o acesso do agente à habilitação familiar ou local freqüentado pela vítima:

I – mediante requerimento do ofendido, de quem possa representá-lo, ou do Ministério Público;

II – do ofício, quando houverem indícios suficientes de violência doméstica em representação ou denúncia.

Art. 5º As entidades municipais de promoção social e de saúde ou na sua falta, os correspondentes órgãos estaduais, desenvolverão programas terapêuticos e de orientação familiar, para o atendimento dos agentes e das vítimas de crimes de violência doméstica, incluindo incentivos à conciliação e à assistência judicial.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 181 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Justificação

"Mais que o corpo, a violência machuca a alma destrói os sonhos e acaba com a dignidade da mulher..."

A violência doméstica é um dos atos mais complexos que a sociedade atual enfrenta, haja vista que a agressão ocorre entre quatro paredes.

Dizemos que é problema social porque afeta uma grande quantidade de mulheres, crianças e idosos e repercute gravemente na sociedade como, por exemplo a ausência ao trabalho, a ausência escolar das crianças maltratadas, problemas sérios de saúde física e mental, etc...

Embora o homem possa ser vítima de violência no ambiente familiar, os estudos têm demonstrado que predominam mulheres entre as vítimas de conduta agressiva de cônjuge, ex-cônjuge ou pessoa com quem tenha tido uma relação mais próxima. Não podemos omitir a condição de vítima à mulher que sofre a violência, pois é ela o principal alvo dessa situação e não pode ser tratada apenas como cúmplice ou co-agressora dos seus próprios maus-tratos, espancamentos e humilhações. Ninguém, em sã consciência busca a penalização para si próprio.

Este tipo de violência estende-se aos filhos. A prática da violência doméstica é fruto de uma ideologia milenar e patriarcal, firmada na superioridade

do homem e de seu convencimento de que a mulher e os filhos são propriedades sua, devendo-lhe obediência e cumprimento das ordens impostas.

As autoridades têm sido um dos principais responsáveis por este tipo de violência, uma vez que suas instituições não priorizam a questão, omitindo-se e perpetuando a situação. As esparsas e tímidas iniciativas existentes nos serviços públicos de combate à violência dependem do movimento organizado de mulheres que atuam sem, no entanto, existirem projetos globais que visem erradicar esse tipo de violência.

Ressalta-se, ainda, que as crianças que sofrem da violência doméstica, ou que provêm de lugares onde ocorre tal violência trazem consigo traumas e regras de comportamento marcados pela revolta e pela mesma violência, trauma que os acompanha pelo resto da vida.

No Brasil, as estatísticas nos mostram um quadro alarmante sobre essa violência, estatísticas estas que em geral, são incompletas pelo fato de muitas vítimas não denunciarem a violência sofrida, por vergonha ou com medo de represálias. Dados referentes à violência contra a mulher indicam que a maioria dos casos de agressão é praticada pelos parceiros das vítimas: mais de 70% (setenta por cento) dos crimes violentos são cometidos em casa. Estima-se que ocorrem, no Brasil cerca de cinco mil estupros por ano, sabendo-se que mais da metade desses crimes são cometidos pelo parceiro dentro das casas das vítimas. Está aí, também, a origem dos casos de incesto e abuso sexual de crianças e adolescentes no Brasil, praticados pelo próprio pai.

Pesquisa publicada pelo jornal Folha de São Paulo de 9-12-95, realizada em 1994 e 1995 pelo Instituto Sedes Sapientiae, entidade que desenvolve pesquisas e faz atendimento psicológico a crianças e adolescentes vítimas de agressão, revela que a maioria de agressões à criança e ao adolescente é feita pelo pai (48,7%), enquanto apenas 15% dos atos violentos são praticados por pessoas de fora da família. Outros parentes praticam agressões, como primo (12,8%) e padrasto (10,3%). O Instituto também verificou o fato de não haver registros de agressão sexual contra crianças cometida pela mãe.

Tolerar a violência doméstica contribui para a desintegração da família, o estímulo à criminalidade e o enfraquecimento dos valores de convivência humana.

É imprescindível que unamos esforços e propósitos para enfrentarmos essa violência, que tem afligido as famílias brasileiras.

Propomos, no presente projeto, medidas punitivas dirigidas ao agressor, tendo em vista a gravidade do crime, e alternativas para sua reabilitação. Propomos, também, medidas de proteção às vítimas, a fim de preservar-lhes a integridade física e emocional.

Tais propostas encontram apoio no § 8º do art. 226 da Constituição Federal que preceitua:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

.....
§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Também está em sintonia com o Programa Nacional de Direitos Humanos, instituído pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que propõe medidas para a defesa e promoção dos Direitos Humanos em nosso País. Nos capítulos referentes aos direitos das mulheres e aos direitos das crianças e adolescentes, o Programa apresenta como objetivos:

- * Reformular as normas de combate à violência e discriminação contra as mulheres;

- * Propor alterações na legislação penal com o objetivo de limitar a incidência da violência doméstica contra as crianças e adolescentes.

Isto posto, conclamamos os ilustres Pares à aprovação deste projeto, que repudia firmemente a violência doméstica, por ser contrária ao respeito e à dignidade humana. O silêncio, aliado à impunidade, é cúmplice da violência.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. –
Senadora **Benedita da Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO PENAL

Decreto-Lei nº 2.848, de 27 de dezembro de 1940, atualizado e acompanhado de Legislação Complementar, também atualizada, de Súmulas e de Índices: Sistemático e Alfabético-Remissivo do Código Penal, Cronológico da Legislação e Alfabético da Legislação Complementar, da Lei de Introdução, da Lei das Contravenções Penais e das Súmulas.

Capítulo VIII

Disposições Gerais

Art. 181. É isento de pena quem comete qualquer dos crimes previstos neste título, em prejuízo:

I – do cônjuge, na constância da sociedade conjugal;

II – de ascendente ou descendente, seja o parentesco legítimo ou ilegítimo, seja civil ou natural.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República liberou-se dos constrangimentos e assumiu objetivamente o projeto político de ganhar um novo período de quatro anos no poder. É um direito legítimo do Presidente estimular o processo de mudança constitucional pela reeleição e lutar para ser Sua Excelência mesmo o primeiro de nossos governantes com duplo mandato. Sua Excelência é um homem inteligente, letrado e capaz, e tem sido o comandante vitorioso de um programa econômico que retirou o País do caos inflacionário e devolveu as nossas confianças em relação ao futuro. Gostei de ver a sua atitude política, porque Sua Excelência não ficou em cima do muro. Liberou os seus aliados a saírem à caça dos votos e pronto. Em poucas horas, a onda da reeleição incendiou a política e nada mais se fala sobre mais nada.

As coisas não podem ser bem assim, afinal somos um País muito maior que a reeleição. Sempre fui a favor da tese da reeleição em todos os níveis, mas não esperava um vendaval desse tamanho, dominando todos os nossos horizontes. A reeleição não é nenhum mal incurável, mas também não é nenhum remédio milagroso, como está sendo vendida por seus defensores ou adversários colocados em linhas opostas de confronto; é apenas uma reforma política, democrática na sua essência. É preciso baixar a poeira para analisar o assunto com naturalidade e isenção, à luz do bom senso e tendo em vista os interesses da democracia.

Mais do que a reeleição em si, o mais importante é analisar o ambiente em que ela vai acontecer, no conjunto das atuais realidades políticas e partidárias do País. Assim, o que me preocupa é dissociar a reeleição das demais reformas políticas que a meu ver devem acompanhá-la. Ela não pode ser tratada como uma grande panacéia, deixando-se de lado questões tão ou mais prioritárias como a reforma eleitoral e partidária, a instituição do voto distrital

misto, a adoção da fidelidade partidária e a criação de fundos partidários para o provimento das campanhas políticas, já referidas por vários Senadores, inclusive pelo Senador Pedro Simon. Se o País carece tanto, como todos reconhecem, desses instrumentos de modernização das nossas estruturas e costumes políticos, por que não implementá-los todos de uma vez?

Não acredito em nenhuma hecatombe política capaz de alterar o atual quadro de equilíbrio social e econômico do País, apesar do estigma crescente do desemprego. E dentro desse quadro previsível de normalidade, o nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso é imbatível. Firmado nesta convicção, não tenho nenhum constrangimento em afirmar que o atual Presidente poderá considerar-se reeleito no dia em que a reforma for aprovada pelo Congresso. As umas vão aprovar o seu segundo mandato, se Sua Excelência continuar ganhando a batalha da estabilidade política.

E é dentro desta expectativa que os atuais partidos mais fortes devem imaginar-se no futuro. Para o PT nada vai mudar, exceto o adiamento dos sonhos com o poder, porque é e será oposição, na manutenção de sua coerência histórica. O PFL reconhece que não tem candidato disponível para empolgar as massas, pelo menos por enquanto, e manterá as suas fatias privilegiadas na composição do Governo. No PPB, o Dr. Paulo Maluf terá que recuar de suas aspirações presidenciais e lutar pelo Governo de São Paulo, quando sentir que a reeleição será fato político inexorável. E nós, do PMDB, como vamos ficar?

O Sr. Pedro Simon – E Covas, como fica em São Paulo?

O SR. MAURO MIRANDA – É preciso responder a todas essas perguntas, Senador Pedro Simon, e V. Exª terá condição de fazê-lo melhor do que eu.

Nós, que somos o partido da redemocratização, que temos a estrutura partidária mais organizada do País, mais abrangente e mais forte, continuaremos sendo tratados apenas como linha auxiliar?

Essas indagações não podem e nem devem ser desprezadas na rearmagem política pré-reeleição.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA – Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Ramez Tebet – V. Exª aborda o tema do momento: reeleição. Como senador da mesma região de V. Exª, do mesmo partido, gostaria de aproveitar o seu pronunciamento – peço licença para

isso – para manifestar também a minha preocupação. Todos nós – acredito que a maioria da classe política e do povo brasileiro – somos favoráveis à reeleição. Mas este é um tema fascinante e que nos leva, sem dúvida, a muitas interrogações, e V. Exª chegou a uma delas: e os partidos políticos? Não é só o nosso PMDB. Pergunto: e os partidos políticos? Reelection deveria fazer parte de um contexto das reformas políticas do País e dentro delas algo que fortalecesse os partidos políticos. É isto que a Nação está esperando há muito tempo e não vem. É, por exemplo, discutir a questão da reeleição, com toda certeza votá-la, mas juntamente com aquilo que, apesar de ser aspiração de toda classe política, ainda não foi sequer votado. Há muitos projetos mas nenhum deles é votado. Refiro-me ao instituto da fidelidade partidária, tão imprescindível, para que não haja interrogações como essas. Por quê? Porque aí ninguém mudará de partido a torto e a direito, como acontece hoje na vida pública brasileira. A adoção do voto distrital misto também vai fazer com que o parlamentar seja mais fiscalizado pelo seu próprio eleitorado. Pedi a V. Exª este aparte só para afirmar a minha preocupação, que é a de V. Exª. Só que não devemos perguntar sobre o destino do PMDB, mas da vida partidária do País, que só pode ser fortalecida – a democracia vive dos partidos políticos e precisa deles fortes, estáveis – com o instituto da fidelidade partidária. Aí, sim, acredito que o tema da reeleição pode ser votado tranqüilamente e as outras questões passam a ser circunstanciais, se é com a desincompatibilização do Presidente ou não, por exemplo. Creio que ela deve ser ampla, porque não podemos dar a impressão ao País, por exemplo, que só vamos votar reeleição para a Presidência da República. O debate tem que ser amplo. Garanto a V. Exª e à Casa que a opinião pública brasileira pensa que reeleição é continuísmo, para eleger quem está aí; quando reeleição é a oportunidade que se dá aos atuais governantes de disputarem o pleito. Comungo com a mesma preocupação de V. Exª; porém, não só em relação ao PMDB, mas à vida partidária do País, porque reeleição deveria ser discutida no bojo de um projeto mais amplo, denominado Projeto das Reformas Políticas. Muito obrigado a V. Exª pela oportunidade.

O SR. MAURO MIRANDA – Concordo plenamente com V. Exª, inclusive com a idéia de reeleição dentro desse contexto da reforma político-partidária.

Para isso, é indispensável que, daqui em diante, o eleitor tenha relação direta com o partido e não com algum expoente que se pegue em alguma cor-

poração e que se traga para dentro do partido para ganhar eleição, sem comprometimento nenhum com a linha partidária.

Portanto, até voto a favor da reeleição dentro de um contexto mais amplo, que abranja a reorganização partidária e política do País.

Continuando, Sr. Presidente, essas indagações não podem e não devem ser desprezadas na rearmagem política pré-reeleição. Se chegar ao seu segundo mandato, pela renúncia ou pelo apoio dos outros partidos, o futuro governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso certamente estará comprometido com a formação de um ministério de dimensão nacional, com a presença proporcional das forças partidárias que apoiarem a reeleição. No atual mandato, o Presidente tem tido o nosso apoio para fazer as reformas e manter a estabilidade econômica, mas tem distribuído o poder de forma desigual. Foi eleito pelo seu partido, o que lhe garante autonomia distributiva de responsabilidades na administração do País. Mas o segundo mandato, se vier, terá que passar por um processo de grandes alianças e terminar num amplo sistema de coalizão de governo.

Outro ponto importante de reflexão para o futuro é a questão regional. O Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste continuarão sendo discriminados? Quais as garantias que teremos de que não seremos engolidos econômica e socialmente pelas pressões do Centro-Sul, que querem engessar o nosso desenvolvimento, impedir a industrialização e bloquear a integração regional? O cenário da reeleição terá que ser o cenário de um outro país, menos paulista e mais brasileiro, mais federal e menos litorâneo. Um país igualitário para caipiras e acadêmicos, no qual a solidariedade e o respeito dêem o tom da convivência política.

Não estou defendendo um clima de barganha fisiológica, e acho mesmo que o Presidente e seus negociadores políticos não devem transigir em concessões dessa natureza. Se for assim, será melhor não fazer a reeleição, porque o preço a pagar não compensará os efeitos positivos da previsível continuidade. O que estou defendendo é a mais ampla reciclagem do atual estilo de parceria nas tarefas de governar para o bem do País e de promover o equilíbrio de todo o organismo federativo. Neste sentido, concordo com as advertências feitas ontem pelo próprio Presidente de que as reformas administrativa e previdenciária estão no topo das prioridades do Governo. A reforma administrativa é vital para os Estados reorganizarem as suas finanças e retomarem os investimentos, e é mais importante que os socor-

ros financeiros da União. Sua Excelência está certíssimo em separar as coisas e demonstrar empenho na aceleração das reformas, aumentando sua credibilidade para reivindicar a reeleição. Mas acho que a reforma do Judiciário também é importante neste momento para o Brasil. Quero um País em cuja integridade territorial o sangue das riquezas possa fluir igualmente por todas as veias, sem bloqueios. Os grandes investimentos em infra-estrutura de transporte têm que chegar até nós, no Centro-Oeste, que temos tudo para crescer, mas continuamos capengas de transporte rápido e econômico. O Presidente tem que mudar a sua agenda de compromissos e de prioridades com os Estados mais pobres, na composição política e na programação dos investimentos.

O atual Congresso tem delegação legitimada pelas urnas para encaminhar os debates sobre a reeleição, sem necessidade de consulta plebiscitária. Acho isso uma grande bobagem. O importante é saber que um novo mandato deve atender às aspirações populares, que estão vivíssimas em nossa memória, graças às nossas andanças na intensa campanha municipal de 3 de outubro. O importante é trabalhar corretamente no sentido de que essa inovação histórica na política brasileira possa servir mais à democracia e à Nação, e menos a interesses de grupos de poder. Lutando pela reeleição, o Presidente haverá de entender que está pedindo ao povo brasileiro muito mais do que lhe foi dado quando fui ungido pela preferência popular, há dois anos.

Para reivindicar o direito de tentar obter mais quatro anos, a primeira obrigação do Presidente é impedir que os compromissos da última campanha não sejam relegados a segundo plano por uma prioridade obsessiva em torno da reeleição. Embora legítima, essa tese política é nova e não estava no programa. A reeleição deve ocorrer naturalmente, sem açoitamentos e sem traumas políticos que paralisem o País e inviabilizem as reformas em andamento no Congresso. Homem de sabedoria e de inteligência privilegiadas, Sua Excelência sabe que o País que referendará o seu segundo mandato não será um país traumatizado pela paralisia do desenvolvimento econômico e social. O Presidente está diante do desafio de uma imperfeição aritmética em que dois podem valer seis. E este momento hamletiano de afirmação perante o jogo das probabilidades políticas não poderá tardar no calendário crítico de suas decisões pessoais.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA – Com todo o prazer, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Senador Mauro Miranda, como o nobre Senador Ramez Tebet, felicito V. Ex^a também por este pronunciamento, pela sua importância e significado. Quando fui Governador, tinha um assessor especial para trazer-me os pronunciamentos da Assembléia Legislativa. Fazia questão de ler os discursos de alguns parlamentares, os mais críticos e mais áspers com relação a mim. Não sei se o Presidente Fernando Henrique faz isso. Ontem, o nosso líder Iris Rezende proferiu um fantástico pronunciamento sobre a questão das moradias populares, chamando a nossa atenção para um equívoco raro, grave, do Governo, de querer colocar dinheiro para salvar as empresas construtoras de casa, em vez de proceder como S. Ex^a – e V. Ex^a sabe disso melhor do que eu -, realizando mutirões, diretamente com as prefeituras. Disse ao Senador Iris Rezende: aceite um conselho de amigo – o Presidente muito lhe preza -, leve o seu pronunciamento a Sua Excelência. Gostaria que o Presidente lesse o seu pronunciamento. V. Ex^a está sendo de uma realidade absolutamente concreta. A reeleição é um direito, é um debate a ser aberto. O Presidente da República tem todas as condições, a capacidade, as possibilidades para ser candidato. O Presidente José Sarney cometeu um equívoco: lutou demais pelos cinco anos. Até hoje se comete uma injustiça enorme a S. Ex^a, que não a merece, porque não é verdade. Todo mundo diz o seguinte: o Sarney lutou para conquistar um ano. É mentira. O Presidente José Sarney tinha direito a seis anos, previstos na Constituição. A Constituinte resolveu baixar para quatro e S. Ex^a concordou em baixar para cinco, em perder um ano, quando a Constituinte queria que perdesse dois. Mas foi de tal maneira mal colocada a questão que não se vende para ninguém a idéia de que o Presidente José Sarney abriu mão de um ano, quando o seu mandato era de seis e ficou com cinco. O que se vende até hoje é a impressão de que o Presidente José Sarney brigou, distribuiu emissoras de rádio e de televisão, para ganhar um ano, e ganhou. Se o Sr. Fernando Henrique não tiver cuidado, não tiver sensibilidade – Sua Excelência tem uma educação francesa -, se não tiver trato na costura dessa matéria, vai ficar como o cidadão que deixou tudo de lado e lutou doidamente pela sua reeleição. E pode acontecer com Sua Excelência o que aconteceu com o Presidente José Sarney, que ganhou os cinco anos, mas houve um desgaste tão grande que na eleição para Presidente da República, em primeiro ou segundo turno, não interessava o candidato que S. Ex^a apontasse, Lula ou Collor.

Pode acontecer isto: o Sr. Fernando Henrique se desgastar de tal maneira, desnecessariamente, para conseguir o mandato de reeleição que, ao chegar a hora da votação, o desgaste o leve a perder ou até não ser candidato.

O SR. MAURO MIRANDA – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que reforçou o que eu disse, e também os elogios.

O Presidente está diante do desafio de uma perfeição aritmética: em dois anos Sua Excelência pode gozar e administrar bem, valendo esse período por seis anos, em havendo reeleição.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA - Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Mauro Miranda, sinceramente ainda não estou convencido de que as vantagens do direito de reeleição do Presidente, ou dos Governadores, ou dos Prefeitos sejam maiores do que as desvantagens. Começamos a observar que, pelo seu empenho e das pessoas do seu Governo para conseguir a reeleição, começam a existir desdobramentos, manobras políticas que poderão, inclusive, prejudicar algumas das ações de maior relevância e interesse público do Governo. Agora, o Governo começa a se mobilizar como se este objetivo, o da reeleição, fosse o mais importante no País. Não se nota, para a realização da reforma agrária, o mesmo empenho por parte do Governo. Com respeito aos objetivos de melhorar a distribuição da renda e da riqueza, não se nota empenho tão grande quanto para se conseguir a reeleição. Os acordos políticos que começam a ser efetuados, a própria posição do partido do Presidente da República, o PSDB, com respeito às eleições em São Paulo, agora, parecem ser determinados, não tanto pelo mérito daquilo que poderá ser a melhor escolha – Luiza Erundina ou Celso Pitta -, mas com relação à reeleição. Há pouco, o Senador Pedro Simon se referiu ao que ocorreu durante o Governo José Sarney. E, naquela oportunidade, o Senador Fernando Henrique Cardoso era um dos mais severos críticos dos passos do Palácio do Planalto, com respeito aos esforços para se garantir o cinco anos por ele referidos, se não quatro anos e meio. O Senador Fernando Henrique Cardoso chegou a escrever artigo na **Folha de S. Paulo**, onde criticava severamente os passos do Palácio do Planalto com respeito ao esforço de garantir maior longevidade para o mandato do Presidente José Sarney. Temo, Senador Mauro Miranda, que venhamos a observar aquilo que o pró-

prio Presidente Fernando Henrique Cardoso preferiria que não acontecesse durante o seu governo, pelo esforço de se conquistar o direito de se reeleger e, caso venha conquistar tal direito, eventuais abusos que poderão acontecer com a própria disputa eleitoral. Ainda hoje à tarde voltarei ao assunto, quando usar da palavra, porque avalio que este seja tão importante, dados os passos que estão sendo dados pelo Presidente, que é necessário lembrar alguns dos principais pensamentos da literatura da vida política no Brasil e em outros países. Vou me dedicar a esse tema quando usar da palavra como orador.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Senador Mauro Miranda, o tempo de V. Ex^a já ultrapassa os cinco minutos.

O SR. MAURO MIRANDA - Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy, pois seus alertas são verdadeiros. A questão da reforma agrária, por exemplo, é uma ordem que o Presidente deu várias vezes. Ontem mesmo, eu estava falando que a estrutura burocrática dificulta as ações; o Presidente fala e às vezes não acontece. Com relação a habitação popular, o Presidente já iniciou vários programas nesses dois anos, agora inicia o terceiro, em relação às construtoras, e nada acontece em relação à habitação popular. Então são pontos que V. Ex^a tem visto. E essas artimanhas, essas trocas, esses favores na área política para conseguir votos, tem a minha desaprovção total. Entendo que não compensaria uma reeleição em função desses mecanismos que não considero corretos.

V. Ex^a tem razão, quem sabe é mais um motivo de alerta para o Presidente recompor, se preparar para governar bem nesses próximos dois anos, porque naturalmente Sua Excelência vai ter mais quatro anos e uma reeleição tranqüila, desde que seja correto e que mostre uma postura nova para toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Ramez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje – Dia Nacional de Combate à Violência contra a Mulher – estou apresentando um

projeto sobre crime de violência doméstica, com apoio no § 8º do art. 6 da Constituição brasileira.

No Brasil, as estatísticas mostram um quadro alarmante sobre esse tipo de violência. Geralmente essas estatísticas são incompletas, pois muitas vítimas não denunciam a violência sofrida, por vergonha ou com medo de represálias.

Dados estatísticos comprovam que a maioria dos casos de agressão é praticada pelo parceiro da vítima – mais de 70% dos crimes violentos são cometidos no domicílio. Estima-se que ocorrem, no Brasil, cerca de cinco mil estupros por ano, e mais da metade desse tipo de crime é cometido pelo parceiro da vítima. Está aí, também, a origem dos casos de incesto e abuso sexual de crianças e adolescentes no Brasil, praticados, às vezes, pelo próprio pai.

Tolerar a violência doméstica contribui para a desintegração da família, o estímulo à criminalidade e o enfraquecimento dos valores de convivência humana.

É imprescindível que unamos esforços e propósitos para enfrentarmos esse tipo de violência, que tem afligido as famílias brasileiras.

Proponho, no presente projeto, medidas punitivas dirigidas ao agressor, tendo em vista a gravidade do crime, e alternativas para a sua reabilitação. Proponho, também, medidas de proteção às vítimas, a fim de preservar-lhes a integridade física e emocional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais do que o corpo, a violência machuca a alma, destrói os sonhos e acaba com a dignidade da mulher.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago aqui, assinado pela imensa maioria dos Srs. Senadores que estavam presentes ontem, um projeto de emenda constitucional, fruto de um longo estudo, de um longo debate que tive com professores, políticos, intelectuais e colegas.

Trata-se de uma proposta que espero o Senado analise, debata, aperfeiçoe ou recuse, se for o caso. É uma matéria que considero da maior importância para o momento que estamos vivendo.

Como Líder do Governo, à época, votei contra e esforcei-me dramaticamente para que a revisão constitucional não fosse feita no ano retrasado. Dizia eu, discordando do hoje Ministro da Justiça, Nelson

Jobim, que a Constituição previa que essa revisão poderia acontecer ou aconteceria após 5 anos da sua existência. Dizia após 5 anos e não depois dos 5 anos, ou seja, podia ser com 5 ou 6 anos. Eu defendia e argumentava que, em vez de promovermos a revisão num ano eleitoral, devíamos deixar para realizá-la no primeiro ano de mandato do novo Congresso e do novo Presidente da República. Mas a revisão foi um fracasso total. Praticamente, não se fez nada, a não ser tirar um ano do mandato do Presidente.

Não há como deixar de reconhecer que a Constituinte – vejo chegando ao plenário seu extraordinário Relator, Senador Bernardo Cabral, que fez um grande e extraordinário trabalho –, de um modo muito especial, viveu uma hora das mais dramáticas, a começar pela morte do Dr. Tancredo Neves. Não sei se o Senador Bernardo Cabral concordará comigo, mas uma coisa seria a Constituinte com o Presidente José Sarney e outra com o Presidente Tancredo Neves. Por uma razão muito simples: o Presidente Sarney era o vice-Presidente, ex-Presidente da Arena e assumiu a Presidência da República sem força, sem autoridade, ao contrário do Presidente Tancredo Neves. Pelas informações que eu detinha, o Presidente Tancredo Neves ia deixar a Constituinte para o final de seu Governo, e o Presidente Sarney promoveu-a de imediato.

Existem mais de 200 artigos da Constituição de 1988 que ainda não foram regulamentados em lei complementar. E não o foram por uma razão muito simples: todas as vezes que, na Constituinte, o assunto gerava polêmica e corria o risco de cair no chamado buraco negro, o Senador Bernardo Cabral ou mais alguém, com inteligência, dizia que a matéria seria resolvida na forma de lei complementar. A Constituinte não conseguiu definir e colocar no papel o que é área produtiva e improdutiva para efeito de reforma agrária. Deixou para lei complementar. E assim aconteceram vários casos.

Depois, caiu o muro de Berlim; desapareceu o mundo comunista; veio o neoliberalismo e o mundo mudou. E verificamos que nós, vindos de um regime de ditadura, fomos à Constituinte tão alucinados que colocamos tudo na Constituição porque não sabíamos por quanto tempo ela ia durar, temendo que algum dia os militares viessem a retomar o poder.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Bernardo Cabral – Em primeiro lugar, quero lamentar não ter assistido ao início do discurso de V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON – Eu estava esperando e, quando V. Exª entrou, eu tinha começado.

O Sr. Bernardo Cabral – Não precisava porque, pelo encadeamento do seu discurso, já sei onde V. Exª quer chegar, e bem. Ora, quando V. Exª declara, com propriedade, que nós, constituintes, remetamos certas questões para lei complementar, diz bem. Nós estávamos saindo de uma excepcionalidade institucional para um reordenamento constitucional e o que havia? Esta Casa fervilhava de gente pelos corredores, eram emendas populares, da esquerda, da direita...

O SR. PEDRO SIMON – Aliás, cá entre nós, não houve na história do mundo uma criação de constituição tão democrática como essa em que o Brasil inteiro participou. Na época, eu era Governador de Estado e tinha muita inveja dos Parlamentares, porque, quando vinha a Brasília, via esta Casa fervilhando, conferências aqui e ali. Sob esse aspecto foi uma das páginas mais bonitas da História do Brasil.

O Sr. Bernardo Cabral – Concordo com V. Exª. E, retomando o fio da meada, quando a esquerda queria colocar um assunto de seu interesse, esbarrava porque não tinha maioria e com a direita acontecia o mesmo. Então, essa história do que era terra produtiva foi um desastre. Devo dizer a V. Exª, como Relator que fui da Assembléia Nacional Constituinte, que uma das grandes mágoas que tenho é de ter sido derrotado nessa questão da reforma agrária, que ficou muito aquém do Estatuto da Terra, oriundo do governo militar. Ora, estamos, portanto, de acordo, o que é preciso examinar, eminente Senador Pedro Simon, é o momento. V. Exª disse bem: depois que caiu o Muro de Berlim, aconteceram outros fatos, mas, naquele instante, todos sabiam que o que deveria ser uma lei ordinária – e a nossa Constituição está repleta de legislação infraconstitucional – mas a razão que se encontrava era exatamente o governo autoritário. As pessoas tinham medo de que determinada matéria fosse para legislação ordinária e, depois, a lei ordinária posterior revogasse a anterior. Já com o preceito constitucional era muito mais difícil. Tanto assim, que se previu no ato das Disposições Constitucionais Transitórias o período de cinco anos para podermos remodelá-la. E, se não foi possível, agora está sendo. E está sendo com o talento de V. Exª nessa emenda que tive a honra de subscrever. Quero cumprimentá-lo.

O SR. PEDRO SIMON – Emociona-me o aparte de V. Exª, que tem autoridade e seriedade e pela importância de ser V. Exª quem é, Presidente da

OAB, jurista, o Relator-Geral da Constituinte. Portanto, é com autoridade que V. Ex^a diz isso.

Realmente, estou propondo que se dê ao próximo Congresso – que, casualmente, vai ser eleito juntamente com o novo Presidente da República e novos Governadores, Senadores e Deputados – o direito de ser Congresso Revisor. Não é preciso ser um Cabral, basta ser um Pedro Simon para saber que não temos autoridade para fazer isso. Se a Constituição diz que ela é revista por três quintos, não podemos, de repente, mudar os critérios, não temos autoridade para isso.

Por isso, proponho um plebiscito, que é muito singelo e vai ser feito junto com a eleição. Quando se for votar para Deputado, Senador, Governador e Presidente da República, vai haver um item perguntando: você concorda em dar ao futuro Congresso os poderes para ser Congresso Revisor? Sim ou não? Isso vai ser debatido, analisado e, na hora, será respondido.

Esse vai ser o primeiro item da minha proposta. Fazer um plebiscito para saber se a população autoriza o futuro Congresso a ter poderes de Congresso Revisor, no prazo de um ano, que será o seu primeiro ano.

Fazer o que o Sr. Cabral e demais Constituintes tiveram a competência de fazer e desprezamos. Isto foi previsto: "Daqui a cinco anos teremos um Congresso Revisor." E colocamos fora. Não fizemos revisão alguma.

Esta é a minha primeira proposta: 1 – Faça-se um plebiscito pedindo ao povo licença para, no ano de 1999 – primeiro ano do futuro Congresso – nos transformarmos em Congresso Revisor. Se nos for dada essa licença, trabalharemos, no primeiro ano do futuro mandato, de 15 de fevereiro até o final do ano – já previsto que não haverá recesso em julho.

Proponho que após 120 dias da aprovação da revisão seja ela submetida a um **ad referendum**. Ou seja, voltaremos ao povo apresentando a revisão e perguntaremos se a população a aceita?

Por que o **ad referendum**? Para dar ao Congresso Revisor a oportunidade de se aprofundar nas reformas. Vejam bem: a certa altura, poderão dizer: "Espere um pouco! É Congresso Revisor! Vocês agora vão querer mudar isto, mudar aquilo?" Não! Podemos fazer amplas mudanças, mas vamos submetê-las ao povo, como fez o Uruguai.

Assim, 120 dias depois de aprovado o projeto pelo Congresso Nacional – que aqui estará pronto e provavelmente o Senador Bernardo Cabral será novamente o Relator – esse projeto não será promul-

gado, mas submetido ao referendo; e durante 120 dias vamos debater com a sociedade, que que dirá sim ou não.

Não discuto esse referendo; acho que pode ele ser total ou parcial, ou seja, a população pode dizer se aceita ou não o texto geral, mas pode também opinar com relação a alguns itens, especificamente, como a reforma agrária, por exemplo. O povo pode ter uma posição referente ao texto geral e outra referente a alguns itens específicos.

Proponho que esse plebiscito seja feito no dia três de outubro de 1998, simultaneamente às eleições federais. Após um ano de revisão constitucional, esta será submetida a referendo popular em 120 dias. Após o que, se aprovada, será promulgada.

Durante o prazo de seis meses, os políticos, os cidadãos poderão procurar o Partido que quiserem a fim de ser organizada uma ampla reforma partidária. Há pessoas que já querem aumentar para um ano. Não vejo problemas. Esse prazo servirá para que todo cidadão faça sua escolha e vá para o Partido que quiser.

Repare, meu nobre companheiro Bernardo Cabral: este era meu sonho quando eu divergi do Dr. Leonel Brizola. Quando eu discordei do Presidente José Sarney, eu achava que o MDB e a Arena deveriam ter ficado até a convocação da Constituinte. Minha tese era de que a eleição deveria ser feita com esses dois Partidos. Depois, se convocaria a Assembleia Constituinte, que os extinguiria. Os Parlamentares elaborariam a Constituição, organizando-se em bloco. Promulgada a Constituição, haveria um prazo para se organizarem os Partidos. Não proponho a extinção dos Partidos. Sugiro que, depois de aceito o referendo e promulgada a Constituição, haja um prazo que pode ser de seis meses ou um ano, onde todos poderão escolher seu Partido. Terminado esse prazo, perderá o mandato o parlamentar que se desligar do Partido pelo qual se elegeu.

Estou tentando reorganizar a vida política deste País. A cada dia recebemos uma emenda constitucional diferente. Não teremos o que fazer disso senão uma colcha de retalhos horrível, mudando aqui, mudando ali, fazendo alterações. Daqui a pouco, vai parecer um Frankstein. Lembra-se, Senador Bernardo Cabral, quando V. Ex^a recebeu os primeiros resultados das Comissões Temáticas? Foi uma maravilha, estavam todos felizes da vida, e quando V. Ex^a colocou no papel aquilo se transformou num Frankstein porque havia muita confusão, o mesmo item que significava liberdade ou economia, ou trabalho, era tratado diferentemente, em pontos e capítulos diferentes.

Penso que, primeiro, faremos isto: vamos tentar colocar um termo. O mundo está no seu lugar e, até lá, vai estar mais ainda. Sabemos por onde estamos caminhando, sabemos que se o comunismo não está mais aí, isso não significa que o capitalismo ultraliberal do Collor é o sucedâneo. Sabemos que há um desejo de abertura, de democratização, há as chamadas privatizações, mas há algo que se chama solidarismo à pessoa humana, que está sendo debatido e analisado. Sabemos que temos que manter a liberdade, a democracia, mas sabemos também que o texto tem que ser enxuto; temos que ter uma legislação moderna, então vamos fazer isso.

Não nego para V. Ex^{as} — nem deveria dizê-lo, mas vou dizer — que há uma segunda chance, se quisermos, até de aprovarmos o parlamentarismo. O parlamentarismo foi rejeitado no plebiscito, é verdade; o povo disse não, infelizmente. Mas haverá um referendo, segundo minha proposta. Se fizermos o plebiscito e aprovarmos a revisão, o parlamentarismo poderá ser um daqueles itens específicos no referendo popular. Quer dizer, aprova-se a revisão, e, se não for referendado, o parlamentarismo sai fora de novo, mas pode ser que seja aprovado.

Ponto nº 3. Vamos falar com sinceridade: a vida partidária virou uma anarquia. Nunca foi boa no Brasil. O Brasil não tem história, não tem tradição de vida partidária — nunca teve, mas nunca esteve tão ruim assim. Vemos de tudo em todos os Partidos. Não existe um mínimo de coerência e de seriedade, um mínimo de identidade entre as pessoas.

Nem gostaria de tocar neste assunto, mas é dramático. Vamos escolher o Presidente do Senado para a próxima sessão legislativa. O Regimento do Senado diz que o Presidente deve ser escolhido dentre os Senadores do maior Partido representado na Casa. É o PMDB. De repente, se diz que outro Partido é que vai ser o majoritário, porque vão tirar daqui e colocar ali. Vamos falar sério. Isso não fica bem.

Estamos vendo as pessoas, as mais heterogêneas, fazerem acordos de apoio. Jarbas Vasconcelos, um baita companheiro, em seu segundo mandato de prefeito, o melhor do Brasil, apóia para Prefeito um cidadão do PFL que é um grande companheiro também. A rigor, deveriam estar no mesmo Partido, mas não estão. Assim como eu pertencço a um Partido, o Senador Bernardo Cabral está no PFL, e o nobre companheiro Jefferson Péres está no PSDB. Meu Deus!

Acho que se houver reeleição, se o Senhor Fernando Henrique ganhar a reeleição, ele vai ter a tranqüilidade de promover essa questão. Fazer uma

reorganização séria e responsável da vida partidária. E o que acho mais importante é como vamos fazê-la: em cima da revisão.

Nobre Senador Bernardo Cabral: se tivessem sido extintos os Partidos políticos no último dia da Constituinte, isso que estou dizendo teria sido feito naquela oportunidade, porque, em termos da Constituição, está lá. Quando se criou o Grupo Centrão, este seria um Partido de centro-direita. Se os Constituintes tivessem tido condições — não tinham — de dizer que estavam extintos os Partidos políticos, eles teriam seis meses para se organizar. Baseadas no texto da Constituição, as pessoas se orientariam. A proposta que estou fazendo é exatamente esta: terminada a revisão da Constituição, feito o referendo, os parlamentares tendo se conhecido, tendo debatido, tendo as suas identidades e as suas discordâncias, abre-se o prazo para a reorganização partidária. Pelo menos ninguém pode dizer: Não estou com fulano, porque não posso. Não. Não está porque não quer.

O Sr. Bernardo Cabral — V. Ex^a quer a resposta?

O SR. PEDRO SIMON — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Bernardo Cabral — Senador Pedro Simon, indubitavelmente a nossa Assembléia Nacional Constituinte padeceu de um vício de origem: ela deveria ter sido convocada especificamente para aquele fim. Terminados os trabalhos, os constituintes deveriam perder o mandato e, se quisessem, candidatar-se-iam então a mandato de deputado federal ou de senador. A grande tragédia foi que se misturou, conforme V. Ex^a está dizendo, foi que se criou, inclusive, no meio de tudo isso, um "Centrão" e acabou havendo a confusão, a babel que houve. Se os constituintes tivessem sido eleitos especificamente para escrever a Constituição, e ao cabo, ao fim, terminados os trabalhos, tivesse sido extinta a Constituinte, conseqüentemente extintos os mandatos, talvez hoje V. Ex^a não estivesse, como está, a profliigar, com absoluta razão, os equívocos que houve. De modo que quero apenas dizer que V. Ex^a tem razão.

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado, mais uma vez, a V. Ex^a.

Sr. Presidente, do fundo da alma eu digo que gostaria que este projeto fosse analisado e que fosse dada a ele a importância que acho que ele tem. A hora que estamos vivendo, a conturbação que estamos vivendo (de repente estão aí as eleições) é trágica.

Fico com pena do Presidente da República. Ele não sabe se manda votar no Pitta ou se manda votar

na Erundina. E, no Rio de Janeiro, os dois Partidos, o PSDB e o PFL, cujos candidatos vão para o segundo turno, o apóiam. E em Minas Gerais. É uma situação trágica para todos nós.

Estamos atravessando uma situação ruim. O que está acontecendo com as medidas provisórias é uma humilhação para o Congresso Nacional, é uma vergonha. Está provado que mais 10 anos vão passar e não vamos resolver essa questão se não fizermos o que estou propondo: sentarmos à mesa por um ano e fazemos essa revisão.

Acho que tudo pode ser alterado no que proponho, pode ser modificado. Mas este é um texto original, sobre o qual podemos trabalhar uma proposta em definitivo, séria, para a realidade que o Brasil está vivendo. Caso contrário, vão continuar fazendo o que estão fazendo: emenda para lá, emenda para cá; modificação para lá, modificação para cá.

E isso que eu acho um vexame – para mim, é uma vergonha: cada eleição tem uma lei eleitoral. Quer dizer, para cada eleição para prefeito, e para cada eleição para governador fizemos um modelo, de acordo com o nosso interesse. Essa é uma das maiores imoralidades que vi em minha vida. Uma lei eleitoral é uma lei para vigorar, para existir; uma lei de campanha é aquela. Mas não. A cada ano, de 2 em 2 anos, mudamos a lei. E, conforme o caso, mudamos aqui, mudamos ali, fazemos um gancho aqui, fazemos um gancho lá.

Nesta proposta deixei de lado a questão da reeleição do Presidente, porque acho que não se deve misturar os assuntos. Reparem que não estou tratando da matéria da reeleição. Muita gente pensou, quando falei em plebiscito, que eu estava querendo me imiscuir. Essa questão é atual, vamos ter que resolvê-la agora. Estou propondo para depois.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – Compreendo o propósito de V. Ex^a, de alcançar uma reforma partidária, que me parece ser o seu objetivo fundamental com essa proposta. A minha dúvida é sobre o ponto inicial: abrir outro processo de revisão constitucional. Por que não cuidar apenas da reforma da Constituição no ponto relativo à formação e funcionamento dos partidos políticos? E daí, então, marchar para a nova formação partidária. Aberto um processo de revisão constitucional, vamos ficar na mesma situação em que temos estado aqui desde 1994, ou de 1993. Tentar-se-á fazer outra Constituição. E nem se faz

outra Constituição nem se procede à reforma indispensável do quadro partidário. Atente V. Ex^a nisso.

O SR. PEDRO SIMON – A tese apresentada por V. Ex^a é correta. Só que divirjo de V. Ex^a num aspecto. É urgente o novo quadro partidário? É. É urgente, mas muito mais do que urgente é difícil. Vida partidária – eu estava dizendo antes de V. Ex^a chegar – o Brasil nunca teve, nos termos da seriedade, como existe no Uruguai, como existe até no Paraguai – eles passaram por uma ditadura de 37 anos, e o Partido Colorado continuou ali; extinguiram o diabo, mas não mexeram no Partido Colorado; como existe na Argentina, onde o Partido Radical é do século passado. E mais alguns anos e vai ser do século retrasado. No Brasil, não temos vida partidária.

A proposta que estou fazendo, nobre Senador, é a seguinte: 1 – peço um plebiscito para nos dar autorização para fazer a revisão. Quero fazê-la agora, Senador, porque, lamentavelmente, V. Ex^a é testemunha, eu era contra fazer a revisão naquele ano. E dizíamos que estava escrito que a revisão tinha que ser feita 5 anos após, mas que não havia a obrigação de ser 5 anos depois. Eu achava que ela deveria ser feita com este Congresso, e não em ano eleitoral. Votamos para que fosse feita fora de ano eleitoral.

Se pedimos licença ao povo para fazer um plebiscito, no dia da eleição, no dia 15 de novembro, na hora de escolher os parlamentares, vamos colocar um item: Você dá autorização para o próximo Congresso ter o poder de revisão? Sim ou não? Se for dada a autorização, o próximo Congresso, durante um ano, de 15 de fevereiro, sem o recesso de julho, até outubro, fará a revisão.

Cento e vinte dias após essa revisão, acontecerá um referendo. Por que o referendo? Para dar liberdade para autorizar. E vou ser sincero – não minto –, para permitir, se for o caso, que se possa introduzir o parlamentarismo. Como o parlamentarismo foi repudiado em um plebiscito, não poderíamos falar nele sem voltar a perguntar ao povo.

Tendo havido o referendo, publicada a Constituição, teríamos o prazo, que estabeleci em 6 meses, mas que pode ser ampliado, para fazer ampla revisão da vida partidária. Durante o debate da revisão, durante a discussão do referendo, vamos nos conhecer. Promulgada essa revisão, teremos um prazo de 6 meses para fazer o reagrupamento partidário. Passado esse prazo, o cidadão que mudar de partido perderá o mandato.

É esse o conjunto de propostas que estou apresentando. Pode ser que haja algum equívoco,

mas estou fazendo o vínculo, porque – e digo de coração, Sr. Presidente, e perdoe-me a sinceridade, mas me atrevo a dizer – não adianta nada hoje nos reunirmos para fazer uma nova lei para fazer a reorganização do quadro partidário.

Nunca estivemos tão mal para reorganizar o quadro partidário como hoje, Sr. Presidente. Tenho dito que o pior que poderia acontecer para a vida partidária era o Senhor Fernando Henrique Cardoso ter ganho a eleição – e ter ganho a eleição com o PFL e com partidos de centro-direita. Porque se o Senhor Fernando Henrique tivesse ganho a eleição com o PSDB socialdemocrata e tivesse feito uma aliança com a esquerda, ou com a meia esquerda, não haveria problemas. Se naquela eleição tivesse ganho o Maluf, o Brizola, o Lula, o Quéricia ou o Enéas, hoje poderíamos fazer o que V. Ex^a está dizendo. Estaríamos agora reorganizando a vida partidária.

Com Quéricia Presidente, quem quisesse ficar no PMDB do Quéricia, que ficasse com o Quéricia. Eu sairia e iria para um outro partido. Com o Lula ou com o Brizola ocorreria o mesmo. Mas com o Fernando Henrique... Em primeiro lugar, o Fernando Henrique é socialdemocrata; em segundo, está com o PFL, está com o Maluf; o seu Ministro da Cultura é do PT; o da Reforma Agrária, do Partido de Roberto Freire, do Partido Comunista. Sua Excelência fez uma geléia! Hoje, o próprio Fernando Henrique impede que se faça uma vida partidária em cima do seu nome.

A minha proposta é no sentido de que se faça um novo quadro partidário em cima da revisão. Volto a repetir: é o que poderia ter sido feito quando terminou a Constituinte. Se naquela época se soubesse que estavam extintos os partidos e que haveria seis meses para a criação de outros, hoje a situação seria bem diferente, e o Sarney não teria tido maior influência.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Eu pediria apenas ao nobre Senador que, logo em seguida, concluisse o seu pronunciamento, porque o seu tempo já se esgotou há 11 minutos.

O SR. PEDRO SIMON - Não haverá Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Mas temos vários oradores inscritos.

O Sr. Josaphat Marinho - A minha divergência com V. Ex^a é apenas quanto ao pressuposto.

O SR. PEDRO SIMON - Concordo.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a, para chegar a essa reforma partidária, quer promover uma nova revisão constitucional. Enrolar-se-á a revisão partidária com a revisão constitucional e não se faz adequadamente nem uma coisa, nem outra. Marque V. Ex^a para reformar os dispositivos da Constituição sobre partidos políticos e alcançará, com muito mais objetividade e rapidez, o seu propósito.

O SR. PEDRO SIMON - Já encerrarei, Sr. Presidente. Apenas me permitirei, nesse final, dirigir uma palavra ao Plenário.

Temos, no Rio Grande do Sul, um grande jornalista que se chama Paulo Santana. É um colunista excepcional, homem de rádio, jornal e televisão. Ele tem uma coluna, no **Zero Hora**, que é lida por todos em primeiro lugar – embora se encontre na penúltima página.

Paulo Santana escreveu um artigo sobre fidelidade partidária, no qual menciona a sua estranheza em relação ao meu comportamento; estranha que o Senador Pedro Simon queira criar a fidelidade partidária, obrigando o cidadão que discorda do partido a perder o mandato e a ter a obrigação de votar sempre com o partido. Ele diz estranhar que o Pedro Simon, que divergia do Quéricia, que teve uma vida tão independente, esteja fazendo essa proposta. Quero dizer ao meu amigo Paulo Santana que ele está mal informado. O meu interesse nesse projeto não é em relação à fidelidade partidária, não é de se votar ou não. Estou falando na revisão da vida e do quadro partidário. Estou propondo uma revisão constitucional e um reenquadramento da vida partidária. E aí, sim, não vai acontecer mais de, na véspera de uma eleição, alguém sair do PMDB para ingressar em outro partido, a fim de que o Presidente do Senado seja daquele partido. Se isso ocorrer, a pessoa perde o mandato.

Continuo, porém, defendendo a consciência das votações. Digo e repito: se houver uma nova vida partidária, aconteça o que acontecer, para mim virá sempre, em primeiro lugar, a minha consciência. Se vier um novo quadro partidário e o Quéricia for candidato, votarei novamente contra ele, ainda que perca o mandato.

Meu amigo Paulo Santana se equivocou. Deram-lhe uma informação errada. O que quero dizer é diferente, quero partidos estáveis, que comecem com um determinado número de parlamentares e terminem com o mesmo número. Mas saber-se como se vai votar não faz parte do estatuto partidário, não é obrigação da vida partidária. É claro que respeito a consciência de cada um.

Daqui, portanto, digo ao meu amigo Paulo Santana, por quem tenho muito carinho e admiração, que desta vez ele está mal informado — o que é raro acontecer. Deram-lhe uma parte de uma informação que não corresponde em nada ao que estou dizendo desta tribuna. Nem sequer estou discutindo a questão da fidelidade partidária, mas da vida partidária. Não me refiro a um parlamentar que é expulso do partido, mas àquele que sai do partido sem uma razão convincente.

O Sr. Lúcio Alcântara — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não, com o maior prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara — Só gostaria de dizer a V. Ex^a que, a meu ver, a fidelidade partidária é um valor a ser perseguido. Embora em países com uma tradição multissecular de fidelidade partidária, como a Inglaterra, ela esteja esmaecendo, ainda acredito que seja um valor importante para a democracia. Porém, a fidelidade partidária sem a democracia interna num partido não tem o menor sentido. Fidelidade partidária para atender a quem? Ao poderoso de plantão? Ao Presidente da República, ao governador, ao prefeito, que estão eventualmente ocupando os seus cargos?

O SR. PEDRO SIMON — Ao eventual dono do partido?

O Sr. Lúcio Alcântara — Portanto, só pode haver fidelidade partidária para o bem da democracia se ela estiver acompanhada de um processo interno de democracia partidária, porque, aí sim, será respeitado o estatuto, o programa, as idéias, tudo o que o candidato defendeu durante a campanha eleitoral. Mas simplesmente para ser mais um instrumento de submissão do Legislativo ao Executivo não é possível, seria abastardar mais ainda a vida política do País.

O SR. PEDRO SIMON — Nobre Senador Lúcio Alcântara, repare que não estou tocando nessa matéria. O jornalista Paulo Santana foi quem, equivocadamente, fez referência a ela. Estou dizendo apenas que o parlamentar ou o cidadão que troca de partido ou que deixa o mesmo deve perder o mandato. Não estou referindo-me àquele que vota contra o partido ou que é expulso do mesmo. Se o cidadão votou contra e foi expulso, se perdeu ou não o mandato, essa é uma outra matéria. Refiro-me ao caso de o partido iniciar com cem membros e terminar com seis. É isso o que vem ocorrendo ao longo do tempo.

Dez dias antes do golpe de 1964 — e nesta época eu era Deputado estadual —, festejávamos o

fato de o PTB haver-se transformado no maior partido do Congresso Nacional. Havia nele cidadãos que pertenceram à UDN, ao PSD e ao PL. Porém, três dias depois do golpe, o PTB já era o quarto partido do Congresso Nacional, porque aqueles que ingressaram saíram do partido novamente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto não é perfeito, é o início da discussão. Vejo que pessoa da competência e da seriedade do Senador Josaphat Marinho terá muito a contribuir. Pelo seu crivo passará a análise e o debate das divergências que S. Ex^a apresenta. Mas mesmo S. Ex^a há de concordar que o projeto é bom, no sentido de abrir o debate, a discussão para se tentar fazer alguma coisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL — Sr. Presidente, o Senador Jefferson Péres está inscrito em 8º lugar. Farei uma permuta com S. Ex^a, porque se encontra na tribuna de honra o Dr. David Havt, que é o Presidente da International Tele Education Incorporation, com sede em Nova Iorque.

Há pouco tempo, estive com S. S^a, que está aqui em Brasília apenas para uma conversa pessoal, em termos de ajuda à nossa Região Amazônica.

Desse modo, permuta com o meu companheiro Jefferson Péres. Peço a V. Ex^a que me assegure a inscrição no seu lugar.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. RAMEZ TEBET — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com a aquiescência do nobre Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, e na qualidade de Vice-Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por 5 minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, alínea "a", do Regimento Interno da Casa.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de um registro de fundamental importância.

Amanhã, 11 de outubro, o Estado de Mato Grosso do Sul completará 19 anos de existência.

Esse registro é importante na medida em que foi, sem dúvida alguma, o início de um processo de redivisão territorial do Estado que, podemos afirmar, deu certo.

Essa iniciativa coube ao então Presidente da República, de saudosa memória, Ernesto Geisel. Mato Grosso do Sul, que foi criado para ser um Estado modelo, desponta hoje na constelação da Federação brasileira como um Estado altamente promissor, de um potencial extraordinário. No entanto, aguarda ainda um programa de desenvolvimento regional que possa efetivamente explorar as suas riquezas, as suas potencialidades, como, por exemplo, o turismo do nosso tão decantado Pantanal.

Temos Dourados, capital econômica do Estado do Mato Grosso Sul, região eminentemente agrícola; Ponta Porã, fronteira com o Paraguai; temos o bolsão sul-mato-grossense, Paranaíba, Três Lagoas. Em suma, em Mato Grosso do Sul existe uma feliz conjugação entre a iniciativa privada e o Poder Público. No entanto - repito - o Estado necessita da injeção de recursos públicos para que efetivamente essa redivisão territorial possa dar os frutos que a Nação brasileira espera.

Sr. Presidente, faço esta manifestação porque entendo que a data não poderia passar em branco. Fica assim registrado o aniversário da divisão territorial do nosso Estado e o gesto de descortino político do então Presidente Ernesto Geisel. Antes, Mato Grosso não queria a divisão; hoje, tanto Mato Grosso quanto Mato Grosso do Sul saúdam o ato praticado no dia 11 de outubro de 1977 pelo Presidente Ernesto Geisel.

Era o que queria ficasse registrado nos Anais da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, que dispõe de 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerrada a primeira fase do processo eleitoral, creio que já se pode fazer, embora em caráter preliminar, uma análise das eleições municipais do corrente ano.

Além do avanço que representou a introdução do voto eletrônico, que reduziu a quase zero o índice de fraudes nas eleições das grandes e médias cidades, pode-se assinalar também, com absoluta certeza, avanço no processo de amadurecimento político do povo brasileiro.

O eleitorado, de modo geral, talvez com retrocessos aqui e ali, sabiamente soube desideologizar

a eleição e compreender que a mesma era de caráter puramente local. Não é que ainda não existam no País e no mundo uma Esquerda e uma Direita. Existem. Mas esse não seria o momento de teorizar sobre essas tendências.

O eleitorado avaliou exclusivamente as qualidades pessoais do candidato, ponderou se ele tinha, ou não, competência para tocar a máquina administrativa do seu município. O eleitorado preocupou-se com o lixo, com o transporte urbano, com a educação, com a saúde, e não deu importância à posição do candidato no aspecto ideológico. O eleitor soube ainda desfederalizar o pleito. Não estava em julgamento - o eleitorado bem o sabia - o Governo Fernando Henrique Cardoso. Ninguém, para escolher o Prefeito, levou em consideração o fato de o Plano Real estar ou não dando certo; ninguém, ao votar, pretendeu aplaudir ou condenar os atos do Governo Federal.

Sr. Presidente, quem tentou federalizar as eleições deu-se mal. Os eleitores foram mais sábios do que muitos candidatos, porque souberam nitidamente separar as coisas.

O grande debate ideológico talvez venha - provavelmente virá - no seu devido tempo, em 1998, quando haverá eleições para o Congresso Nacional e para a Presidência da República. No plano municipal, não houve esse debate.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Indo ao encontro das observações de V. Ex^a, note-se também que muito pouco se falou nos partidos políticos. É como se não existissem as organizações. O interesse era em torno dos candidatos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A escolha foi realmente pessoal, deu-se por cima dos partidos, Senador Josaphat Marinho.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a classe política não mostrou o mesmo amadurecimento. Preocupam-me as posições, os pronunciamentos e as atitudes de alguns de nossos próceres políticos, uma vez que demonstram a defasagem que parece existir entre o amadurecimento do eleitorado e a estagnação de certos segmentos da classe política.

O que fez o meu correligionário, Ministro Sérgio Motta, em São Paulo - a grosseria que usou para com a candidata do PT, Luiza Erundina -, representou uma deplorável falta de educação política e

falta de ajuste com o comportamento dos tempos de hoje. O eleitor não aceita mais - está demonstrado em todo o País - esse tipo de baixaria, que é a agressão pessoal.

O Ministro, meu correligionário, andou muito mal quando manifestou aquele gesto deselegante em relação à candidata petista. Agiram mal também autoridades do Governo Federal quando, à última hora, trouxeram a público uma possível investigação do Banco Central a respeito de ato praticado pelo candidato Celso Pitta, o que foi feito com o propósito de desmoralizá-lo e derrotá-lo.

Pertenço ao PSDB, mas não vou aplaudir gestos antiéticos de correligionários meus. Não vou mesmo, Sr. Presidentel Já me disseram que sou um ingênuo em política. Talvez seja. Ingênuo, sim; patife não serei nunca.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex.^a uma nova intervenção?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – Quero louvar a sua observação. Efetivamente a legislação eleitoral precisa ser mais enérgica a respeito de manifestações como essa que foi feita em São Paulo contra um dos candidatos. O fato não era novo; dele não se cogitou durante a campanha. Faltando vinte e quatro ou quarenta e oito horas para o encerramento do debate eleitoral, lança-se como uma arma contra o adversário, quando ele já não tinha condições da resposta regular. Só a teve porque, excepcionalmente, o Tribunal Eleitoral lhe assegurou o direito de resposta. Isso precisa acabar em nome da ética política.

O SR. JEFFERSON PÉRES – É, Senador Josaphat Marinho, foi um gesto desonesto, que poderia ter desestabilizado o candidato do PPB. Sinto-me muito à vontade, porque não tenho nem cheiro de malufismo. Se há um político em quem nunca votei, nem nunca votarei, chama-se Paulo Salim Maluf, porque simplesmente discordei totalmente das práticas, dos métodos do atual Prefeito de São Paulo. Mas não posso concordar, absolutamente, com o que tentaram fazer com o candidato dele em São Paulo. É lamentável que isso tenha partido de autoridades federais, talvez do meu Partido.

Como também é lamentável, Sr. Presidente, a tentativa de mistificação dada, por exemplo, por próceres do PT. Ouvi na televisão que a vitória do Sr.

Raul Pont, eleito Prefeito de Porto Alegre, foi um protesto do povo gaúcho, do povo porto-alegrense contra o neoliberalismo. Ora, francamente, a eleição foi municipal; isto não esteve em causa. Aceltar-se o argumento do Sr. Raul Pont seria considerar, então, que a derrota do PT no Rio de Janeiro e em São Paulo foi o quê? Foi uma aprovação do povo paulista e do povo carioca ao neoliberalismo? Convenhamos que o Sr. Raul Pont saiu do sério! Em vez de colocar sua vitória como uma vitória das boas administrações do PT em Porto Alegre, a atual e a última - isto sim -, colocou a questão em termos ideológicos, o que é realmente uma mistificação.

Por outro lado, continuou em todo País o uso desbragado da máquina política. Isto se viu em muitos Estados. E, como acentuou o Senador Josaphat Marinho em seu aparte, infelizmente, a impunidade campeia. A legislação eleitoral, que é até severa, Senador, é letra morta. A Justiça Eleitoral, ou por falta de meios, ou por falta de vontade, não atua com a energia e com a presteza necessárias, e o que se vê é o uso escandaloso da máquina administrativa por governadores e prefeitos. Não todos. Há pouco me dizia, por exemplo, o Senador Pedro Simon que o Governador Antônio Britto não fez uso da máquina - mas não só o Antônio Britto, que é do seu Partido -, e que é uma tradição do Rio Grande do Sul os governadores não usarem a máquina administrativa. Fico muito feliz em saber que é da cultura política do Rio Grande do Sul, Senador Bernardo Cabral, os governadores agirem com isenção, não lançando mão dos recursos públicos para beneficiarem seus candidatos.

O Sr. Francelino Perelra – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Francelino Perelra – Senador Jefferson Péres, confesso a V. Ex.^a que, a cada eleição, cada vez mais me convenço da inviabilidade de qualquer medida no sentido de eliminar ou tentar eliminar os abusos e as corrupções que ocorrem nas eleições no Brasil. O Congresso Nacional legisla todos os anos, anteriores às eleições, e estou absolutamente convencido de que essa legislação não vai colir esses abusos. E, o que é pior, a Justiça Eleitoral decide sobre as prestações de contas relativas às campanhas financeiras, aprova as prestações de contas, tendo em vista apenas a sua formalidade, sem nenhum levantamento dos antecedentes e sabendo

que se trata de uma farsa, rigorosamente uma farsa. Isso em todos os Estados, e acho que nem o Rio Grande do Sul escapa, porque alguém deve existir lá que não reza pela cartilha do gaúcho puro, autêntico, pioneiro. Ora, talvez o caminho tentativo para encontrar-se uma solução seja legislar-se logo no sentido de que o financiamento das campanhas eleitorais repousem em recursos do Fundo Partidário. Nesse sentido, existe um projeto do Senador Pedro Simon e do Senador Edison Lobão, onde se eleva o quantitativo referente à provisão do Fundo Partidário, no momento em que o Governo arrecada R\$0,35 por cada eleitor. A sugestão do Senador Edison Lobão é de elevar-se esse percentual de R\$0,35 para R\$5,00. Multiplicando-se R\$5,00 por cem milhões de eleitores, teremos, em verdade, uma soma razoável, que pode dar uma contribuição para todos os Partidos, de acordo com a representação de cada um, com base na votação para o Congresso Nacional, para a Câmara dos Deputados. Esse projeto já está com parecer favorável; será decidido, examinado e votado na próxima semana pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não fizemos nenhuma consulta a qualquer nível de governo, mas entendo que esse é um grande caminho para encontrar-se uma solução, ao menos para que não se diga que não existe recurso nenhum e, conseqüentemente, se possam cometer abusos e atos de corrupção que envergonhem efetivamente esta Nação. Isso contribui, inclusive, para desmoralizar a classe política. Nessa época de crise, a situação foi realmente vexatória em todos os municípios brasileiros. Possuindo uma máquina e tendo como arrecadar dinheiro por processos também fraudulentos, esses governos podem ter contribuído para as eleições. O certo é que é preciso tomar um caminho para esse problema, senão a democracia no Brasil termina sendo uma farsa e não um espetáculo democrático, como todos nós desejamos. Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Agradeço o aparte, Senador Francelino Pereira. Concorde inteiramente com o Fundo Partidário - já disse isso em aparte, ontem, ao Senador Pedro Simon. Acho que é um avanço que dará o mínimo de recurso a quem não os possui, mas não é a solução, Senador Francelino Pereira, porque não vai evitar que os Partidos, os donos do poder, pessoas ligadas ao poder econômico recebam o Fundo Partidário e adicionem a ele as contribuições, evidentemente, de seus financiadores. Portanto, desequilíbrio ha-

verá sempre. Enquanto realmente não houver mecanismos repressores do abuso do poder econômico e, mais do que isso, enquanto não se criar uma cultura política que repila isso, Senador Francelino Pereira, essa situação persistirá.

Mas estou otimista, porque o avanço político detectado no processo de amadurecimento do povo brasileiro já demonstra que o uso da máquina e do dinheiro não é suficiente para eleger. Cito o exemplo do Amazonas. Em Manaus, parecia uma eleição ganha. Parecia uma disputa entre a poderosa máquina do Governador Amazonino Mendes e o monstro sagrado e com muitos recursos financeiros que é o Sr. Gilberto Mestrinho. Nosso candidato do PSB, do Partido Socialista, apoiado por nós do PSDB, tinha 3% da intenção de voto e nenhum dinheiro. Foi uma campanha tão pobre que não distribuímos nenhuma camisa para o eleitor. Parece mentira, Senador Francelino Pereira. Esse candidato foi catapultado para uma campanha competente, desbancou o monstro sagrado Gilberto Mestrinho e temos grandes chances de derrotar o candidato do Governo no dia 15 de novembro.

O abuso e o uso do poder econômico, da máquina, devem ser reprimidos, mas o que nos consola é que hoje já não são suficientes para derrotar bons candidatos.

O Sr. Edison Lobão – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Edison Lobão - V. Exª acaba de nos dar um exemplo da necessidade desses recursos do Fundo Partidário. O que temos visto em cada eleição é que há candidatos que não têm nenhum recurso; alguns, algum recurso; outros, exuberantemente, dotados de recurso. Com este projeto, na medida em que sejam, de fato, transferidos à Justiça Eleitoral, que, por sua vez, entrega-os aos Partidos, fiscalizando-os, aqueles que nada possuem, pelo menos, terão alguma coisa para iniciar e para gerenciar as suas campanhas eleitorais. De outro modo, assistiremos a episódios como esse de Manaus, que V. Exª relata. Mas nem sempre isso acontece. O normal é que o candidato sem nenhum recurso...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Seja derrotado.

O Sr. Edison Lobão – ... esteja em grande desvantagem numa campanha eleitoral. Acredito que, se com esta lei não iremos definitivamente abolir a corrupção, a presença deletéria e malfazeja do poder econômico, iremos, pelo menos, garantir aos que nada têm alguma coisa, para que possam implementar e gerenciar as suas campanhas.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Edison Lobão, incorporo o seu aparte ao meu discurso.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Jefferson Péres, agradeceria se V. Exª pudesse me conceder um aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não poderia deixar de conceder o aparte ao meu ilustre amigo, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Jefferson Péres, primeiro, é extremamente importante a preocupação que V. Exª manifesta com respeito ao uso e abuso do poder por parte de quem o detém, seja o poder municipal, estadual ou federal. Mas gostaria de me referir a um dos pontos ressaltados por V. Exª, no que diz respeito ao que aconteceu em São Paulo. A uma semana, aproximadamente, do dia 3 de outubro o *Jornal da Tarde* divulgou informação segundo a qual teria havido impropriedade de procedimento na forma como a Secretaria Municipal de Finanças, ao tempo do Secretário Celso Pitta, teria realizado operações de compra e venda de títulos - Letras Financeiras do Tesouro Municipal. V. Exª chama a atenção para o fato de que, caso isso tenha sido de responsabilidade do Governo Federal, do Banco Central, teria sido, como ressaltou o Senador Josaphat Marinho, uma atitude de falta de ética, porque é estranho divulgar-se uma informação - que já de há tempo existiria na fiscalização do Banco Central - só às vésperas das eleições, sobre fato ocorrido, pelo menos, dez meses antes. Algumas das operações objeto de comentários eram de 1º de dezembro de 1994, e outras do decorrer de 1995. De fato, há esse aspecto ético, pois é impróprio que um órgão detentor do poder de fiscalização venha divulgar uma informação apenas às vésperas da eleição, com objetivo político, eleitoral. Há um outro aspecto importante. Primeiro, não sabemos exatamente qual foi o procedimento - se a fonte foi o Banco Central ou se foi a capacidade de reportagem do jornalista Rogério Pacheco Jordão, que, ao investigar, detectou aquela operação. E um outro ponto

importante no caso é o desvendar completo da história, pois a Secretaria Municipal de Finanças procurou divulgar um esclarecimento que, no meu entender, não foi completo nem concludente. Por essa razão, dei entrada em um requerimento de informações ao Ministro da Fazenda, lido na terça-feira e encaminhado hoje, porque aprovado pela Mesa da Câmara. S. Exª tem, a partir de hoje, 10 de outubro, 30 dias de prazo, ou seja, até 10 de novembro, no máximo - cinco dias antes das eleições -, para dar a informação, que poderá ser em benefício do ex-Secretário de Finanças Celso Pitta, se a conclusão for de que não houve qualquer impropriedade, ou poderá ser, por outro lado, de esclarecimento completo dos fatos. Avalio que no Senado cumprimos o nosso dever de procurar desvendar completamente os fatos. Cabe ao Banco Central e ao Ministro da Fazenda dirimir inteiramente a dúvida, uma vez que se trata do órgão que tem a obrigação constitucional de pedir o esclarecimento. Como Senadores, temos todos nós o dever de, diante de hipótese de possível impropriedade de procedimento, conhecermos exatamente o que aconteceu, se houve qualquer procedimento contrário ao interesse público.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concordo inteiramente com V. Exª, Senador Eduardo Suplicy. O fato tem que ser apurado à exaustão e aplicadas as punições. Porém, a revelação do fato às vésperas das eleições foi um gesto antiético de quem o fez. Como dizia Jorge Luís Borges, grande escritor argentino, só se é ético se se condena, além dos erros que o prejudicam, também os erros que o beneficiam; só assim o ser humano pode dizer que é efetivamente ético.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Peço a benevolência da Presidência para conceder um aparte ao meu eminente amigo e colega, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Eminente Senador Jefferson Péres, quero desdobrar o meu aparte em dois pontos. O primeiro é sobre o lado ético que V. Exª citou, que, lamentavelmente, está-se perdendo, na perspectiva dos que fazem política. V. Exª, como eu, sabe muito bem qual é a influência do poder econômico e a dificuldade que tivemos para chegar ao Senado Federal. Quando V. Exª fala nesse problema antiético de pessoas que, às vésperas das eleições, tentam tumultuar o pro-

cesso eleitoral com denúncias que deveriam ter sido feitas antes e apuradas no devido tempo, V. Exª está lembrando aquele célebre brocado jurídico de que ninguém pode se beneficiar da própria torpeza. Lembrou bem Jorge Luís Borges na máxima que ele deu para o mundo. O segundo ponto é quando V. Exª censura, oportunamente e sempre de forma muito bem dita, o problema do poder econômico nas eleições. Vai chegar um momento em que aqueles jovens e idealistas universitários, como fomos, que exercitamos uma liderança estudantil, não poderão pleitear um cargo eletivo porque não dispõem, como não dispúnhamos, no passado, de recursos financeiros para tanto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Nem se sentirão encorajados a entrar na vida política.

O Sr. Bernardo Cabral – Exatamente, V. Exª completa muito bem. Faltarão a eles a coragem, o incentivo, o estímulo, porque vêem que neste País nem sempre o que vence é a ética, a decência, a dignidade. De qualquer sorte, na hora em que V. Exª faz um comentário dessa natureza, V. Exª o faz forrado na vivência e no conhecimento. Devo dizer que me alinho com V. Exª, porque temos um passado a zelar e não temos medo de olhar para o presente, porque o nosso passado tem sido uma espécie de ponte para o futuro. Nobre Senador Jefferson Péres, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Encerrado o meu tempo, era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Peres, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

Logo a seguir, concederei a palavra à Senadora Emília Fernandes, por cessão do Senador Lúcio Alcântara.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de ter feito um aparte ao Senador Jefferson Péres em relação ao tema "o abuso do poder econômico

nas eleições". S. Exª foi muito bem apartado pelo Senador Bernardo Cabral, o qual afirmou que, no futuro, a continuar dessa forma, as pessoas de bem não se sentirão estimuladas a participar.

A minha breve comunicação não será sobre esse tema, mas jamais seria candidata a qualquer coisa se tivesse que contratar 15 mil cabos eleitorais a R\$30, R\$50, R\$75 ou R\$100, como aconteceu na Capital do meu Estado, porque não seria eleição, mas uma fraude.

Falarei com relação à decisão tomada em meu Estado no que se refere à remoção, do Presídio da Papuda, do criminoso Darly Alves, assassino de Chico Mendes. Essa decisão foi tomada pela Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com 2 votos a favor e 1 contra, no sentido de que Darly volte para o Presídio Dr. Oliveira Conde, no Estado do Acre.

No meu ponto de vista, e parece-me que, graças a Deus, é também do ponto de vista do Ministro da Justiça, não é correta a remoção do assassino para o Acre, para cumprir a pena, em função da falta de segurança do referido Presídio. Foi de lá que ele se evadiu com seu filho Darci Alves e, também, recentemente, de lá fugiram 20 presos, tendo sido apenas 3 ou 4 capturados.

O que pode estar acontecendo é uma articulação para que Darly retorne ao Acre, dando-se condições para que ele venha a fugir novamente, como aconteceu anteriormente. Isso cria uma desmoralização total à Justiça brasileira. Se o Presídio do Estado do Acre vier a ter condições de segurança e a nossa polícia penitenciária tiver condições e inclusive uma nova orientação no que se refere ao tratamento com os apenados, aí sim se poderia fazer essa reivindicação. Mas, no momento, essa remoção não é aconselhável.

Juntamente com o Deputado Hélio Bicudo, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, encaminhamos ofício, pedindo que a decisão da Câmara Criminal seja revista por uma instância superior. Entendo que não é correto que o Acre entre com essa reivindicação para que o preso seja devolvido, porque tenho absoluta certeza de que não teremos a mínima segurança. Espero que não seja mais uma articulação daqueles que facilitaram, na primeira vez, a sua fuga e, novamente, com medo de que, ao depor, ele entregue os demais envolvidos no episódio do assassinato de Chico Mendes. Inclusive, eu tenho, aqui, um documento datado do dia 19 de setembro, do Desembargador Jersey

Pacheco Nunes, dirigido ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Professor e Deputado Hélio Bicudo, onde S. Ex^a faz uma avaliação da situação do Presídio do Estado do Acre e um apelo para que Darly não seja removido para lá.

Então, mais uma vez, além dos documentos que enviei, juntamente com o Professor e Deputado Hélio Bicudo, estou reiterando, aqui, a minha posição de ser contrária à retirada do Sr. Darly desta Capital, Brasília, para cumprir pena no Estado do Acre, a fim de que não recaia sobre nós o crime da omissão e, também, de sermos cúmplices de uma articulação para que ele venha fugir novamente da cadeia.

O argumento de que temos que ter o Sr. Darly no Acre, em péssimas condições de segurança, para podermos conseguir recursos para a reforma do referido Presídio, no meu ponto de vista, não é correto. Primeiro, porque devemos buscar esses recursos junto ao Governo Federal – inclusive o Ministro da Justiça já acenou com a possibilidade de que o dinheiro estaria disponível para as obras –, para reformar o Presídio, e depois, sim, pensar se existem condições de segurança para que o preso seja devolvido ao Acre. Antes, é agir com irresponsabilidade e expormos o País a uma situação de vexame internacional e uma afronta à Justiça, porque tivemos um período longo para recapturar um dos assassinos e, no momento em que ele é pego, o colocamos nas mesmas condições em que havia fugido, como uma forma – não existe outra interpretação – de facilitar a sua fuga.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes, por cessão do Senador Lúcio Alcântara. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nós também escolhemos para a tarde desta nossa sessão plenária fazer uma avaliação, um balanço das eleições municipais que presenciamos e testemunhamos no Estado do Rio Grande do Sul e também uma avaliação em relação ao avanço das mulheres no último pleito.

Nesse período de campanha eleitoral, intensificamos as visitas, que nunca deixamos de realizar, aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, desde que assumimos, levando o nosso apoio aos candidatos do partido e, além dos limites me-

ramente eleitorais, entrando em contato com os cidadãos sul-rio-grandenses para ouvirmos as suas reivindicações e propostas a fim de superarmos as dificuldades atuais.

Encontramos um povo preocupado com a falta de perspectivas econômicas, clamando por um projeto de desenvolvimento para o Rio Grande do Sul e para o País que, além do combate à inflação, também promova o desenvolvimento e a geração de empregos e adote políticas sociais em todos os campos, especialmente no atendimento à saúde.

Especialmente na fronteira oeste do meu Estado, os debates eleitorais evidenciaram com maior profundidade as dificuldades que vive a região, provocadas pela crise do setor primário, pela queda das vendas do comércio e pela queda das arrecadações, que comprometeram as administrações municipais, trazendo sérios prejuízos para as populações.

Ao mesmo tempo, no entanto, assistimos um povo determinado a superar as suas dificuldades, apostando na democracia, no voto popular, na política séria e comprometida com os interesses políticos e públicos como instrumentos de transformação das suas realidades particulares, da vida do seu município e da realidade do País.

Somos fortalecidos do processo eleitoral com a certeza de que nós enquanto parlamentares e, principalmente, a sociedade cumprimos mais uma etapa da vida democrática brasileira, quando o povo foi às urnas para elegermos os candidatos de nossa preferência, apesar das dificuldades existentes maiores ou menores, aqui e ali.

Ouvimos, durante o pronunciamento do Senador Jefferson Péres, aparteado por vários ilustres Srs. Senadores, a avaliação que fazia das eleições em seu Estado. Também ouvimos o seu testemunho em relação ao que se refere ao Rio Grande do Sul. Agradecemos e nos solidarizamos por esse aparte, tendo em vista a avaliação que S. Ex^a fez, o nível de amadurecimento político com que foram levadas a cabo as eleições no Rio Grande do Sul. Ilustre Senador Jefferson Péres, com certeza podemos afirmar que vivemos, no Rio Grande do Sul, um dos momentos mais belos de afirmação democrática, cívica e patriótica, apesar, logicamente, de algumas coisas que ainda existem por lá: a compra e venda de votos, o abuso econômico, o uso da máquina pública.

Podemos afirmar, com tranqüilidade, que, aproveitando o momento em que a sociedade estava sendo chamada a ir às urnas, em que todos os políticos, Deputados, Vereadores, Prefeitos, Senadores foram levar as suas contribuições para essa reflexão, vivemos um momento muito propício para aprofundar uma discussão em torno da realidade econômica que vive o Brasil, com as alternativas que são apresentadas pelo povo e pela sociedade, para que se encontrem melhores saídas nas áreas do setor público, da educação, da saúde, da habitação; e uma grande discussão no que se refere à questão do Mercosul. Por incrível que pareça, nas eleições municipais, discutia-se muito isso porque estamos bem perto do Mercosul, pela proximidade com os países do Prata, e, por isso, buscamos, através de ampla reflexão do que é uma eleição, o que pode e deve ser aproveitado pelo povo e por aqueles que se propõe e se colocam à disposição do povo, principalmente pela seriedade com que deve ser exercida a função pública por aqueles que já conquistaram uma vaga num espaço de poder decisório, como é o nosso caso.

Afirmamos, com tranqüilidade, que vivemos e presenciemos problemas que também queremos que, gradativamente, se aperfeiçoem, do ponto de vista ético, do ponto de vista da honestidade e sinceridade das pessoas. E afirmamos, também, que foi um processo profundamente vitalizante para a democracia e, principalmente, para o compromisso e responsabilidade que temos enquanto parlamentares, enquanto sociedade comprometida com as mudanças que todos desejamos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, particularmente em relação ao meu Estado do Rio Grande do Sul, o meu Partido, o PTB, marcou um grande crescimento. Ele conquistou a vitória em cidades importantes, seja com chapas próprias ou em coligações. Crescemos nas Prefeituras e nas Câmaras de Vereadores, tanto em quantidade quanto em qualidade.

Entre os destaques, podemos citar as vitórias alcançadas em Canoas, Santa Maria e Santa Cruz, cidades que estão entre os maiores Colégios Eleitorais do Estado. Também vencemos as eleições em Guaíba, importante cidade da Região Metropolitana, entre os mais de 20 (aproximadamente 30) Municípios em que o PTB assumirá a Prefeitura, fora os vice-Prefeitos e as coligações vitoriosas. Na nossa região da fronteira oeste, in-

clusive cidades médias e pequenas, também o PTB foi vitorioso.

Em Canoas, importante pólo industrial do Rio Grande do Sul, elegeu-se Prefeito o Deputado Federal Hugo Lagranha, que vai administrar a cidade pela quinta vez; em Santa Maria, cidade universitária, com destaque na tradição política no nosso Estado, também foi vitorioso o PTB, com o ex-Deputado Federal Oswaldo Nascimento, que será o seu próximo Prefeito.

Em Santa Cruz, cidade de destaque na arrecadação do Estado pela grande concentração de empresas na área do fumo, venceu o Deputado Estadual do PTB, Deputado Sérgio Moraes, mudando um quadro político de quase 20 anos instalado naquele município.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além desse rápido balanço do desempenho do PTB em meu Estado, gostaríamos também de destacar, neste espaço, o resultado altamente positivo da campanha "Mulheres Sem Medo do Poder", deflagrada pela Bancada Feminina no Congresso Nacional, da qual tivemos a felicidade de ser uma das coordenadoras no País.

Os dados levantados até agora, ainda faltando o segundo turno, possibilitam afirmar que as mulheres brasileiras obtiveram uma das maiores vitórias políticas de sua história, depois de mais de 60 anos da conquista do voto feminino, aprovado durante o Governo do Presidente Getúlio Vargas, do PTB.

Instrumentalizada especialmente através da aprovação da Lei da Cota de 20% e da ampla distribuição da "Cartilha para Mulheres Candidatas a Vereadoras", debates, encontros, seminários, a campanha promovida a nível nacional incentivou as mulheres e desabrochou um potencial eleitoral e de participação efetiva na vida política sem precedentes na história recente do País.

A inscrição de cerca de 70 mil mulheres para a disputa das vagas para as Câmaras de Vereadores, e mais um grande número de candidaturas majoritárias a Prefeito e a vice-Prefeito, evidenciaram, além dos números, uma grande disposição das mulheres em ocupar os espaços políticos executivos e de contribuir com a nossa visão particular para as administrações dos Municípios brasileiros.

Ao todo, mulheres disputaram as eleições em 13 capitais brasileiras, como cabeças de cha-

pa, além de outras tantas na condição de vice, o que por si só, sem levar em consideração os resultados finais obtidos, cujo balanço depende da realização do segundo turno, já significa um grande avanço na luta das mulheres, e, por que não dizer, da ampliação do espaço democrático na sociedade.

Apenas no Rio Grande do Sul, especificamente em Porto Alegre, três mulheres disputaram as eleições, e outras duas — inclusive uma do meu partido, Terezinha Irigaray — disputaram a vice, enquanto um número também expressivo de mulheres participou das eleições nas cidades do interior, assinalando a existência de uma nova realidade expressiva da maior participação das mulheres, não apenas nos grandes centros, mas também nas localidades mais distantes.

Na Capital do meu Estado, as mulheres destacaram-se especialmente nas eleições para a Câmara Municipal, com votações expressivas, em todas as legendas; o PTB elegeu duas Vereadoras na Capital do meu Estado: Sonia Santos e Tereza Franco, contribuindo de forma importante para ampliar a bancada feminina na Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Os maiores exemplos da vitória das mulheres, dentre as muitas conquistadas, são as eleições de segundo turno em Maceió e Natal, que estão sendo disputadas apenas entre candidaturas femininas. Em Maceió, concorrem Kátia Born, do PSB, e Heloísa Helena, do PT; em Natal, Wilma de Faria e Fátima Bezerra, também do PSB e do PT, respectivamente.

Ainda nas capitais, disputam o segundo turno: Ângela Amin, do PPB, em Florianópolis; Lúcia Braga, do PDT, em João Pessoa; e Luzia Erundina, do PT, em São Paulo; também afirmando o poder feminino que emanou das urnas nessas eleições, que ainda estão por ser concluídas, em novembro próximo, e que podem ampliar ainda mais a presença feminina no novo mapa político do País.

Apenas essas informações que trago aqui, que ainda dependem de uma apuração e de uma avaliação mais detalhada, comprovam a sensibilidade, a correção e acerto da campanha organizada e promovida pela Bancada Feminina do Congresso Nacional, que fez chegar a "Cartilha para as Mulheres Candidatas a Vereadoras" em praticamente todos os municípios, e realizou cursos preparatórios em todas as regiões do País,

estabelecendo na sua legislação o percentual obrigatório de participação das mulheres nas eleições.

Com essas eleições municipais, o Brasil ganhou uma nova face política, mais feminina e mais democrática, dando um grande passo no sentido da superação definitiva das desigualdades, que dependem da plena democratização dos centros de poder, e inclui necessariamente a participação das mulheres em todas as suas instâncias, sejam municipais, estaduais e nacionais.

Em nossa Cartilha, afirmávamos que "a política sempre foi um espaço masculino, construído historicamente pelos homens e para os homens, mas nós mulheres, que somos metade da população, queremos mudar isso através de uma representação condizente com a nossa inserção no processo produtivo e nossa importância na sociedade."

Também na Cartilha, apontávamos que a maior participação de lideranças femininas nas Câmaras de Vereadores e nos Executivos Municipais, que certamente conquistaríamos nessas eleições, seria mais um passo para avançar nesse processo, dando uma visão com características diferenciadas na identificação dos problemas e na apresentação de soluções para o dia-a-dia das cidades.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de me congratular, especialmente, com todas as companheiras mulheres que foram às ruas, em sua grande maioria submetendo-se a grandes sacrifícios, mas que superaram a todas as dificuldades, demonstrando sua capacidade de participar, de trabalhar, de lutar, de somar e, principalmente, seu compromisso com os interesses sociais, populares e nacionais.

Todas, sem exceção, eleitas ou não, nessas eleições, transformaram-se em heroínas de um novo tempo, para o qual trabalhamos cotidianamente, no qual a sociedade humana possa contar com a totalidade dos seus filhos integrados em condições plenas de igualdade em todos os campos de atividade da sociedade, inclusive e especialmente o político.

Por fim, não poderia deixar de agradecer o apoio que tivemos do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e várias instituições não-governamentais e públicas e particularmente de cada um dos Srs. Senadores que deram a sua parcela de contribuição na sua luta, integrando-se em nossa campanha e expressando, das mais diversas ma-

neiras, nas suas regiões a sua solidariedade à nossa luta.

A vitória das mulheres nessas eleições é a de toda a sociedade brasileira, do processo democrático, da renovação da atividade política e da esperança de dias melhores para todo o povo com igualdade, desenvolvimento, emprego, saúde e paz.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião para uma comunicação inadiável no prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII do Regimento Interno. Logo após, usará da palavra o Senador Joel de Hollanda.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Estado do Paraná tem a sua atenção voltada para o julgamento que ocorrerá amanhã no Supremo Tribunal Federal. É um recurso extraordinário e o Relator é o Ministro Octávio Gallotti.

Em 1990, através da Lei Estadual nº 9.498, o Paraná revogou o FEPPA, que era o Instituto de Aposentadoria dos Deputados Estaduais. Quando da extinção, entretanto, a Lei nº 9.498, que extinguiu o FEPPA, transferiu para o Poder Legislativo, através da sua dotação, todos os encargos do Fundo. No termo da referida lei, as obrigações referentes à entidade a ser liquidada seriam cumpridas pela Assembleia Legislativa pelo Estado do Paraná, consoante previsão do art. 250 da Constituição estadual.

Num passe de mágica, transformou-se o Poder Público em único pagador das aposentadorias de ex-parlamentares e pensões das suas viúvas. A contribuição dos ex-parlamentares e das viúvas deixou de ser cobrada. O Fundo deixou de ser suprido pela participação de seus membros, ao mesmo tempo em que a Assembleia Legislativa, através da sua dotação, se responsabilizava pelo total das pensões.

O Governo do Estado do Paraná, na época eu era o Governador, arguiu perante o Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade não só das normas de criação do próprio FEPPA, como também das relativas à sua extinção.

Com a extinção do FEPPA e com a revogação de todas as normas reguladoras, passaram então as aposentadorias e pensões a ser pagas pela Assembleia Legislativa. O Fundo não mais se rege pelas normas vigentes à época da existência, e o Presidente da Assembleia Legislativa passou, então, a

corrigir aposentadorias e pensões, conforme os aumentos do funcionalismo público.

Contra isso, insurgiu-se uma associação de ex-parlamentares do Paraná - quero deixar claro que também eu sou ex-parlamentar daquele Estado -, que impetrou um mandado de segurança coletivo, objetivando obter um pronunciamento judicial tendente a determinar fossem as aposentadorias e pensões reajustadas com base na mesma remuneração do deputado estadual.

Foi concedida uma liminar, posteriormente cassada, e finalmente concedido o direito pelo órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado, através da concessão de um mandado de segurança.

O Governo do Estado do Paraná recorreu extraordinariamente ao Supremo Tribunal Federal, e o julgamento será realizado amanhã. Teremos, representando o Estado, a presença do Dr. Sérgio Boto de Lacerda, uma vez que o Estado mantém a sua posição. E os olhos do Paraná se voltam para este julgador, do qual é relator o Ministro Octávio Gallotti. Se o Estado perder esse recurso extraordinário, terá que desembolsar cerca de US\$20 milhões e passar a remunerar de forma rigorosamente absurda e indevida pensionistas e ex-parlamentares com o mesmo salário dos atuais deputados estaduais.

Eu espero, o Paraná inteiro espera, que o Supremo Tribunal Federal ponha um fim a esta indevida e incabida pretensão, que foi absurdamente reconhecida pelo órgão superior da Magistratura do meu Estado. Faço esta comunicação na qualidade de ex-Governador e, mais do que tudo, na qualidade de cidadão e Senador da República, que não gostaria de ver mais este absurdo prosperando à sombra do nosso Poder Judiciário.

Deixo aqui, no entanto, clara a minha confiança de que o nosso Tribunal e o Ministro Octávio Gallotti porão um fim a pretensões absurdas que ferem fundo o Erário do meu Estado. Principalmente, Sr. Presidente, nesse momento em que o Paraná está quebrado, em que a folha de pagamento dos funcionários de agosto consumiu 97.2% da receita líquida disponível. Seria um ferimento profundo e absurdo no Erário, inaceitável em nenhum momento e, principalmente, nesse momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO REQUIÃO EM SEU DISCURSO:

ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MEMORIAL, elaborado em favor do
Estado do Paraná, em autos
de Recurso Extraordinário n.º 202.578 – 0

RECORRENTE: ESTADO DO PARANÁ
RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO DOS EX-PARLAMENTARES DO
PARANÁ – AEXPPAR

Recurso Extraordinário n.º 202.578 – 0 – PR

Relator Ministro Octávio Gallotti

1.ª Turma

Egrégia Turma :

1. Retrospecto.

Enquanto, em todo o mundo, o benefício de aposentadoria ¹ só é deferido ao trabalhador profissionalizado que prestar serviços, normalmente, por mais de 35 (trinta e cinco) anos, Deputados Estaduais do Paraná, apesar de investidos em *mínus público*, legislando em causa própria, decidiram criar o FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO PARLAMENTAR – FEPPA.

A abominável entidade foi instituída pelos *marajás* através da Lei Estadual n.º 6.639, de 29 de novembro de 1974. Dotada de personalidade jurídica de direito privado, com fins lucrativos, o FEPPA tinha como sócios compulsórios, *independentemente de idade e de condições da saúde*, todos os

¹ Segundo AURÉLIO, aposentadoria é o "estado de inatividade de funcionário público ou de empresa particular, ao fim de certo tempo de serviço, com determinado vencimento" (Dicionário, p. 118);

parlamentares investidos de mandato ao tempo de sua criação e mesmo os que, no futuro, viessem a ser eleitos ².

Pela estranha lei, agentes políticos investidos de mandatos populares destinados à representação do povo, seriam aposentados desde que houvessem feito 96 (noventa e seis) contribuições *mensais sucessivas* para o Fundo, nos 8 (oito) anos imediatamente anteriores à concessão do benefício ³.

A contribuição para a formação dos fundos do FEPPA era formada pelo desconto de 7% (sete por cento) dos subsídios da folha de cada parlamentar, mais 7% (sete por cento) de toda a folha da Assembléia Legislativa, mais 7% (sete por cento) de contribuição dos aposentados, bem como por rendas, juros, lucros da entidade, doações, legados, auxílios e subvenções. A preocupação dos parlamentares que instituíram o FEPPA foi a tal ponto, que, mesmo durante eventual período de suspensão de direitos políticos, as contribuições por ele arrecadadas deveriam ser recolhidas às custas da verba do Poder Executivo ⁴. E foi além, dispondo que os associados, mesmo depois da renúncia do mandato parlamentar para o exercício de função pública, não perderiam as benesses do espúrio sistema.

Inicialmente, a aposentadoria dos *príncipes* da administração pública, estabelecida em forma de renda mensal vitalícia, seria fixada pelo Conselho da entidade e levaria em conta a média dos subsídios percebidos pelo Deputado nos últimos 12 (doze) meses ⁵, corrigindo-se os benefícios sempre que houvesse alteração nos subsídios dos Deputados.

O FEPPA, portanto, instituiu, para poucos, imoral privilégio — típico das *oligarquias*, onde a *casta* é melhor do que o povo —, que a massa da população de cidadãos comuns não tem, nunca teve e nunca terá.

² Art. 3º, da Lei Estadual n.º 6.639/74, *ils.* 37;

³ Art. 4º, da referida lei, *loc. cit.*;

⁴ Art. 6º e parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6.639/74, *loc. cit.*;

⁵ Art. 8º, da Lei Estadual n.º 6.639/74;

Passados alguns anos, a Lei Estadual n.º 7.771, de 14 de dezembro de 1983, modificou a forma de cálculo da aposentadoria, para estabelecer o seguinte :

"A aposentadoria por tempo de contribuição, consistirá em uma renda mensal, vitalícia, de valor proporcional ao tempo de mandato exercido pelo associado, ou de contribuição, à razão de 1/24 (um vinte e quatro avos) por ano, tomando-se por base o valor da remuneração do Deputado Estadual compreendendo-se as partes fixas e variáveis e quantias e outros títulos percebidos pelos Deputados, excluídas as ajudas de custos referentes a convocação e desconvocação" ⁶.

Através da Lei Estadual n.º 9.498, de 28 de dezembro de 1990, a qual revogou todas as disposições em contrário, o FEPPA foi extinto.

Quando de sua extinção, entretanto, a mesma lei transferiu para o Poder Legislativo, através de sua dotação, todos os encargos do Fundo ⁷. Nos termos da referida lei, obrigações referentes à entidade a ser liquidada seriam cumpridas pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, consoante previsão do art. 250, da Constituição Estadual ⁸.

Num passe de mágica, transformou-se o Poder Público em único pagador das imorais e indevidas aposentadorias de ex-parlamentares e pensões de suas viúvas.

Por isso, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, perante o Egrégio Supremo Tribunal Federal argüiu a inconstitucionalidade

⁶ Art. 8º, da Lei n.º 7.771, de 14 de dezembro de 1983, fls. 41;

⁷ Arts. 1º a 4º, da Lei Estadual n.º 9.498, de 28 de dezembro de 1990, fls. 50 e 51;

⁸ A redação da regra é a seguinte : "No caso da superveniência de alteração legislativa estadual que prejudique direito previsto em lei, o Estado assumirá, desde logo, através do Poder competente, todos os encargos necessários para assegurar a integral fruição do direito por quem, oportunamente, o tenha adquirido";

não só das normas de criação do próprio FEPPA, como também daquelas relativas à sua extinção. Através da ADIN n.º 454-9-PR, essa Corte Suprema, contudo, indeferiu a providência, por impropriedade, posto que a ação fora formulada em face de argumentação consistente em lei anterior à atual Constituição Federal, embora se tenha tentado sustentar que a questão está em distonia com as regras dos arts. 22, XXIII 9, 40 10 e 201, § 8.º 11, da Constituição Federal. Apreciando a ação, o Pleno do Supremo Tribunal Federal a indeferiu, entendendo que o conflito entre a lei anterior e a atual Constituição resolveu-se no campo da revogação e que, relativamente à Lei Estadual n.º 9.498/90, ela apenas encerra a extinção do FEPPA, "nada fixando acerca dos requisitos indispensáveis à aquisição dos benefícios" 12.

Com a extinção do FEPPA e com a revogação de todas as suas normas reguladoras, aposentadorias e pensões estão sendo pagas pela Assembléia Legislativa do Paraná. Desta forma e como o Fundo não mais se rege pelas normas vigentes à época de sua existência, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa baixou a Resolução n.º 052/91, de 3 de dezembro de 1991, determinando que a correção monetária das pensões pagas fosse procedida mediante a utilização dos mesmos índices de vencimentos do funcionalismo público estadual 13.

Contra tal ato, apenas em julho de 1992, quando a decadência já se havia operado, a ASSOCIAÇÃO DOS EX-PARLAMENTARES DO PARANÁ

9 "Compete privativamente à União legislar sobre : - seguridade social";

10 Estabelece os prazos e modalidades de aposentadoria no serviço público, não prevendo a espúria prevista através do FEPPA;

11 "É vedado subvenção ou auxílio do Poder Público às entidades de previdência privada com fins lucrativos";

12 Fls. 116 a 121;

13 Fls. 59;

– AEXPPAR – impetrou mandado de segurança coletivo, objetivando obter pronunciamento judicial tendente a determinar fossem as aposentadorias e as pensões de viúvas reajustadas com base na mesma remuneração do Deputado Estadual, para o que dever-se-ia utilizar as leis vigentes à época da existência do Fundo, não obstante a sua revogação, tanto pela lei que o extinguiu, quanto pela nova ordem constitucional.

Concedida a liminar ¹⁴, foi ela depois cassada ¹⁵.

Prestadas as informações, admitido o Estado do Paraná como litisconsorte passivo necessário e ouvido o Ministério Público, o writ foi concedido. Por maioria de votos, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná entendeu haver direito adquirido em favor dos beneficiários da entidade impetrante, de haver suas imorais aposentadorias e pensões reajustadas nos mesmos índices de aumentos dos Deputados Estaduais.

Eis o teor da ementa do julgado:

“MANDADO DE SEGURANÇA. PENSÃO DE EX-DEPUTADO. Os impetrantes, na condição de ex-parlamentares, de acordo com a legislação em plena vigência, inclusive com amparo em normas da Carta Magna e da Constituição do Estado do Paraná, têm o direito de receber o valor atualizado da pensão para a qual contribuíram por muitos anos e que não poderia ser unilateralmente reduzido pelo impetrado, não em virtude de lei, mas através de simples ato ou resolução.

Segurança concedida com esteio nos artigos 10 da Lei 6.639/74, 8.º da Lei 7.771/83, 250 da Constituição Estadual e 5º, item XXXVI, da Carta Magna Federal” ¹⁶.

¹⁴ Fls. 158;

¹⁵ Fls. 241;

¹⁶ Fls. 337;

Embargos de declaração foram opostos pelo Estado do Paraná e pelo Ministério Público.¹⁷ Foram ambos rejeitados, sob o pretexto de que pretendiam infringir o julgado¹⁸.

A decisão recorrida, contudo, contrariou inúmeras normas da Constituição Federal.

Com a merecida exceção ao brilhante voto vencido da lavra do Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ¹⁹, seguido pelos Desembargadores LUIZ PERROTTI e TROIANO NETTO, o julgado recorrido é a verdadeira consagração do disparate.

2. A legitimidade para recorrer

O Estado do Paraná, representado por sua Procuradoria-Geral, pode e deve recorrer de decisões concessivas de mandados de segurança impetrados contra atos de seus agentes ou órgãos, os quais, carentes de personalidade jurídica, são por ele representados.

Com efeito, o mandado de segurança objeto destes autos foi impetrado contra ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. É elementar que a Assembléia Legislativa, órgão integrante do Poder Legislativo, não tem personalidade jurídica e, desta forma, capacidade processual.

Assim, para efeito formal, de direito processual, seus interesses são representados pela pessoa jurídica à qual o órgão está integrado.

É pacífico na jurisprudência que os recursos a serem interpostos contra decisões concessivas de mandados de segurança, devem ser deduzidos pela

¹⁷ Fls. 374 a 378 e 380 a 386, respectivamente;

¹⁸ Fls. 395 a 408;

¹⁹ Fls. 352 a 372;

pessoa dotada de personalidade jurídica, no caso o Estado, ou, inclusive, pela própria autoridade apontada como coatora ²⁰.

3. A nulidade do processo por cerceamento de defesa

Além das informações que foram prestadas pela autoridade apontada como coatora e das intervenções deduzidas pelo recorrente, antes do julgamento do *mandamus*, petição foi encaminhada ao Desembargador Relator, na qual foram denunciados desmandos perpetrados pelo Fundo Estadual de Previdência do Parlamentar — FEPPA, consistentes na outorga irregular, indevida e ilícita de inúmeras aposentadorias a oportunistas, às vésperas de sua extinção.

Nos termos da documentação cuja juntada se pediu com fulcro no art. 397, do Código de Processo Civil ²¹, evidenciou-se que grande número de associados da entidade impetrante obtiveram suas imorais aposentadorias ao arrepio da própria lei instituidora do indecente privilégio. Tais pessoas, nominadas nos documentos ²², sorrateiramente e com a conivência da Assembléia Geral do FEPPA, no dia de sua extinção, mesmo sem que tivessem cumprido 8 (oito) anos de mandato eletivo, anteciparam suas contribuições, até o total de 96 (noventa e seis), burlando, destarte, as normas para obtenção da repugnante vantagem.

Por este motivo, bem como porque inúmeros beneficiários da esdrúxula aposentadoria também percebem dos cofres públicos outras aposentadorias ²³, foi que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia

²⁰ TFR: RTFR, 124/11, 128/19; STF: RDA, 47/82; RTJ, 97/374, 105/404, 114/1.225, 118/377; STJ: RSTJ, 3, 18/481, dentre inúmeros outros julgados;

²¹ "É lícito às partes, em qualquer tempo, juntar aos autos documentos novos, quando destinados a fazer prova de fatos ocorridos depois dos articulados, ou para contrapor-los aos que foram produzidos nos autos";

²² Fls. 293 a 332;

²³ A acumulação de aposentadorias é vedada pelo art. 202, § 2º, da Constituição Federal;

Legislativa determinou a realização de sindicância para o levantamento da situação dos pensionistas ²⁴.

É evidente, por isso, que os envolvidos nas irregularidades objetos da investigação administrativa e aqueles que se aposentaram em desacordo da própria norma que regia o FEPPA, não podiam e não podem ser beneficiados por alguma atuação, em nome coletivo, da entidade impetrante.

Desse modo, o requerimento formulado pelo Estado do Paraná, objetivou demonstrar não ser o mandado de segurança instrumento hábil para o deslinde da questão posta em juízo, nos seguintes termos: -

"A presente ação constitui-se em mandado de segurança coletivo. Exigência legal para o presente writ é que todos os impetrantes, sem exceção, possuam direito líquido e certo ferido pelo ato da apontada autoridade contora.

Todavia, havendo provas concludentes, ou pelo menos fortíssimos indícios de provas, pelos documentos agora juntados, de que a aposentadoria de alguns dos ex-parlamentares é oriunda de gravíssimas irregularidades, o direito líquido e certo não ocorre na espécie.

Assim sendo, o mandado de segurança, salvo entendimento contrário, não é o meio processual mais adequado para o deslinde da questão, sustentando o Estado do Paraná, preliminarmente, a necessidade dos impetrantes em se submeterem às vias ordinárias, para que lá façam prova do direito que alegam possuir, que a esta altura, e somente para argumentar, não é mais líquido e certo" ²⁵.

Ao final do requerimento, o Estado do Paraná pediu: a) fossem as partes e o Ministério Público intimados a manifestar-se sobre o assunto; b)

²⁴ Documento de fls. 215;

²⁵ Fls. 300 e 301;

fossem requisitadas, da Assembléia Legislativa, certidões de tempo de mandato parlamentar exercido por aqueles que se aposentaram ao arrepio da lei; c) fossem requisitadas, da Assembléia Legislativa, certidões relativas aos pagamentos efetuados aos ex-parlamentares nominados na referida petição, tudo para que, postas as coisas em seus devidos lugares, fosse a segurança denegada ²⁶.

A petição foi protocolizada em 30 de março de 1993, tendo o Desembargador Relator assim despachado no dia seguinte:

"Rec. hoje. 1. Junte-se aos autos. 2. O presente requerimento deverá ser apreciado pelo Órgão Especial, uma vez que o feito já foi incluído em pauta, com votação já iniciada" ²⁷.

Apesar de o pedido ter sido apresentado em oportunidade em que somente o Desembargador Relator já havia proferido seu voto ²⁸, foi o mesmo indeferido por unanimidade de votos.

As razões do indeferimento, sequer mencionadas no acórdão recorrido, somente foram declaradas no julgamento dos embargos de declaração. Para o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, o mandado de segurança deve ter tramitação célere, não lhe sendo aplicável o art. 397, do diploma processual civil ²⁹.

A lacônica justificativa, dada como pretexto para a recusa da análise dos fatos expostos na aludida petição, além de inusitada, posto que baixada em desprezo de fatos bastante graves, gerou a nulidade do processo.

²⁶ Fls. 301 a 303;

²⁷ Fls. 293;

²⁸ Fls. 333. Depois do voto do Desembargador Relator *Plínio Cachuba*, em razão do pedido de vista do Desembargador *Lima Lopes*, o julgamento foi suspenso e os demais membros do Órgão Especial resolveram aguardar;

²⁹ Fls. 399;

Nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, "*aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*".

Diferentemente do que pretende o julgado recorrido, a norma constitucional assecuratória do princípio da ampla defesa não faz alguma distinção quando trata da produção da prova em *processo judicial*. Ao contrário, verdadeira garantia individual, a norma consagra a amplitude da defesa *em todo e qualquer processo judicial*, não se preocupando, nem um pouco, com o tipo de seu procedimento, célere ou moroso.

Aliás, o princípio da ampla defesa não se compadecer com a celeridade processual, visto que seu objetivo único é o de assegurar às partes envolvidas com a Justiça o mesmo respeito de tratamento e a garantia do indispensável equilíbrio processual.

O indeferimento da juntada da petição e dos documentos referidos, bem como a recusa do órgão julgador em apreciá-los, evidentemente, contrariou a norma constitucional inserta no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

O Código de Processo Civil, no art. 397, assegura ao recorrente a juntada dos documentos e a exposição dos fatos tal como postulou. Em se tratando de produção de prova documental, a jurisprudência pacífica é no sentido de preferir não eleger o rigor em detrimento de interesses maiores, admitindo, sempre, possa a parte, *em qualquer tempo* e desde que antes do julgamento da causa, juntar aos autos documentos novos³⁰. A jurisprudência recente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça entende, sem discrepância, que os documentos não essenciais podem ser juntados em

³⁰ RE, 257/237, 258/251; SIMP, concl XXXIII em RT. 482/271; RT. 479/124, 484/93, 497/53, 595/177; RJTJESP. 45/89, 88/296, 90/375; JTA. 61/20, 88/435, 96/260, 105/266; RP. 4/403; RTFR. 165/73, dentre centenas de outros julgados;

qualquer fase da causa, não havendo de se cogitar tenham eles sido ocultados ou que se pretende surpreende a outra parte³¹.

Mesmo no mandado de segurança, a questão é tratada igualmente, conforme já decidiu o extinto Tribunal Federal de Recursos :

"A lei exige que o impetrante faça prova preconstituída dos fatos alegados; mas, prestadas as informações, admite-se que junte documento, desde que se destine a contraditar as informações ou a fazer prova de fato superveniente (CPC, art. 397), procedendo-se na forma do art. 398, do CPC"
32.

Sobre a matéria, vale destacar a preciosa lição de **ULDERICO PIREZ DOS SANTOS** :

"Em princípio, as provas que vão instruir a impetração deverão ser anexadas à petição inicial, pelo impetrante; com as informações, pela autoridade coatora (art. 396 do Cód. de Proc. Civil).

Mas o art. 397 desse diploma legal é claro em admitir a juntada de novos documentos aos autos, desde que eles se destinem a fazer prova de fatos ocorridos depois dos que já foram articulados na inicial, ou para contrapô-los aos que foram produzidos nos autos.

Isto quer dizer que a proibição não é radical, nem absoluta. Ela cede a certas circunstâncias e o objetivo dessa transigência é um só : pôr, nas mãos do julgador, os elementos que lhe possibilitem uma decisão certa, correta, e sedimentada na verdade jurídica.

³¹ RSTJ. 14/359; REsp. 9.031-MG, 4ª Turma, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, DJU. 30.3.92, p. 3.992; REsp. 4.163-RJ, 1ª Turma, rel. Min. Garcia Vieira, DJU. 4.2.91, p. 563; REsp. 16.957-SP, 3ª Turma, rel. Min. Eduardo Ribeiro, DJU. 13.4.92, p. 4.998, dentre outros;

³² 2ª Turma, rel. Min. Jesus Costa Lima, AM5. 91.806-SP, DJU. 23.6.83, p. 9.313. No mesmo sentido, vide ainda, também julgado do TFR, proferido na AMS. 95.764-RJ;

Lamentavelmente, o julgado atacado também recusou aplicação a esse elementar preceito.

6. A ofensa ao princípio da moralidade pública

Ao assumir os encargos de uma administração privada, a administração pública, tratou de adequar sua atividade aos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade. Assim, procedeu a revisão nos benefícios pagos aos ex-parlamentares pela gerência particular do extinto FEPPA, de modo a impor às benesses o reajuste baseado no mesmo critério do aumento geral do quadro do funcionalismo público.

Esta era a única forma de agir, máxime porque não mais existe algum outro parâmetro para a correção dos valores. Essa era a única forma de agir, também, tendo em conta que o Fundo não mais possui a receita das contribuições dos seus associados e porque o erário público, com o dinheiro do povo, é que deve, temporariamente, custear o verdadeiro *parasitismo* decorrente do FEPPA. O ato, apesar de tido como ilegal, estava e está em consonância com a própria Constituição Federal⁵⁸.

É que, como leciona MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO SOBRINHO, *"aceitando-se que o Estado, na sua ordem exterior deva combater todos os abusos, todo o mal moral e, dentro do possível, toda a desordem moral que atente contra o bem comum, ou que os interesses da moralidade pública não sejam negligenciados, razões maiores de valor transcendental conduzem o poder administrativo a um comportamento de moralidade quanto à aplicação da lei no regime de legalidade. Tanto existe uma obrigação interna da Administração como um dever externo da autoridade legitimamente constituída"*⁵⁹.

⁵⁸ "É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei" (CF, art. 201, § 2º);

⁵⁹ O Princípio Constitucional da Moralidade Administrativa, Genesis Editora, 1993, p. 107,

A moralidade administrativa constitui-se num pressuposto de validade de toda atuação do poder público, sem o qual a atividade será nula.

No caso concreto, tivesse a autoridade apontada como coatora, em desacordo da nova ordem constitucional e diante de leis ineficazes e revogadas, atuado como atuou o julgado impugnado, certamente teria sofrido os efeitos de uma *ação popular*.

A moralidade, no âmbito da administração pública, há de ser vista segundo um duplo critério: o da moralidade objetiva e o da moralidade subjetiva. Não há dúvida de que toda relação jurídica é por excelência moral. O que interessa ao direito, entretanto, para a fundamentação do princípio da legalidade, é que existem graus de objetividade no bem e no mal moral, ou seja, pode acontecer de atos que, embora pareçam bons e legais em si, trazem consigo um predomínio de interesses díspares em relação à lógica jurídica esperada daquela situação. O aspecto subjetivo da moralidade tem a ver com o interesse público e com a ética.

Como reconhece MAURÍCIO ANTONIO RIBEIRO PONTES, *"a questão poderia ter se tornado praticamente bizantina entre nós, houvesse por parte do Poder Judiciário um pouco mais de sensibilidade na apreciação do princípio esculpido no art. 37, caput, da CF."*⁶⁰.

Contudo, ignorando essa realidade e decidindo como decidiu, o julgado impugnado desprezou a norma do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, segundo a qual *"a administração pública obedecerá ao princípio da moralidade"*.

Sobre a imoralidade consagrada pela decisão recorrida, o bom senso comum dispensa maiores comentários. O cumprimento do julgado proferido no mandado de segurança importará num rombo mensal aos

⁶⁰ Ética e Administração Pública, Editora RT., 1993, p. 71;

cofres públicos de mais de US\$ 360.000,00. Evidentemente, tal verba seria melhor empregada se fosse destinada a obras de cunho social.

Tamanha a indignação popular que a causa gerou no Paraná que, quando do julgamento do *mandamus*, a Revista Veja interessou-se pelo assunto. Em separata da Veja Paraná, sob o título "QUEM PAGA A CONTA É VOCÊ. Como o contribuinte sustenta as aposentadorias milionárias dos ex-deputados paranaenses" ⁶¹, a edição de 29 de março do corrente chegou até a entrevistar julgadores integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, para os quais, embora fosse imoral a pretensão, o pedido haveria de ser acolhido face à lei.

Ora, na administração pública, o que é imoral é, também, ilegal. Se a administração é regida pelo princípio da moralidade pública, havendo imoralidade sempre haverá ilegalidade. É o que anota HELY LOPES MEIRELES, ao expor que na administração pública não se tem como decidir "somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas também entre o honesto e o desonesto. Por considerações de direito e de moral, o ato administrativo não terá que obedecer somente à lei jurídica, mas também à lei ética, porque nem tudo que é legal é honesto, conforme já proclamavam os romanos : — *non omne quod licet honestum est*" ⁶².

A moralidade administrativa tem como divisa o bem e o mal, o justo e o injusto, sempre voltada para o bem comum. Consoante recomenda MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO SOBRINHO, há que se respeitar, assim, "as fronteiras do lícito e do ilícito, do justo e do injusto nos seus efeitos" ⁶³.

Contrariando, radicalmente, todas essas elementares circunstâncias decorrentes do comando constitucional inserto no art. 37, *caput*, da Lei

⁶¹ Documento nos autos;

⁶² Direito Administrativo Brasileiro, Editora RT., 14ª edição, p. 79;

⁶³ O Controle da Moralidade Administrativa, São Paulo, 1974, p. 11;

Maior, o acórdão atacado, ao conceder a segurança e, com isso, ao determinar à autoridade coatora o pagamento das aposentadorias e das pensões do extinto FEPPA, com base na mesma remuneração dos Deputados em exercício, não só consagrou ímpar imoralidade, como, igualmente, impôs, paradoxalmente, que o Poder Público atue à margem dos elementares princípios que o norteiam e em manifesta lesão aos cofres públicos.

7. A vedação de equiparações e de vinculações

De outra parte, ao reconhecer o direito de ex-parlamentares aposentados e viúvas pensionistas perceberem a mesma renda que é paga aos Deputados em atividade, apesar de ter utilizado o pretexto do direito adquirido, o julgado impugnado afrontou a regra do art. 37, XIII, da Constituição Federal ⁶⁴.

Sobre a matéria é ilustrativa a lição de HELY LOPES MEIRELES:

"A vedação de equiparações e vinculações de qualquer natureza para o efeito de remuneração do pessoal do serviço público (Constituição da República, art. 37, XIII) é outra norma moralizadora que figura no texto constitucional desde 1967 (art. 96). Ressalvada a hipótese do art. 39, § 1º, autorizando a equiparação dos cargos dos Poderes Legislativo e Judiciário que possuam atribuições iguais ou assemelhadas aos correspondentes cargos do Poder Executivo (paridade), a Constituição proíbe o tratamento jurídico paralelo de cargos com funções desiguais (equiparação) e a subordinação de um cargo a outro, dentro ou fora do mesmo Poder, ou qualquer outro fator que funcione como índice de reajustamento automático (vinculação).

⁶⁴ "É vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público";

Como norma de eficácia plena, o dispositivo em exame é de incidência direta, dispensando outras normas reguladoras e revogando desde logo as que disponham diversamente, de modo que os beneficiários de equiparação de vencimentos ou proventos estabelecidos antes da Constituição não podem reivindicá-la após a vigência desta" 65.

A vinculação dos proventos de aposentadoria dos ex-parlamentares ao que os Deputados recebem pelo exercício do mandato, além de impossível, contraria até o bom senso. Por conceito geral, proventos de aposentadoria são percebidos *pro labore facto*, enquanto que a remuneração decorrente do exercício de função é paga *pro labore ficiendo*.

Aliás, o Egrégio Supremo Tribunal Federal já teve a oportunidade de encarar situação similar à dos presentes autos, reconhecendo que, com a nova ordem constitucional, situação como a aqui reconhecida, contraria a norma do atual art. 37, XIII, da Constituição da República.

No RE. n.º 66.443-PR, de que foi relator o Ministro LUÍS GALLOTTI, à luz do art. 96, da Constituição Federal de 1969, que também contemplava a proibição de equiparação e vinculação, decidiu-se:

"EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTOS. APOSENTADORIA. DESVINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL. Os benefícios de equiparação de vencimentos ou proventos estabelecidos antes da Constituição não podem ser reivindicados após a vigência desta. Interpretação dos arts. 13, n.º V, e 96 da Constituição" 66.

Outras decisões também merecem destaque:

"De princípio, há de se sustentar que a relação entre o aposentado e o Poder Público continua estatutária ou regulamentar, sujeita, por isso, às

⁶⁵ Direito Administrativo Brasileiro, cit., p. 378 e 379;

⁶⁶ RDA. 98/133;

alterações decorrentes de legislação específica, ditadas por normas que contenham ditame de interesse público" 67.

"As vinculações existentes ao tempo da aposentadoria não integram o rol dos direitos adquiridos" 68.

"Firmou-se a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no sentido de que, após a Carta Magna de 1967, em face de seu art. 96, atual art. 98, § 2º da Emenda Constitucional n.º 1/69, não pode ser fixada norma legal que estabeleça equiparação ou vinculação em caráter permanente entre os vencimentos de funcionários da ativa e os proventos de funcionários aposentados" 69.

Do corpo do acórdão cuja ementa antes foi transcrita, destaca-se a seguinte passagem:

"Na verdade, a jurisprudência deste Tribunal tem-se firmado no sentido de serem incompatíveis com a Constituição Federal e, portanto, consideradas revogados os dispositivos da legislação ordinária que continham vinculação no âmbito da administração e inconstitucionais os dispositivos que de igual modo vieram a fixar aquele critério, após a Carta Magna de 1967" 70.

Inúmeras outras decisões, também, consagram que eventuais equiparações ou vinculações legais, perante a administração pública, instituídas antes da vedação constitucional, estão revogadas, não havendo que se falar em direito adquirido algum 71.

67 RTJ. 72/530;

68 RTJ. 16/204;

69 RE. n.º 101.955-RJ, rel. Min. Aldir Passarinho;

70 Trecho do voto do Ministro Relator, *loc. cit.*;

71 RTJ. 41/21, 50/235, 50/244, 52/509, 63/593, 101/1.173, 101/1.284, 127/645, 128/565, 128/596, 129/826; RE. n.º 98.962, RE. n.º 94.127-RJ; RE. n.º 103.269-R5, dentre inúmeros outros julgados;

No passado, o Egrégio Supremo Tribunal Federal também teve a oportunidade de julgar caso do extinto FEPPA. No RE. n.º 79.783-PR, de que foi relator o Ministro OSWALDO TRIGUEIRO, definiu-se que *"pensões concedidas por lei estadual, que as vinculou aos subsídios dos deputados são passíveis de modificação estabelecida posteriormente"* ⁷².

A questão da impossibilidade de vinculação na administração pública e a invalidade de leis que assim disponham, foi enfrentada também pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça, à luz da atual Carta Constitucional.

No Mandado de Segurança n.º 941-DF, de que foi Relator o Ministro HÉLIO MOSIMANN, a 1ª Seção daquela Corte decidiu :

"Segurança denegada. A Constituição em vigor veda, de forma expressa, a vinculação ou equiparação de vencimentos, para efeito de remuneração do pessoal do serviço público.... Ainda que a fixação deixasse de acompanhar os vencimentos de outras categorias, uma vez cessadas as vinculações ou equiparações, a simples expectativa de um soldo maior não importava em redução do efetivamente pago, sabendo-se que a garantia da irredutibilidade protege o valor real e não aquele que o servidor poderia receber. Não há como invocar direito adquirido contra a Constituição e, se o problema da remuneração dos militares – como da maioria dos brasileiros assalariados – reclama soluções, não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos" ⁷³.

Situações semelhantes foram decididas pelo mesmo Tribunal, em outros julgados ⁷⁴.

⁷² RTJ. 72/616;

⁷³ DJU. de 02.12.91, p. 17.500;

⁷⁴ MS. n.º 1.019-DF, 1ª Seção, DJU. de 03.02.92, p. 423; MS. n.º 1.193-DF, 1ª Seção, DJU. de 03.02.92, p. 428; ROMS. n.º 578-GO, 1ª Turma, DJU. de 04.11.91, p. 15.655; ROMS. n.º 920-RJ, 1ª Turma, DJU. de 01.07.91, p. 9.161, dentre centenas de outros;

Igualmente, para o Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região, a vinculação ou equiparação da remuneração paga pela administração pública *"afigura-se incabível no plano legal e constitucional"* não mais subsistindo os efeitos patrimoniais dela decorrentes, mesmo que previstos em lei, *"desde o comando constitucional de 1967 (art. 96), no que foi seguindo pela Carta Magna em vigor (art. 37, inciso XIII), porque não há direito adquirido contra a Constituição"* 75.

Tais circunstâncias, inclusive, decorrem da expressa norma do art. 17, *caput*, das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988, manifestamente contrariada pela decisão recorrida.

Deputados não são funcionários públicos em sentido estrito. Tecnicamente, são *agentes políticos*, desempenhando suas atribuições com prerrogativas e responsabilidades próprias estabelecidas na Constituição da República e em leis especiais. Têm normas específicas para sua escolha, investidura, conduta e, inclusive para processo por crimes funcionais e de responsabilidade, que lhe são privativos. As prerrogativas que se concedem aos agentes políticos não podem ser desvirtuadas em odiosos privilégios pessoais.

Não exercendo atividade profissionalizada, é inaceitável possam aposentar-se.

Entretanto, encarando-se a teratológica situação de aposentação de tais pessoas, desde seus proventos são pagos pelo poder público, devem os mesmos sujeitar-se às normas constitucionais ditadas para toda a administração pública.

Assim, a decisão atacada, ao ter equiparado os proventos da malsinada aposentadoria à renda auferida pela atividade, além de ter vulnerado os inúmeros preceitos antes referidos, mal aplicou os arts. 37, X e 40, §§ 4.º e 5.º, da Constituição da República.

75 Apelação Cível n.º 123.546-BA, 2ª Turma, rel. Juiz Orlando Ferreira, DJU de 17.09.89, p. 21.172.

8. O cabimento do recurso extraordinário e o Parecer da Douta Procuradoria Geral da República

A par de todas as questões antes postas, perfeitamente enquadráveis no art. 102, III, *a*, da Constituição Federal, a decisão julgou válida lei do governo local contestada em face da Carta Federal.

Como já foi referido à sociedade, para conceder o mandado de segurança, o Tribunal local contrariou, manifestamente, normas constitucionais, em razão do que possibilita-se, também, a interposição do recurso extraordinário à luz do art. 102, III, *c*, da Lei Maior.

Ademais, toda a temática exposta nesta petição encontra-se devidamente prequestionada.

A admissão do recurso, seu conhecimento e provimento são, pois, imperativos.

Incrivelmente, a Douta Procuradoria Geral da República propôs o não conhecimento do recurso extraordinário. Entretanto, o parecer da lavra do ilustre Subprocurador — Geral da República não merece aceitação. Limitou — se ele a abordar a temática do recurso apenas sob o aspecto do primeiro tópico (cerceamento de defesa). Quanto aos demais tópicos, o parecer nem de longe conseguiu visualizar o cenário da causa. Nem mesmo a invocação da decisão proferida na ADIN n.º 454 — 9 — PR serve de fundamento para a rejeição do recurso extraordinário, pois, como já foi exposto, a ação direta de inconstitucionalidade não abordou a questão versada no recurso extraordinário.

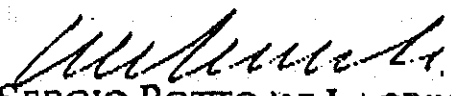
9. Requerimento final

Ante o exposto e desculpando-se pela extensão do presente memorial — necessária diante da gravidade do caso —, confia o ESTADO DO PARANÁ que o recurso extraordinário será admitido, conhecido e provido, a fim de, pelos motivos apresentados, ser cassada a decisão impugnada.

Certamente, a Corte Suprema, ao assim proceder, restabelecerá o império da Justiça, da Legalidade e da Moralidade.

Justiça !

De Curitiba para
Brasília, 7 de outubro de 1996.


SERGIO BOTTO DE LACERDA
Procurador do Estado

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - V. Ex^a tem a palavra, como Líder, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, as Bancadas do PT na Câmara dos Deputados e no Senado apresentaram hoje a seguinte nota relativa à questão da reeleição:

Reeleição Ameaça a Democracia.

Fingindo ignorar o resultado das urnas, que revelou um crescimento significativo das oposições, atendendo certamente à vontade de hipotéticos investidores internacionais, o Presidente da República resolve colocar como primeiro ponto da agenda nacional aquilo que parece ser uma obsessão pessoal: sua própria reeleição.

Esta atitude revela falta de sensibilidade para os dramas vividos pela maioria da população, significa ignorar o desemprego, os juros altos, a quebradeira geral, fatos do cotidiano que certamente contribuíram para que setores significativos da sociedade votassem contra os candidatos do Planalto.

Mais do que isso, o caráter casuístico da proposta de reeleição fica visível quando se considera que, os que hoje a apresentam como a panaceia para todos os males, foram os mesmos que votaram contra a proposta na Revisão Constitucional de 1993. Coincidentemente, os mesmos até ontem apresentavam as "reformas" e não a reeleição como a prioridade absoluta para a salvação do Real.

Este comportamento sinuoso confirma o desprezo das elites pela institucionalidade democrática. Para elas, mudar as regras do jogo, durante a partida, é sempre possível, desde que elas continuem sendo as beneficiadas.

A aprovação dessa proposta requer a utilização de métodos fisiológicos; guarda semelhança com a fujimorização do Peru e com a introdução da reeleição na Argentina. Nada prova que essa medida tenha contribuído para melhorar a vida de argentinos e peruanos. Pelo contrário, são cada vez mais evidentes os sinais de fracasso do Governo

Menem, e Fujimori está longe de ser considerado um modelo de democrata.

O PT votou contra a reeleição em 1993 e entende que o sistema político brasileiro merece reformas no sentido de democratizá-lo. Ao contrário do Governo que insiste em casuísmos, consideramos que é necessário discutir com seriedade reformas políticas destinadas a aperfeiçoar o sistema eleitoral e político e o funcionamento do Congresso Nacional.

Diante desse quadro, consciente de que a sociedade tem energias para defender suas conquistas democráticas e que a grande maioria da população rejeita o casuísmo da reeleição, como mostram as pesquisas de opinião, a Bancada do PT manifesta sua firme oposição ao golpe da reeleição e convida as forças democráticas e a sociedade civil a se mobilizarem em defesa das liberdades conquistadas. A tarefa dos democratas é substituir a agenda do príncipe pela agenda da Nação.

Brasília, 10 de outubro de 1996

Assinam as Bancadas do PT da Câmara e do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente:

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda, por 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cresce na sociedade a consciência de que o trabalho infantil degrada a infância, compromete a saúde das crianças, rouba-lhes o direito à escola e, o que é pior, impede-lhes um desenvolvimento afetivo, psicológico e físico harmonioso. Como estamos falando de crianças deste País, das nossas cidades, dos nossos campos, não podemos deixar de constatar que, com o trabalho precoce, perde a saúde do País, perde a educação e perde a economia, por ver empobrecidos cada vez mais seus recursos humanos. É salutar, pois, verificarmos que o Governo Federal tem tomado providências para reverter esse quadro, como nos revelam as Secretarias de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST e de Fiscalização do Trabalho - SEFIT, ambas do Ministério do Trabalho, com o seu "Plano de Ação Voltado para as Crianças que Trabalham no Brasil".

A situação é tão grave que, em 1993, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, três milhões e meio de crianças entre dez e

quatorze anos já trabalhavam. Na mesma situação encontravam-se outros quatro milhões e meio de adolescentes de quinze a dezessete anos.

Os prejuízos que o trabalho precoce traz às crianças, embora não tenham sido suficientemente estudados, são visíveis em todas as regiões em que se constata essa prática. A saúde das crianças vem sendo degradada, seja com agrotóxicos nas lavouras de cana, laranja ou maçã, seja com a sobrecarga musculoesquelética nos supermercados, padarias e repartições públicas; estão sujeitas a mutilações tanto nas pedreiras do Ceará quanto na cultura do sisal na Bahia; são condenadas a morrer debaixo das rodas de um carro, seja como bóias-frias no interior de São Paulo, seja como jomaleiros, nas ruas dos grandes centros. O quadro é tão grave que, segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT, é difícil encontrar uma mercadoria que não tenha utilizado, ao longo da sua cadeia produtiva, a mão-de-obra de crianças.

Essas crianças são forçadas a trabalhar, por motivos diversos, numa teia que envolve desde a família até o Estado. "Quem não tem propriedade tem que ter prole" é um lema tão antigo quanto intensivo em sua utilização. As famílias de menor poder aquisitivo vêem no trabalho dos filhos uma maneira de aumentarem a renda doméstica. Por isso, submetem-nos, por exemplo, ao trabalho penoso e insalubre das carvoarias. Nessas, crianças de dez anos, para ganharem vinte reais por mês, trabalham doze ou treze horas por dia.

Alguns "empregadores" preferem a mão-de-obra infantil por ser mais barata ou, até, por ser mais adequada. Assim, criou-se em Minas Gerais a categoria das meninas formicidas, que, pelo tamanho e agilidade, são as únicas que conseguem aplicar o veneno em alguns formigueiros. E, em São Paulo, na colheita da laranja, as crianças são as preferidas, pois não danificam os galhos das árvores. Também em São Paulo, na indústria de calçados, pelo mecanismo da empreitada, meninos e meninas deixam de ir à escola para ficarem colando e costurando sapatos.

Muitas entidades assistenciais, por acharem que "o ócio é a mãe do vício" ou que "cabeça vazia é oficina do diabo", arrebanham crianças e firmam convênios com supermercados, padarias e repartições públicas. Mediante esses convênios, as crianças e adolescentes são postos a trabalhar sob condições penosas e insalubres, em trabalhos repetitivos, noturnos ou com exposição a máquinas perigosas, sem o devido treinamento nem a proteção necessária.

O resultado imediato para as famílias dessas crianças pode ser a diminuição da fome; para os pais, a redução de pagamento; para o Estado, menos delinqüentes na rua. Mas, para as crianças, qual o fruto? Longe da escola, vêm-se subtraídas de seu direito a uma educação digna, assegurado na Constituição; vêm-se lesadas de seu direito de brincar, pois, por incrível que pareça, toda criança tem o direito de brincar, independentemente da classe social a que pertença; vêm-se, enfim, tolhidas do seu direito de crescerem naturalmente, obrigadas que são a tomarem-se adultas precocemente.

Diante da gravidade do problema representado pelo trabalho infantil, era imperativo que o Governo Federal tomasse uma providência mais abrangente. Nesse sentido, as Secretarias de Segurança e Saúde no Trabalho e de Fiscalização do Trabalho, do Ministério do Trabalho, elaboraram o Plano de Ação Voltado para as Crianças que Trabalham no Brasil, com o objetivo de restituir-lhes a cidadania, erradicando o trabalho infantil.

O Plano de Ação está baseado num tripé, que compreende a sensibilização para o problema, a conscientização e a articulação de todos os atores sociais responsáveis pela questão.

A sensibilização se faz necessária, porque, embora tenhamos os direitos da criança assegurados na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente, a carência das famílias e a tradição falam mais forte, fazendo com que as práticas ancestrais continuem arraigadas. Um pai que, quando criança, viu-se obrigado a cortar cana ou fazer carvão acha perfeitamente natural que o filho faça o mesmo, em vez de freqüentar a escola. Uma entidade assistencial acha que uma criança carente deve iniciar logo a aprendizagem de uma profissão, como marcenaria, serralharia ou qualquer outra, para "se virar". Um industrial, diante da possibilidade de não arcar com encargos trabalhistas, não vê problemas em contratar empreitadas das famílias, a preços baixos, mesmo sabendo que crianças são usadas para o trabalho. É preciso, pois, envolver todos os formadores de opinião e tomadores de decisão para absorverem, em suas práticas, os direitos da criança.

Do Plano de Ação, algumas atividades já podem ser consideradas exitosas, como a reformulação do IPEC, que é o Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, adequando-o à realidade nacional; foram realizadas, também, diversas atividades de articulação das delegacias do trabalho no Nordeste e no Sul. Já está feito o mapeamento

das regiões que utilizam mão-de-obra infantil, o qual identificou os principais tipos de trabalho, setores da economia, bem como riscos a que estão expostas as crianças nessas regiões, faltando agora um perfil mais detalhado, para que ações pontuais possam ser implementadas. Para cumprir essa função estão sendo feitos estudos sobre as consequências que o trabalho precoce tem para o desenvolvimento da criança, assim como está-se pesquisando o número de crianças trabalhadoras, as condições de trabalho, de saúde, de alimentação, de higiene, bem como o perfil de suas famílias.

A par disso, um intenso trabalho de divulgação tem sido feito, prioritariamente no Sul e no Nordeste, visando a difundir as ações do Programa de Ações Integradas - PAI. Esse programa busca envolver e sensibilizar instituições, lideranças e sociedade civil para a erradicação do trabalho infantil. Tem como papel articular, coordenar e desenhar ações iniciais das entidades locais, nos estados e municípios. As ações integradas compreendem, inicialmente, encontros com as comunidades locais para expor os objetivos, envolvendo conselhos tutelares, empresários, autoridades das secretarias afins e profissionais de comunicação. Emergencialmente, tem-se fornecido cestas básicas para as famílias, assim como têm sido apuradas as denúncias de exploração do trabalho infantil. As famílias vêm sendo orientadas e postos de trabalho alternativos são buscados.

Na área da educação, por exemplo, procura-se viabilizar o transporte dos alunos, a implantação ou melhoria de salas de aula, a contratação e o aperfeiçoamento de professores. Experimentalmente, em Mato Grosso, é fornecida uma bolsa-escola, com a destinação de R\$50 para cada criança que a família mantiver na escola. A tarefa envolve tanto o Ministério do Trabalho quanto o Comunidade Solidária, o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação estaduais e municipais. Há, também, ações emergenciais nas áreas de saúde e habitação.

Não obstante esse esforço governamental, que tem nas Delegacias Regionais do Trabalho - DRT o seu ponto de articulação, o Plano de Ação das Secretarias de Segurança e Saúde no Trabalho e de Fiscalização precisa ser disseminado pelos outros órgãos governamentais, pela sociedade organizada, pelos governos estaduais e municipais e pelas famílias. Não depende, pois, unicamente do governo a mudança efetiva dessa prática. Os órgãos governamentais entram como incentivadores, animadores e, até, como repressores, no caso do desrespeito à lei. Mas, tratando-se de uma prática tão arraigada, pre-

cisaremos da conscientização e ação de cada criança, de cada família, de cada empresário para podermos dar um fim à exploração do trabalho infantil. Um exemplo de engajamento concreto vem da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, que está empenhada, já faz algum tempo, na eliminação do trabalho infantil. A Fundação Abrinq propõe colocar um selo de "empresa amiga da criança" nos produtos das empresas que não utilizam mão-de-obra infantil. Iniciativas como essa, temos certeza, surgirão de outros segmentos da sociedade, fazendo com que esse plano não fique no vazio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminhei, há pouco, o seguinte ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso:

Senhor Presidente:

Preocupado com o desenrolar das ações desenvolvidas nos últimos dias por Vossa Excelência, com respeito aos esforços do governo para conseguir o direito de reeleição do Presidente, venho encaminhar-lhe o texto que, certamente, é de seu conhecimento por tratar-se de um de seus autores favoritos, Alexis de Tocqueville, que convém agora ser relido.

Reporto-me ao trecho "Da reeleição do Presidente", do livro "A Democracia na América", onde Tocqueville afirma que "impedir que o chefe do executivo pudesse ser reeleito pareceria, à primeira vista, contrário à razão"... "As leis que proibissem aos cidadãos reeleger o seu primeiro magistrado tirar-lhe-iam o melhor meio de fazer prosperar o Estado ou de salvá-lo".

Todavia, adverte Tocqueville sobre as razões ainda mais fortes que se opõem ao direito de reeleição, pois vícios naturais aos governos eletivos, quando o Presidente pode ser reeleito, "se estendem indefinidamente e comprometem a própria existência do país".

Considerando ser o autor uma das pessoas que mais se aprofundou acerca das vantagens do regime democrático e que tantas reflexões positivas fez para aperfeiçoá-lo, julguei importante ler este trecho da Tri-

buna do Senado, bem como enviá-lo a Vossa Excelência para que possa refletir sobre seu conteúdo e o que for melhor para o Brasil.

Respeitosamente, — Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Sr. Presidente, considero este trecho, para o qual me foi chamada a atenção, extremamente ilustrativo dos riscos a que estamos submetidos no Brasil diante do empenho do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de seus Ministros e de muitos dos políticos de sua base governamental em tentar, a todo custo, modificar a Constituição para obter o direito de reeleição.

Vejam como é atual a reflexão de Alexis de Tocqueville que, em 1835, escreveu as suas reflexões sobre a democracia na América. Diz ele:

"Os legisladores dos Estados Unidos teriam ou não teriam tido razão para permitir a reeleição do presidente?

Impedir que o chefe do poder executivo pudesse ser reeleito pareceria, à primeira vista, contrário à razão. Sabe-se que influência o talento ou o caráter de um só homem exerce sobre o destino de todo o povo, principalmente nas circunstâncias difíceis e em tempo de crise. As leis que proibissem aos cidadãos reeleger o seu primeiro magistrado tirar-lhe-iam melhor meio de fazer prosperar o Estado ou de salvá-lo. Assim, aliás, chegar-se-ia a este resultado estranho: um homem seria excluído do Governo no próprio momento em que tivesse acabado de provar que era capaz de bem governar.

Tais razões são poderosas, sem dúvida; não podemos, entretanto, opor-lhes outras ainda mais fortes?

A intriga e a corrupção são vícios naturais aos governos eletivos. Quando, porém, o chefe do Estado pode ser reeleito, tais vícios se estendem indefinidamente e comprometem a própria existência do país. Quando um simples candidato quer vencer pela intriga, as suas manobras não poderia exercer-se senão sobre um espaço circunscrito. Quando, pelo contrário, o chefe do Estado mesmo se põe em luta, toma emprestada para o seu próprio uso a força do governo.

No primeiro caso, é um homem com os seus frágeis meios; no segundo, é o próprio Estado, com as suas imensas reservas, que intriga, que corrompe. O simples concidadão que emprega manobras culpáveis para che-

gar ao poder não pode, senão de maneira indireta, prejudicar a prosperidade pública; se, porém, o representante do poder executivo desce à liça, o cuidado do governo torna-se para ele interesse secundário; o interesse principal é a sua eleição. As negociações, assim como as leis, passam a ser para ele nada mais que combinações eleitorais; os lugares tomam-se recompensa de serviços prestados não à nação, mas a seu chefe. Mesmo que a ação do governo não fosse sempre contrária ao interesse do país, neste caso, pelo menos, não mais lhe serviria. E no entanto, é ela feita apenas para o seu uso.

É impossível considerar a marcha normal dos negócios de Estado, nos Estados Unidos, sem perceber que o desejo de ser reeleito domina os pensamentos do presidente; que toda a política da sua administração tende para esse ponto; que as suas menores providências são subordinadas àquele objetivo; sobretudo, que, à medida em que se aproxima o momento da crise, o interesse individual substitui-se no seu espírito ao interesse geral. Por isso, o princípio da reeleição torna a influência corruptora dos governos eletivos mais extensa e mais perigosa. Tende a degradar a moral política do povo e a substituir o patriotismo pela habilidade. Na América, ataca ainda de mais perto as fontes da existência nacional.

"Cada governo leva em si mesmo um vício natural que parece ligado ao próprio princípio da sua vida; o gênio do legislador consiste em saber bem distingui-lo. Um Estado pode triunfar de muitas leis más, e, em muitas vezes, exagera-se o mal que elas causam. Mas toda lei cujo efeito é desenvolver esse germen de morte não iria deixar, afinal, de se tornar fatal, ainda que os seus maus efeitos não se façam perceber imediatamente.

O princípio de ruína, nas monarquias absolutas, é a extensão ilimitada e desarrazoada do poder real. Uma medida que retirasse os contrapesos que a constituição tivesse deixado a esse poder seria, pois, radicalmente má, mesmo que os seus efeitos parecessem, por muito tempo, insensíveis. Da mesma forma, nos países onde governa a democracia e onde o povo incessante-

mente atrai tudo para si, as leis que tornam a sua ação cada vez mais pronta e irresistível atacam de uma maneira direta a existência do governo. O maior mérito dos legisladores americanos foi ter percebido claramente essa verdade e ter tido a coragem de pô-la em prática. Conceberam eles ser necessário que, fora do povo, houvesse certo número de poderes, os quais, sem ser completamente independentes dele, todavia gozassem, na sua esfera, de um grau de liberdade bastante grande, de tal maneira que, forçados a obedecer à direção permanente da maioria, pudessem ainda assim lutar contra os seus caprichos e se recusar às suas exigências perigosas. Para isso, concentraram todo o poder executivo da nação numa só mão; deram ao presidente prerrogativas amplas e o armaram do veto, para resistir às usurpações do legislativo.

Todavia, ao introduzir o princípio de reeleição, destruíram em parte a sua obra. Concederam ao presidente um grande poder, e tiraram-lhe a vontade de fazer uso dele. Se não fosse reelegível, o presidente de modo algum seria independente do povo, pois não deixaria de ser responsável perante ele; mas o favor do povo não lhe seria tão necessário que se visse obrigado a curvar-se em tudo às suas vontades. Podendo ser reeleito (e isto é verdade principalmente em nossos dias, quando a moral política se relaxa e quando desaparecem os grandes caracteres), o presidente dos Estados Unidos é apenas um dócil instrumento nas mãos da maioria. Ama aquilo que ela ama, odeia o que ela odeia; voa à frente das suas vontades; resolve as suas queixas, curva-se aos seus menores desejos: os legisladores desejavam que ele a guiasse, ele, no entanto, a segue.

Assim, para não privar o Estado dos talentos de um homem, tomaram esses talentos quase inúteis; e, para conservar um recurso em circunstâncias extraordinárias, expuseram o país a perigos de todos os dias."

Assim, Sr. Presidente, acredito que as observações de Alexis de Tocqueville constituem uma advertência que considero extremamente construtiva, não apenas para os dias da América do século passado, mas também para os dias de toda a América atual, incluindo o Brasil.

Posso perceber que haveria algumas vantagens no que diz respeito à concessão do direito de reeleição a um presidente que tenha realizado serviços importantes para a nação, mas avalio que os riscos decorrentes do direito de reeleição são ainda maiores. Em especial, temo que seja o Presidente da República a colocar tanta energia no seu projeto relativamente a conseguir o direito de reeleição que algumas energias estão deixando de ser colocadas naquilo que me parece mais prioritário para resolvermos os problemas principais do Brasil.

Ainda há pouco, o Senador Joel de Hollanda falava sobre os problemas das crianças que, em número extraordinário, trabalham precocemente no Brasil.

Estive ontem participando do II Encontro Nacional dos Meninos e Meninas Trabalhadores Rurais, organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, convidado que fui pela Direção, pelo seu Presidente, Sr. Francisco Urbano, e pelo seu vice-Presidente, Sr. Avelino Ganzer, e por outros companheiros.

Estive hoje também no Palácio do Planalto quando mais de duzentas meninas e meninos disseram ao Presidente da República das suas condições de trabalho, sobretudo daqueles meninos e meninas que dos 7 aos 16 anos trabalham na roça, normalmente com períodos de trabalho tipicamente como foram exemplificados por uma menina de 14 anos e por um menino de 16 anos, que tinha a altura de um menino de 12 anos, impressionando a todos que o ouviram.

Tipicamente, essas crianças acordam por volta das 6 horas, estão no trabalho a partir das 7 horas e 30 minutos, têm um intervalo para o almoço de 12 horas às 13 horas, depois trabalham, com ligeiro descanso, até às 17 horas, para então irem para casa e às 19 horas se dirigirem para a escola quando ainda têm energia. A escola é das 19 horas às 23 horas ou 24 horas. Para quem acordou de madrugada e trabalhou o dia inteiro, na idade de 7 a 16 anos, esse é um regime quase impossível de ser considerado humano.

Obviamente, as crianças que ainda assim conseguem ir à escola têm um rendimento extremamente abaixo do daquelas crianças que normalmente estão indo à escola, têm tempo para estudar e têm também seu tempo para brincar, tempo de lazer, tempo para adquirirem alguma cultura, seja lendo, vendo televisão, indo ao teatro, indo ao cinema ou também praticando esportes, que é extremamente saudável nessa fase da vida, como em qualquer ou-

tra fase, mas, sobretudo, na infância e na adolescência.

O Presidente da República anunciou e assinou emenda constitucional aumentando o limite de idade para que qualquer criança possa estar trabalhando no Brasil. E falou de medidas que venham a possibilitar às crianças estarem trabalhando. Mencionou o exemplo da bolsa-cidadania, instituída parcialmente no Mato Grosso do Sul e em algumas regiões para crianças que trabalham no cultivo da cana-de-açúcar e da soja.

Sr. Presidente, na Câmara dos Deputados, a base governamental, por seis sessões consecutivas, tem procurado evitar que haja **quorum** para a votação do projeto de garantia de renda mínima, que visa justamente a conceder a cada pessoa adulta ou a cada família no País um complemento que possibilitasse a ida de suas crianças à escola. Seja com o nome de bolsa escola, ou de bolsa cidadania, ou de renda mínima garantida, ou de renda de cidadania, não importa tanto o nome, é importante que se institua, o quanto antes, o direito universal para todas as famílias residentes no Brasil, para todas as crianças que venham a ter o direito que deve ser considerado sagrado. A nenhuma criança deve ser negada a condição de estar indo à escola.

O Presidente também mencionou hoje que é seu propósito procurar acelerar a votação de projetos como aquele que possibilita a desapropriação com maior rapidez de áreas para a realização da reforma agrária.

Sr. Presidente, esta é uma solicitação feita explicitamente ao Senado. Está o Senador Ramez Tebet redigindo o parecer sobre o projeto do Deputado Domingos Dutra, relativamente ao rito sumário. É importante, e já fez inúmeros apelos o Líder do PT José Eduardo Dutra no sentido de que venha esta Casa a votar os projetos relativos a tudo aquilo que possa acelerar a realização da reforma agrária e evitar empecilhos para que se torne uma realidade o direito de um número muito maior de famílias estarem lavrando a terra e tendo o direito à sua sobrevivência digna.

Preocupa-me, Sr. Presidente, tanto empenho na direção de se obter a reeleição e o empenho com energia menor do que a que deveria estar ocorrendo com respeito à instituição de instrumentos que venham efetivamente a erradicar a miséria em nosso País e a melhorar a distribuição da renda e da riqueza.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romero Jucá deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois assuntos fazem-me ocupar a tribuna do Senado na tarde de hoje.

Primeiramente, gostaria de anunciar que, amanhã, dia 11 de outubro, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, estará visitando a região norte do Estado de Mato Grosso.

Às margens da BR-163, da Rodovia Cuiabá-Santarém, a cidade de Sinop receberá a visita do Presidente da República, do seu Ministro de Minas e Energia e da Bancada Federal de Mato Grosso que apóia o seu Governo no Congresso. Será inaugurado o Sistema de Transmissão de Energia Norte de Mato Grosso.

A primeira etapa dessa obra foi inaugurada em dezembro de 1994 pelo então Presidente da República, Itamar Franco, e pelo ex-Governador de Mato Grosso, Jaime Veríssimo de Campos. Na oportunidade, foi inaugurado o linhão em 138 quilowatts. Agora, o Presidente da República, sentindo a necessidade daquela região em termos energéticos, praticamente dobrou a sua capacidade. Amanhã, vamos inaugurar o reforço daquela linha para 230 quilowatts, o que significa que mais 100 mil quilowatts de energia estarão sendo colocados à disposição da região norte de Mato Grosso. Hoje, mais de 20 municípios são servidos por esse linhão, que irá beneficiar cerca de 400 mil habitantes que vivem no extremo-oeste brasileiro e na região norte de Mato Grosso.

Portanto, nesta oportunidade, quero congratular-me com o Presidente Fernando Henrique, com o Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, e com a equipe da Eletronorte por mais esse benefício que será levado ao meu Estado. Estarei representando a Bancada do Senado naquela oportunidade, a fim de agradecer pessoalmente ao Governo Federal por esse benefício que leva ao meu estado.

Gostaria, também, de comentar que, lamentavelmente, nas eleições de 1996, ocorridas no dia 3 de outubro último em todo o território nacional, não sei se em outros estados, mas no meu Estado houve um derrame alarmante de dinheiro por parte dos atuais ocupantes do Governo estadual. O Governador do Estado do Mato Grosso, mais conhecido lá no meu estado como "desgovernador", pelo seu incompetente e corrupto governo, Sr. Dante Martins de Oliveira, não paga aos funcionários públicos. Há mais de dois anos, o salário sempre está atrasado em 90 dias. A média é essa.

Mesmo não pagando aos funcionários, conseguiu gastar milhões de reais na tentativa de comprar a consciência do eleitorado matogrossense.

Surrupando dos cofres públicos, pois S. Ex^a se diz um homem pobre, o seu partido, o PDT, gastou naquela eleição uma avalanche de dinheiro. Foi uma coisa absurda, que merece uma investigação sumária por parte do Egrégio Poder Judiciário de Mato Grosso, em especial da Justiça eleitoral. Mesmo assim, o PDT conseguiu eleger, nos 126 Municípios de Mato Grosso, apenas 24 prefeitos, a maioria nas pequenas comunidades, onde o dinheiro influenciou a decisão dos eleitores, principalmente nos últimos três dias que antecederam as eleições.

Desejo relatar a esta Casa a gravidade do fato. Mato Grosso, no mês de agosto, arrecadou 112 milhões de reais, para uma folha de pagamentos do servidor público de apenas 38 milhões reais, mas os funcionários não receberam seus pagamentos. No mês de setembro, a arrecadação chegou a 90 milhões de reais e, novamente, os funcionários deixaram de receber seus salários. Isto quer dizer: Mato Grosso, um estado que arrecada 90 milhões de reais líquidos, em média, por mês, para uma folha de menos de 40 milhões, não paga os salários de seus servidores, que estão com os vencimentos atrasados há noventa dias. Isto é uma vergonha!

Além do mais, há que se lembrar que, no início do Governo Fernando Henrique, em março de 1994, Mato Grosso sofreu com uma violenta tromba d'água, noticiada em toda a imprensa, oportunidade em que foi declarado estado de calamidade pública. V. Ex^{as} acompanharam, pela televisão e pelo rádio, a cobertura que se deu àquela grande enchente ocorrida nos primeiros dias do Governo Fernando Henrique.

O então Secretário do Desenvolvimento Regional, o ex-Ministro Cícero Lucena, decretou, com apoio do Governo estadual e dos prefeitos, estado de calamidade pública. Baseado nesse decreto de 1994, o Governador Dante de Oliveira fez inúmeras licitações de mentira, contratou inúmeras obras de emergência sem concorrência pública. Daí saiu o grande volume de dinheiro que se gastou na campanha eleitoral de 1994.

O Governador tem medo da classe política mato-grossense por falarmos mal dele ou por contarmos a verdade aqui em Brasília, mesmo porque

ele é o todo poderoso perante a imprensa nacional. Até hoje a nossa imprensa, aqui presente, só sabe ver o Dante das Diretas Já, não sabe ver o Dante da "Corrupção Já", da "Anarquia Já", da "Perseguição Política Já". Nunca vi na imprensa nacional uma nota a esse respeito. Ainda, descaradamente, um jornal disse que ele teve sucesso na eleição. Não entendo como um Governador, em 126 prefeituras, gastando milhões de dólares, consegue eleger apenas 24 prefeitos e teve sucesso numa eleição!

O PFL, com toda dificuldade, com toda crise, elegeu 35 prefeitos; o PTB, Partido coligado conosco, elegeu 15 prefeitos; o PPB, que também faz parte da nossa coligação, elegeu 4 prefeitos; e o PSC elegeu 2 prefeitos. Fizemos mais de 51 prefeitos em Mato Grosso. Fora os coligados com o PMDB e com o PSDB, os Partidos que, em vários municípios, fizeram coligações com o PFL — com os Partidos tidos como da União por Mato Grosso — somamos um total de 70 prefeitos dos 126. Praticamente, a maioria absoluta do eleitorado matogrossense disse um "não" ao "desgovernador" que tem hoje o Mato Grosso. No instante em que denunciemos a falcatura, a safadeza que o Governador aprontou nos últimos dias, dispensando de concorrências públicas obras importantes, que, na realidade, poderiam ser licitadas, apenas baseado em um decreto de emergência feito há um ano e meio! S. Ex^a zangou-se, ameaçando processar Parlamentares, porque não quer que o Brasil tome conhecimento dos seus feitos.

Não é costume nosso trazer ao conhecimento do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados assuntos internos de Mato Grosso, mas, lamentavelmente, não podemos mais concordar com essa situação de vexame que vive o Mato Grosso hoje. Não se tem dinheiro para pagar o salário do servidor público, não se tem dinheiro para consertar os carros da Secretaria de Segurança.

O policial para efetuar uma prisão tem que fazê-lo num carro particular, porque a Secretaria de Segurança está em um verdadeiro *débâcle*, não há nada funcionando. Não há dinheiro para a merenda escolar, os presos estão sendo soltos pela Justiça, porque não há comida nas penitenciárias do estado; não há dinheiro para comprar nenhum remédio; os postos de saúde do estado não têm Cibalena, gaze, mercurocromo; determinados órgãos estão em greve há muito tempo no nosso Mato Grosso. No entanto, para a campanha eleitoral de 3 de outubro, o PDT, que diz ser o partido da seriedade neste País e

elegeu o Sr. Dante Oliveira para um cargo público em Mato Grosso, tem feito verdadeiras mágicas e gasto milhões de dólares.

Portanto, neste momento, quero dizer ao "desgovernador" de Mato Grosso, Sr. Dante Martins de Oliveira, que não tenho nenhum medo de que lance algum processo contra a minha pessoa, porque o Tribunal de Contas sabe dos fatos, vai investigá-lo e tomará as providências devidas.

Não adianta o Dante querer "tapar o sol com a peneira", desviar a atenção de todos e falar da sua Frente de Cidadania e Desenvolvimento, que de cidadania não tem nada, porque é só perseguição, e de desenvolvimento, muito menos, porque o estado está parado há dois anos. Ele diz que ganhou as eleições municipais, quando o seu partido elegeu apenas 24 candidatos dos 126 municípios de Mato Grosso.

A sociedade mato-grossense, a cada dia que passa, vem conhecendo a verdadeira face de Dante de Oliveira, dos seus liderados e, principalmente, dos seus assessores, que a imprensa nacional continua a esconder. Lamentavelmente, só falam bem dele, mas se visitassem Mato Grosso, tomariam conhecimento da outra face cruel, ruim e incompetente daquele cidadão, que é tido como o homem das Diretas Já, cujo apelido, em Mato Grosso, é "corrupção já".

A sociedade mato-grossense por isso protestou, e tenho certeza absoluta de que esses fatos, que agora denunciaremos nesta Casa e comunicamos ao Brasil, serão investigados pela imprensa com seriedade.

Amanhã, viajaremos com o Presidente da República e, no avião, vou entregar um relatório a Sua Excelência, dizendo-lhe: "Presidente Fernando Henrique, Mato Grosso é o único estado que já vendeu por antecipação as suas Centrais Elétricas e por isso recebeu US\$150 milhões das mãos do Sr. Luiz Mendonça, Presidente do BNDES. Agora vai receber mais US\$70 milhões pela venda do Banco do Estado, que está sob intervenção federal desde o primeiro dia do seu Governo.

Nunca vi tanto dinheiro dado pelo Governo Federal a um governo estadual. E o pior é que não há uma obra sequer para ser inaugurada. A única que será inaugurada amanhã é a da Eletronorte e foi contratada por Brasília, por isso foi realizada."

Nesta oportunidade, quero relatar esses fatos lamentáveis e exigir do Governo Federal as providências cabíveis no caso dessa anarquia e dessa

corrupção que, hoje, impera no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, por vinte minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, só hoje venho à tribuna fazer uma análise das eleições de 3 de outubro, e o faço movido por um sentimento de prudência.

De um lado, ouvi a explanação de outros Senadores, como a que acaba de fazer o Senador Júlio Campos; de outro, meditei sobre o ocorrido nas eleições no meu estado, Roraima.

Venho hoje me pronunciar consciente de que nas eleições de 3 de outubro tivemos dois brasis bem distintos: tivemos a eleição do Brasil desenvolvido, a eleição do voto eletrônico, a eleição da cidadania, a festa do povo nas ruas; e tivemos ao mesmo tempo a eleição em um outro Brasil, onde o abuso do poder econômico, as falcaturas, a corrupção, o despreparo político, a falta de compromisso com a sociedade mostraram o seu retrato.

O Senador Júlio Campos, que me antecedeu, fez um relato das eleições em Mato Grosso, e eu quero aqui fazer um relato das eleições em Roraima e, neste campeonato de mostrar onde ocorreram mais absurdos, desejo demonstrar que, infelizmente, no meu estado conseguimos ganhar esse campeonato da incompetência, da irresponsabilidade e da corrupção.

Não faço essas afirmações satisfeito. Gostaria de, ao contrário, vir a esta tribuna hoje para dizer que em Roraima houve uma festa da cidadania e o respeito à vontade do eleitor. Mas isso não ocorreu.

Vou aqui demonstrar o absurdo ocorrido em Roraima, menos para reclamar do resultado das eleições e mais para discutir e alertar os companheiros e companheiras sobre a questão grave que vai discutida dentro de pouco tempo: a reeleição dos atuais ocupantes de cargos públicos.

Temos um Brasil em que os governantes não respeitam o Erário, não respeitam a lei e fazem absurdos, neste caso, como vamos administrar uma reeleição neste Brasil mais atrasado? Como vamos ter governadores e prefeitos tentando uma reeleição, mas permanecendo em seus cargos públicos, manipulando as verbas públicas, usando a máquina?

Como poderemos ter secretários de estado e de prefeituras disputando eleições para Deputado Federal e Senador, mas detentores de todos os poderes administrativos? Como isso será feito?

Não venham me dizer que basta uma lei dura. A lei nós já temos, mas não a respeitamos, nem a aplicamos e, principalmente, não há um aparato que dê poderes ao tribunal e ao Ministério Público para acompanharem os absurdos que são feitos.

Em Roraima, o Governador de Estado, montado em um helicóptero estadual, distribuiu dinheiro para todos os cantos nessa eleição. Pergunto: a justiça eleitoral possuía helicóptero ou avião? Não. E o Ministério Público Eleitoral? Também não. Tinha poder de polícia? Não. A polícia era do Governador, assim como os aparatos técnicos e operacionais de transportes. Enfim, a Justiça ficou restrita ao gabinete do Juiz, e o Governo do Estado passou a gastar milhões.

No entanto, Sr. Presidente, o mais grave nessa queima de recursos públicos na eleição de Roraima é o seguinte: ao contrário do que ocorreu em Mato Grosso, conforme denúncia do Senador Júlio Campos, quando foram gastos recursos estaduais, no meu estado o dinheiro que foi usado para comprar votos e definir as eleições foi repassado pelo Governo Federal.

No dia 30 de setembro, portanto, três dias antes da eleição, foi creditado na conta do Governo do Estado um empréstimo, concedido pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$16 milhões. Esse empréstimo não poderia ter sido concedido, porque, ao que me consta, não tramitou no Senado qualquer pedido de empréstimo do Governo do Estado e, além disso, consta do Cadin – Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal – que o Governo de Roraima tem quatro inadimplências. O Governo de Roraima está inadimplente com a Eletronorte há mais de um ano; com a própria Caixa Econômica, com o INSS e com os Correios. Apenas uma dessas inadimplências já bastaria, de acordo com a lei, para impedir a transferência de recursos públicos para o estado.

Roraima conseguiu, mesmo estando nessa situação, e sem autorização do Senado, R\$ 16 milhões, não vinculados a obras, ou seja, recursos livres para que o Governador pudesse, nos três últimos dias da campanha eleitoral, comprar os votos necessários para dar a vitória a muitos dos seus candidatos.

Apresentei ontem a esta Casa requerimento de informações, nos seguintes termos: primeiro, quem

autorizou essa liberação de recursos; segundo, qual a explicação de liberação por parte do Cadin para que Roraima pudesse receber esse dinheiro; terceiro, qual a justificativa para o empréstimo, às vésperas da eleição, sem que o Governo de Roraima tenha feito parte de qualquer programa de ajuste de despesas públicas.

O Sr. Júlio Campos – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ – Concedo o aparte, com muita satisfação, ao Senador Júlio Campos.

O Sr. Julio Campos – Senador Romero Jucá, ouço com atenção o seu pronunciamento. Estou realmente preocupado com o que vem ocorrendo no nosso Brasil, o Brasil tido como longe dos grandes centros, da imprensa nacional e das denúncias que causam repercussão. Sei que no Estado de Roraima aconteceram fatos tão graves, assim como em Mato Grosso. Ainda hoje, pela manhã, reunida a Mesa Diretora desta Casa, aprovamos o seu requerimento. Causou-nos surpresa que um Governo tão sério, que se diz de austeridade, não se tenha precavido para essa situação. Jamais poderiam os Ministros Antonio Kandir ou Pedro Malan, que são responsáveis pela área econômica, nem mesmo o Diretor do Tesouro Nacional, Sr. Murilo Portugal, liberarem dinheiro a fundo perdido às vésperas de uma campanha para um Estado inadimplente, em situação irregular, que não tem a sua situação normal junto ao Cadin. Então, há dois pesos e duas medidas neste País. Determinados Estados não puderam receber nada porque estavam inadimplentes junto ao Cadin. Roraima, como também o próprio Mato Grosso, recebeu às vésperas das eleições, das mãos do Sr. Presidente do BNDES, uma antecipação de U\$23 milhões a título de compra das possíveis ações que a Cemat vai colocar no mercado com a privatização daquela empresa. Ficamos tristes com isso. Parece que as coisas não mudaram neste País. Amanhã, por ocasião da visita ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, no boeing presidencial, vou dizer-lhe da gravidade desse documento. Se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de obter uma cópia dessa sua denúncia para mostrar ao Presidente da República, porque o seu Governo está cheio de pessoas que não cumprem as determinações da lei e que, muitas vezes, fazem politicalha com o dinheiro público. Esse é um assunto muito grave, que tem de ser discutido nesta Casa e levado a público. V. Ex^a tem a minha solidariedade, porque o fato que ocorreu no seu

Estado, lamentavelmente, em piores condições, também ocorreu no meu.

O SR. ROMERO JUCÁ – Senador Júlio Campos, agradeço a solidariedade, o apoio e a preocupação de V. Ex^a. A questão do recurso para Roraima foi pior. Se houvesse no Orçamento recurso a fundo perdido para qualquer obra do Estado, não estaríamos aqui reclamando. Tais recursos foram repassados por meio de um empréstimo, sem autorização do Senado Federal. A autorização que o Senado concedeu foi para a rolagem da dívida e do equacionamento da dívida pública dos Estados. Roraima não tem dívida com o pessoal porque é um Estado recém-criado e só gasta 20% da sua arrecadação com pessoal; portanto, é um Estado enxuto. Mas, estranhamente, o Governador foi beneficiado com 16 milhões às vésperas da eleição. Procuramos a Caixa Econômica Federal, a Secretaria do Tesouro antes que essa liberação ocorresse e levantamos todas as questões que estamos apresentando aqui.

Foi-nos informado que esse dinheiro não seria liberado da forma que o Governo pedia, mas, estranhamente, às vésperas da eleição, o Governo voltou atrás.

Na Caixa Econômica, extra-oficialmente, só há uma explicação para essa liberação do dinheiro. Disseram-me que foi muita pressão do PPB, por isso tiveram que liberar esse recurso.

Ora, preocupa-me essa explicação. Não acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso comungue com esse tipo de postura. Não é uma pressão do PPB que deve fazer o Governo agir de forma errada. Não foi para isso que o Presidente Fernando Henrique foi eleito; não foi para isso que elegemos e lutamos para eleger o Presidente Fernando Henrique Cardoso. É sempre bom lembrar, inclusive, que o próprio PPB, naquela ocasião, estava em outro palanque e não recebeu os votos da população; quem recebeu os votos foi a coligação PSDB-PFL, com a proposta de moralização e de seriedade.

Se as pressões estão ocorrendo, preocupo-me ainda mais. Não entendo e não posso ficar satisfeito com esse tipo de explicação, que demonstra que o Governo Fernando Henrique poderia estar refém de pressões do PPB e do malufismo.

Quero aqui repudiar essa explicação da Caixa Econômica Federal de forma muito forte. Vou a fundo no esclarecimento dessas questões e irregularidades. Não podemos compactuar com o que houve

em Roraima. Dinheiro federal mudou a eleição na Capital, Boa Vista. Com tanta pressão e derrame de dinheiro, com toda compra de votos, a coligação PSDB-PFL ainda teve 41% dos votos válidos. Ganharíamos a eleição se não fosse essa liberação estapafúrdia e a compra indiscriminada de votos ocorrida nos dias que antecederam as eleições. Infelizmente, o Governo Federal, sabendo ou não, foi cúmplice nessa compra e nessa ação irresponsável e irregular durante a eleição em Boa Vista.

Estamos entrando na Justiça, Sr. Presidente, demonstrando a compra de votos. Temos prova da distribuição de material e de dinheiro em Roraima. Estamos procurando a Justiça para que – quem sabe – pelo menos o Tribunal Superior Eleitoral possa remediar e consertar o absurdo que ocorreu em nosso Estado.

Volto a dizer que a pressão feita pelo Governador Neudo Campos e pelo PPB para liberação desses recursos da Caixa Econômica Federal foi espúria. Toma-se, pois, obrigatório o esclarecimento acerca de quem liberou esse dinheiro, quem determinou a liberação, passando por cima do registro da inadimplência do Cadin, enfim, quem foi o artífice dessa armação política que levou o PSDB, o PFL e outros partidos de esquerda da nossa coligação a serem trucidados pelo poder econômico na reta final da eleição.

Disputamos a eleição sem recursos, com seriedade, com propostas, e 41% da população do Estado de Boa Vista votou no nosso candidato. Infelizmente, a compra de votos fez com que não fôssemos vencedores na reta final.

Falo novamente sobre a minha preocupação a respeito da reeleição em determinados locais do Brasil, que não pode ocorrer da forma como se está prevendo. Não poderemos ter reeleição com Prefeitos e Governadores que não se desincompatibilizam dos cargos, sob pena de repetir-se em grande parte ou na maioria dos Estados do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste e, talvez, do Sul do País o mesmo que ocorreu em Roraima com o Governador Neudo Campos e seus aliados políticos.

Sr. Presidente, gostaria que fizesse parte deste pronunciamento o requerimento de informações que fiz na data de ontem.

A Resolução nº 69 do Senado Federal, no meu entender, foi desrespeitada na concessão desse empréstimo ao Governo de Roraima. Os dados do Cadin demonstram que o Governo do Estado de Roraima

ma está inadimplente em quatro processos e, portanto, não poderia receber um tostão desse dinheiro que foi para lá financiar a compra de votos.

Sr. Presidente, lamento ter de vir à tribuna falar sobre esse assunto, mas quero fazer coro com os Senadores que, nesta Casa, denunciaram o abuso do poder econômico. Não basta que tenhamos uma lei eleitoral que puna os abusos. Vamos ter que discutir, na próxima legislação eleitoral, sobre instrumentos operacionais que efetivamente dêem condições ao Ministério Público e à Justiça Eleitoral de atuar, de forma plena, para coibir o abuso de Governadores e Prefeitos que gastam o dinheiro público na compra de votos, mascarando a vontade popular e desrespeitando as leis do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REQUERIMENTO Nº 961, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas à Caixa Econômica Federal, através do Ministério da Fazenda, as seguintes informações:

Qual a justificativa para a liberação, em 30-9-96, em pleno período eleitoral, para o Governo de Roraima, da importância de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), sendo que o Estado está inadimplente junto ao Cadin?

Quem autorizou tal liberação?

Cópia do contrato de liberação do referido recurso ao Governo do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1996. – Senador Romero Jucá.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Freitas Neto deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de registrar que o Partido Socialista Brasileiro reuniu, minutos atrás, toda sua executiva nacional, com a presença do nosso Governador Miguel Arraes, e os quatro candidatos a prefeito nas capitais que disputam o segundo turno nas eleições de 15 de novembro vindouro.

Estavam conosco Célio de Castro, vencedor nas eleições de Belo Horizonte, a companheira Vil-

ma Maia, vencedora nas eleições de Natal, a companheira Kátia, vencedora nas eleições de Maceió, sucedendo o Prefeito do PSB, Ronaldo Lessa, e o companheiro Serafim Corrêa, que disputa também o segundo turno na eleição de Manaus.

O Partido como um todo fez uma avaliação desse processo eleitoral e entende que a conscientização política do povo brasileiro aumentou profundamente e há uma tendência enorme deste crescimento. Analisamos, inclusive, o fato de que em duas dessas capitais, Natal e Maceió, duas mulheres disputam o segundo turno, uma do PSB e a outra do Partido dos Trabalhadores.

É interessante notar que, no caso de Belo Horizonte, o PT agora manifesta seu total apoio à candidatura de Célio de Castro, assim como em Manaus também apóia o nosso companheiro Serafim Corrêa, agora no segundo turno.

E nós estamos divergindo nas duas capitais. Mas, apesar das divergências, temos a consciência de que os partidos normalmente interessados em concretizar o processo democrático neste País, fazer com que na democracia, de fato, prevaleça a vontade da maioria, esses partidos crescem no Brasil inteiro. Nós olhamos com otimismo o resultado destas eleições.

O PSB fez no Brasil inteiro 180 novos prefeitos, batendo evidentemente o seu recorde. Em Pernambuco, onde aliás o Governador é também o Presidente de nosso Partido, o PSB elegeu 81 prefeitos, praticamente 50% do total das prefeituras de Pernambuco entre outras que elegemos em coligação.

Eu gostaria de ressaltar também a atuação do PSB no Estado do Pará. Em primeiro lugar, a atuação na capital, Belém, onde nosso Partido apoiou o candidato do PT, Edmilson Rodrigues e Na Júlia Carepa, unidos ao PCdoB, ao PPS, ao PSTU, ao PMN, ao PCB, enfim, todos os partidos de esquerda trabalharam juntos nessa campanha.

Iniciamos o processo eleitoral com apenas 5% na primeira pesquisa do Ibope, e terminamos, depois de uma brilhante campanha, com um resultado de 46% dos votos da capital do Estado do Pará, derrubando, portanto, a força das oligarquias locais, de um lado representadas pelo PCB do Senador Jader Barbalho, do outro lado, representadas pelo atual prefeito de Belém, Hélio Gueiros, que comanda o PFL.

Vamos disputar a eleição com um candidato do PT, que tem o apoio da prefeitura e o apoio do Governador do Estado, mas que atingiu apenas 18% dos votos na capital. Então, estamos com a vitória praticamente assegurada. Já estamos pensando, na verdade, em programa de governo. E a história do Pará muda com esse resultado político.

Quero dizer também que o meu partido, especificamente, elegeu 6 prefeitos no Estado do Pará, entre eles o prefeito da quarta maior cidade do Pará, Itaituba, o médico Edilson Botelho; o prefeito de Igarapé-Miri, o também médico Mário Leão; o prefeito de Nova Timboteua, Sr. Manoel Nogueira; o prefeito de Piçarra, no sul do Pará, Sr. Milton Freitas; o prefeito de São João de Pirabas, um funcionário público que tinha um salário de R\$180, que com muito trabalho e com muita garra conseguimos eleger, Edivaldo da Costa; e o prefeito de Tailândia, o Sr. Nazareno Souza.

O PSB elegeu, em coligação, 11 vice-prefeitos e algo em torno de 120 a 150 vereadores no Estado. Em algumas cidades o processo de apuração ainda está por se definir, mas, dos 142 municípios do Estado do Pará, o PSB tem presença de mandatos eletivos já garantida em 72 municípios, portanto, em mais de 50% daquele Estado. Isso coloca uma nova perspectiva de futuro para o Estado do Pará.

O PSB acredita na possibilidade de crescer juntamente com o PSB, PT, PCdoB, PPS, PV, PCB e PSTU. Acreditamos que esse processo vai modificar a política do nosso Estado, porque as próprias forças que hoje detêm o poder político no Estado do Pará compreenderam o crescimento da nossa força e a necessidade de mudar a sua forma de fazer política e, evidentemente, tentarão governar melhor do que estão governando. Isso é bom para todo o Estado do Pará.

O crescimento das forças de oposição no Estado do Pará melhora a vida de todo o povo, porque fará com que o atual Governador, o atual Prefeito de Belém, o próprio PMDB, que tem expressão no nosso Estado, repensem a sua forma de se conduzir dentro do nosso Estado e passem a agir um pouco como agimos, passem a chegar perto daquilo que o povo quer e deseja.

Com muita alegria, faço, aqui no Senado Federal, esse relato das vitórias que obtivemos no nosso Estado, inclusive da nossa vitória no Município de Tucuruí, um dos maiores do Estado do

Pará, onde o PSB ganhou em coligação. Creio que isso é bom para o Pará, como está sendo bom para o Brasil.

Faço votos de que os candidatos do PT ganhem no segundo turno na maioria das capitais onde estão disputando. Nós, do PSB, procuraremos contribuir para que isso ocorra. Evidentemente teremos divergências em Natal e Maceió, mas isso não fere nem compromete o entendimento permanente que devemos por um Brasil melhor, mais democrático. Creio que o PT e o PSB, apesar de disputas eleitorais em alguns lugares e de divergências na luta sindical e popular, devem permanecer unidos, e tenho certeza de que permanecerão, independente dessa disputa.

Era esse o registro que gostaria de fazer na sessão de hoje.

Muito obrigado.

Peço, Sr. Presidente, que conste nos Anais da Casa um levantamento do resultado eleitoral do nosso Partido.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

OF.GSAA Nº 0893/96

Brasília-DF, 10 de outubro de 1996

Exmº Sr.
Governador Miguel Arraes
Presidente do Diretório Nacional
do Partido Socialista Brasileiro
Brasília-DF

Prezado companheiro.

Tenho a satisfação de comunicar a V.Exª resultados parciais da participação do Partido Socialista Brasileiro nas eleições municipais de 1995 no Pará. A relação completa lhe será enviada assim que todas as informações estiverem, disponíveis na sede deste Diretório Regional.

Até agora são 6 (seis) Prefeitos do PSB, incluindo o da 4ª maior cidade do Pará (Itaituba), e 11 (onze) Vice-Prefeitos eleitos. Além disso o candidato que apolamos em Belém, Edmilson Rodrigues do PT, está no 2º turno, com 46% dos votos. Fazemos dois vereadores na Capital.

Seguem, em anexo, os nomes, cargos e endereços que no momento dispomos.

Certo de merecer sua atenção, antecipo, sinceros agradecimentos.

Atenciosamente, Senador Ademir Andrade – PSB-PA.

RESUMIDOS PARCIAIS DA PARTICIPAÇÃO DO PSB NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS/96 NO PARÁ

MUNICÍPIO	ELEI-TORES	CARGO	NOME	ENDEREÇO
ITAITUBA	63.631	Prefeito	EDILSON BOTELHO(PSB)	Av. Manoel Barata, 596(68.180-000)
		Vice-Prefeito	INÊS GUAIBA(PSDB)	
		Vereador	MANOEL ARAUJO FERREIRA	Av. Manoel Barata, 535(68.180-000)
		Vereador	WEDEN JOSE MOTA DA SILVA	8a. Rua, 1365 - Jardim das Araras(68.180-000)
IGARAPE-MIRI	25.450	Prefeito	MÁRIO LEÃO(PSB)	Rua Generalíssimo Deodoro, s/n(68.430-000)
		Vice-Prefeito	MANOEL SANTOS(PDT)	
		Vereadora	ANA MARIA DA COSTA AMERAL	Via Maiuata, s/n(68.430-000)
		Vereador	MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES	Trav. Ana Almeida, s/n(68.430-000)
NOVA TIMBOTEUA	8.929	Prefeito	MANOEL NOGUEIRA(PSB)	Av. Barão do Rio Branco, s/n(68730-000)
		Vice-Prefeito	MARIA DAS NEVES PIMENTA(PSB)	Av. Barão do Rio Branco, s/n(68730-000)
		Vereador	JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA	Av. Barão do Rio Branco, s/n(68730-000)
		Vereador	ROVILSON GOMES ALVES	Av. Barão do Rio Branco, s/n(68730-000)
		Vereador	LUIS CARLOS TEIXEIRA	Av. Barão do Rio Branco, s/n(68730-000)
		Vereadora	ELIANA LÚCIA PINHEIRO ROLIM	Av. Barão do Rio Branco, s/n(68730-000)
		Prefeito	MILTON P. FREITAS(PSB)	Av. Cândido Alves, s/n(68570-000)
		Vice-Prefeito	RODOLFO MOTA(PDT)	
SÃO JOAO DE PIRABAS	9.967	Prefeito	EDIVALDO DA COSTA(PSB)	Rua Candá, s/n (68.719-000)
		Vice-Prefeito	MAGDA SILVA(PT)	
		Vereador	DAVI SARGES	Rua Candá, s/n (68.719-000)
		Vereador	LEONARDO PANTOJA	Rua Candá, s/n (68.719-000)
TAILÂNDIA	16.271	Prefeito	NAZARENO SOUZA(PSB)	Av. Belém, 250(68695-000)
		Vice-Prefeito	VALCIR TEIXEIRA(PSB)	Av. Belém, 250(68695-000)

MUNICÍPIO	ELEI-TORES	CARGO	NOME	ENDEREÇO
ALMEIRIM	23.095	Prefeito	ARACI BENTES(PSDB)	
		Vice-Prefeito	MARIVALDO COSTA(PSB)	Rua G, casa 133-Monte Dourado (68.240-000)
		Vereador	ATALIBA LUIS DE C. PEREIRA	Rua 98, casa 175 - Vila Facel (68.240-000)
BANACH	2.765	Prefeito	JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA(PSDB)	
		Vice-Prefeito	PAULO CÂNDIDO DA SILVA(PSB)	
		Vereador	ALONSO GOMES DA SOLEDADE	
CURIONÓPOLIS	22.403	Prefeito	OSMAR RIBEIRO(PMN)	
		Vice-Prefeito	JUSCELINO ALENCAR(PSB)	Av. Minas Gerais, s/n(68.523-000)
		Vereadora		
EL DORADO DOS CARAJÁS	8.064	Prefeito	JAIR DA CAMPO(PMDB)	
		Vice-Prefeito	ERNADE DA SILVA(PSB)	Rua Km "0", casa 117(68524-000)
IRITUIA	15.494	Prefeito	WALCIR COSTA(PSDB)	
		Vice-Prefeito	FRANCISCO DE ASSIS(PSB)	Pa-253-Vila S. Francisco, Km 14 (68655-000)
		Vereador	BENEDITO NERES	Av. João dos Anjos Reis, s/n (68655-000)
OURILÂNDIA DO NORTE	15.450	Prefeito	ROMILDO VELOSO(PSDB)	
		Vice-Prefeito	JOEL (PSB)	Rua 10, casa 711(68640-000)
		Vereador	SERCINO CRISTO	Rua 10, casa 711(68640-000)
SANTANA DO ARAGUAIA	12.140	Prefeito	VAGNER P. DA SILVA(PDT)	
		Vice-Prefeito	ANTÔNIO CARVELLI(PSB)	Praça Sta. Fé, s/n(68560-000)
		Vereador	JOAO CARLOS FERREIRA REIS	Rua Mário Thompson, 71(68560-000)
		Vereador	DEUSINO MEDEIROS DE SOUZA	Av. Henrique Vitta, 184(68560-000)

TRACUATEUA	10.047	Prefeito	JONAS BARROS(PDT)	
		Vice-Prefeito	CHAQUIM CASSEB(PSB)	Rua Principal, 238(68605-000)
		Vereador	REGINALDO ARAUJO DO CARMO	Rua Principal, 238(68605-000)
TUCURUI	38.993	Prefeito	CLAUDIO FURMAN(PTB)	
		Vice-Prefeito	JOÃO BATISTA MAFRA(PSB)	Rua Veridiano Cardoso, 83(68458000)
		Vereador	MANOEL ALVES PEREIRA	Av. 31 de março, 389(68456-000)
		Vereador	DIRCIONEI VIEIRA GAIA	Rua Fumas, casa 8 (68460-000)

VEREADORES ELEITOS EM OUTROS MUNICIPIOS

ABAETETUBA	51.811	Vereador	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS COSTA	Câmara Municipal(68440-000)
		Vereador	JOSE MIGUEL DA S. ROCHA	Av. XV de agosto, s/n(68440-000)
AFUA	11.143	Vereador	DÉCIO GONÇALVES Q. FILHO	Trav. Mariano Cândido de Almeida, 180 (68890-000)
		Vereadora	ANAMITA DA SILVA MOURA	Rua Antônio Augusto Filho, 51(68890-000)
ALENQUER	26.303	Vereador	RAIMUNDO HERMENEGILDO GARCIA	Rua Iboaraci Nunes, s/n(68200-000)
		Vereador	NIVALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	Trav. Lauro Sodré, 246(68200-000)
		Vereador	JADER NILSON DA LUZ DIAS	Conj. Império Amazônico, Bl. 16 apto 110 Entrada D(66613-080)
BELÉM	718.677	Vereador	CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO	Trav. Barão de Mamoré, 736, casa 4 (66073-070)
		Vereador	ROCHAEL ONOFRE MIRA	Quadra F, casa 20(68452-000)
BREU BRANCO	9.704	Vereador	FRANCISCO C. DA SILVA	Quadra 27, casa 04(68452-000)
		Vereador	CELSON DA PAZ BRAGA DE SOUZA	Trav. Veríssimo Trindade, 24 (68670-000)

CAMETÁ	43.647	Vereador	EMANOEL LOBO WANZELER	Rua Cel. Raimundo Leão, 1252 (68400-000)
CAPITÃO POÇO	24.907	Vereador	ENOQUE PAULINO	Trav. General Barata, 563(68650-000)
		Vereador	FRANCISCO JOSE PACHECO PINTO	Trav. Castelo Branco, 875(68650-000)
CONCÓRDIA DO PARA	11.793	Vereador	RICARDO P. DOS SANTOS	Av. Presidente Vargas, 357(68685-000)
ITUPIRANGA	17.449	Vereador	JOSE ANTÔNIO MARINHO	Av. Antônio Coelho, 296(68580-000)
		Vereador	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	Vila José Carmelino, casa 05(68580-000)
LIMOEIRO DO AJURU	9.107	Vereador	MANOEL M. MENDES PANTOJA	Rua Nilo Fayal 251(68415-000)
		Vereadora	MARIA LÚCIA POMPEU RODRIGUES	Rua Conceição, 33(68415-000)
		Vereador	GUARACI FARIAS MORAES	Rua Marechal Rondon, s/n(68415-000)
MARABÁ	76.360	Vereadora	VANDA REGIA A. GOMES	Rua João Anastácio de Queiroz, 1452 (68507-000)
		Vereador	REGIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO	Trav. Ambrosio Franco, 301(68507-000)
NOVO REPARTIMENTO	15.263	Vereador	MARIO BRAGA	Rua Bela Vista, s/n(68390-000)
OBIDOS	24.455	Vereador	ISAMARC BENTES SOARES	Trav. Felipe Bentes, 290(68250-000)
ORIXIMINÁ	26.446	Vereador	JOAO BARRETO DE S. FILHO	Trav. Pedro Carlos de Oliveira, 1919 (68270-000)
		Vereador	ROSIVALDO DA COSTA	Trav. Cazuza Guerreiro, 673(68270-000)
PACAJÁ	11.182	Vereadora	SERGIA DE CASTRO ANDRADE	Av. Castelo Branco, 52(68485-000)
		Vereador	VALDIONOR SILVA REIS	Av. Transamazônica, 822(68485-000)
		Vereador	JAIR ALVES PEREIRA	Av. Transamazônica, 822(68485-000)
PARAGOMINAS	32.472	Vereador	PAULO POMBO TOCANTINS	Rua 21 de abril, 157(68630-000)
		Vereador	MARIO CESAR LOMBARDI	Rua Hermes da Fonseca, 183(68630-000)

PAU D'ARCO	5.109	Vereador	JOÃO PASSARINHO	Av. Bernardino Furtado, 482(68547-000)
		Vereador	JOÃO LOPES DE SOUZA	Av. Bernardino Furtado, s/n(68547-000)
		Vereador	EDUARDO MIRANDA	Av. Haroldo Oldakosk, 05(68547-000)
RURÓPOLIS	12.670	Vereador	EGON GROSS	Rua 02, s/n-Lagoa(68163-000)
		Vereador	IRLEDIO FILAGRANA	Rua 09, casa 01(68163-000)
SANTA CRUZ DO ARARI	4.821	Vereador	ANTÔNIO MARIA BARROS DE ALMEIDA	Rua João Farias de Barros, s/n - Jenipapo (68850-030)
		Vereador	JORGE DO SOCORRO PEREIRA	Rua João Farias de Barros, s/n - Jenipapo (68850-030)
		Vereador	FEIO	
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	6.286	Vereador	TONINHC DA CELPA	Av. N. Sra. de Santana, s/n (68563-000)
		Vereador	GASPAR GOMES RIBEIRO	Av. N. Sra. de Santana, s/n (68563-000)
SANTARÉM	145.773	Vereador	LAUDENOR ALBARADO	Trav. São Francisco, 167 (68005-000)
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	12.286	Vereador	RAIMUNDO ANDRADE DA ROCHA	Vila Perseverança, s/n(63635-000)
SÃO FELIX DO XINGU	14.976	Vereadora	MARIANA	Av. Castelo Branco, s/n(68380-000)
		Vereador	ROBERTO	Av. Castelo Branco, s/n(68380-000)
		Vereador	JOSÉ ALVINO	Av. Castelo Branco, s/n(68380-000)
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	10.528	Vereadora	BENEDITA PEREIRA	Rua Lídia Doroteia Tavares, s/n (68820-000)
TERRA ALTA	5.020	Vereador	ALUISIO DO NASCIMENTO PINTO	Trav. 16 de outubro, 500 (68757-000)
TUCUMÁ	19.690	Vereador	RAIMUNDO NOMATO BARBOSA	Rua do Jambeiro, 08(68385-000)
		Vereador	GILDASIO JULIANO LIMA DA SILVA	Av. Minas Gerais, s/n(Telepiza)(68385-000)
		Vereador	ADÃO LOTE R. DE SOUZA	Rua do Jambeiro, 08(68385-000)

Obs.: A Coluna ELEITORES traz o número total de eleitores de cada município, conforme TRE-PA.

Todos os vereadores relacionados são do PSB.

O CEP de cada endereço aparece entre parêntesis.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto. V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FREITAS NETO (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo cumprimentar, desta tribuna, todos os prefeitos eleitos a 3 de outubro, em especial os que administrarão os municípios do Piauí. Foram escolhidos pelo povo, em um dos pleitos mais livres de nossa história, e para o povo deverão governar. Estão iniciando uma nova jornada e esperamos que se cumpram os compromissos anunciados na campanha eleitoral, quando souberam captar as aspirações de seus conterrâneos.

Pouco depois do pleito municipal anterior, sendo eu Governador do Piauí, reuni os prefeitos eleitos em meu Estado para uma troca de idéias. Nessa oportunidade, alertei os novos prefeitos para as radicais transformações que a nossa sociedade já vinha sofrendo. Mostrei-lhes que já havia terminado o tempo do dinheiro fácil, em que a União presenteava os Estados com recursos a fundo perdido e esses faziam o mesmo com os municípios.

No novo Brasil que então surgia, tornava-se necessário o ajuste de suas finanças, administrando com realismo e eficiência, gerindo os recursos públicos de forma parcimoniosa e proporcionando às populações, em vez dos tradicionais agrados da política fisiológica, os serviços de que ela efetivamente necessita, como saúde, educação e transportes.

Hoje, conforme reconhecem os participantes dessa reunião, conseguiram êxito os que governaram de acordo com o espírito do Brasil novo que se delineou então. O resultado das urnas, com as exceções que confirmam a regra, mostraram que essas observações estavam corretas.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que me congratulo com os prefeitos que assumirão o posto em janeiro próximo, formulo votos para que se dediquem às políticas públicas de alcance maior, nas áreas prioritárias para o povo – a área Social e a área de Infra-Estrutura.

Entre essas prioridades, certamente estará a correta organização dos órgãos municipais de educação, para que se efetive o novo Fundo Especial para o ensino básico, criado por emenda constitucional recentemente aprovada por esta Casa. Esse Fundo Especial, recorde-se, deverá garantir melhor

qualidade à educação brasileira, assim como salários mais dignos aos professores.

Devido à falta de recursos, os professores que hoje trabalham nas escolas municipais, principalmente no Nordeste, recebem salários que estão entre os piores do Brasil. Com o novo Fundo, esses salários poderão sofrer substancial reajuste, havendo até quem garanta que se estabelecerá para o Magistério um salário mínimo informal, cuja média deverá ficar em torno dos R\$300,00.

Isso dependerá, porém, da correta estruturação dos órgãos municipais de ensino, para eles escolhendo dirigentes aptos a essa missão, e da verdadeira prioridade que os próprios prefeitos derem à Educação. O fluxo de recursos do Fundo dependerá do número de alunos recrutados, bem como do ensino ministrado. A gestão desses órgãos municipais, portanto, será crucial para que se garantam aos professores e principalmente aos alunos as conquistas substanciais que estão contidas no novo texto constitucional.

Com salários nos níveis pagos hoje aos professores municipais, é impossível ter-se um ensino público de qualidade. Não se combate sequer o analfabetismo, grande chaga social que afeta o nosso Nordeste.

Fica, portanto, junto com minhas congratulações pelo êxito eleitoral de cada prefeito, o meu apelo para que governem com austeridade e eficiência, segundo os tempos de hoje, e dêem atenção à Educação, começando pela valorização do professor municipal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ademir Andrade.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P 236/96 – CMPOPF

Brasília, 10 outubro de 1996

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, venho solicitar a V. Ex^a que seja submetida à decisão do Plenário do Congresso Nacional a presente solicitação, no sentido de ser alterado, conforme cópia anexa, o cronograma de tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para 1997 (Projeto de Lei nº 08, de 1996-CN).

Na oportunidade, renovo a V. Ex^a meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Sarney Filho**, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

ALTERADO

**ORÇAMENTO PARA 1997
(PROJETO DE LEI Nº 008/96-CN)
(MENSAGEM Nº 403/96-CN)**

Presidente: Deputado Sarney Filho (PFL/MA)
Relator-Geral: Senador Carlos Bezerra (PMDB/MT)

10 de outubro de 1996.

1) Leitura	30-8-96
2) Distribuição de avulsos	4-9-96
3) Realização de Audiências Públicas.....	até 18-9-96
4) Apresentação, pelo Relator- Geral, do Parecer Preliminar	até 10-10-96
5) Apresentação de emendas ao Parecer Preliminar	de 11 a 15-10-96
6) Votação do Parecer Prelimi- nar com as emendas	até 17-10-96
7) Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 1997 de	18-10 a 1º-11-96
8) Publicação e distribuição de avulsos das Emendas ao Projeto de Lei	até 6-11-96
9) Apresentação, publicação, distribuição e votação dos Parece- res Setoriais nas Subcomissões	até 21-11-96
10) Apresentação, publicação, distribuição e votação do Parecer Fi- nal, na Comissão	até 4-12-96
11) Sistematização do Parecer sobre o Projeto, e encaminhamento do Parecer da comissão à Mesa do Congresso Nacional.....	até 9-12-96

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Ademir Andrade.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA A EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 1996**

Convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da

Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º No dia 3 de outubro de 1998, simultaneamente às eleições federais, mediante plebiscito, o eleitorado decidirá sobre a realização ou não de revisão constitucional.

§ 1º Se aprovada, a revisão constitucional será realizada durante a primeira sessão legislativa da legislatura a ser iniciada em 15 de fevereiro de 1999, sem o recesso previsto no art. 57 da Constituição Federal, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.

§ 2º Os trabalhos da revisão constitucional observarão o disposto no § 4º do art. 60 da Constituição Federal.

§ 3º As alterações introduzidas na Constituição Federal pela revisão constitucional de que trata esta emenda só serão promulgadas se aprovadas em referendo a realizar-se cento e vinte dias após o encerramento dos trabalhos revisórios.

Art. 2º O **caput** e o § 3º do art. 55 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I a VI (omissis)

VII – que se desfiliou do partido pelo qual se elegeu.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III, IV, V e VII, a perda do mandato será decretada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa."

Art. 3º O Congresso Nacional regulamentará o plebiscito e o referendo previstos no art. 1º mediante decreto legislativo.

Art. 4º O disposto no art. 2º entra em vigor seis meses após a realização do referendo previsto no § 2º do art. 1º

Justificação

"Um povo tem, sempre, o direito de rever, de reformar e de mudar a sua Constituição. Uma geração não pode sujeitar a suas leis as gerações futuras".

(Constituição Jacobina da França, de 1793, art. 28)

O princípio acima, imediatamente pós-revolucionário, no caldeirão democrático em que se transformou a então embrionária França burguesa, produziu e ainda produz lições incomparáveis sobre o poder constituinte, seu exercício, sua permanência e a mutabilidade constitucional. Cremos oportuno iniciar essa justificação de proposta de emenda constitucional com outra justificação especialmente clara e derivada diretamente da Carta Jacobina:

"Esta (o art. 28 da Constituição francesa de 1793) é a fórmula clássica que exprime a permanência de poder constituinte após a edição de Constituições. Em outras palavras, o poder constituinte sobrevive no sentido de que o Homem, embora tenha tomado uma decisão, pode rever, pode mudar posteriormente essa decisão. Um povo decide-se por uma Constituição, o que não significa que ele não possa, amanhã, mudar de Constituição, estabelecer outra Constituição. Uma geração não pode sujeitar às suas leis gerações futuras..." (Manoel Gonçalves Ferreira Filho, *In Direito Constitucional comparado: o poder constituinte*, vol. 1, pág. 69).

De todo pertinente, também, insuperável lição do Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, para quem:

"É importante assinalar, por isso mesmo, que a rigidez dos preceitos constitucionais não significa a perpetuidade das Constituições, que são documentos jurídicos *essencialmente mutáveis*, em função, até mesmo, de novas exigências políticas, econômicas, culturais ou éticas ditadas pela própria complexidade, conveniência ou necessidade da vida social" (In RTJ – 153, pág. 784 – grifos originais).

Essas duas lições, separadas por pouco mais de duas centenas de anos, constituem-se nos móveis que conduzem a presente proposta de emenda à Constituição: a constatação de que "um povo tem, sempre, o direito de rever, de reformar a sua Constituição", e a insofismável mutabilidade do texto constitucional, cujo teor sofre os influxos das conveniências e necessidades "políticas, econômicas, culturais e éticas" de um povo.

Sem entrar no mérito da obra produzida pelo constituinte de 1987/88, vê-se hoje de maneira muito clara os movimentos pela modificação do teor de uma série de dispositivos constitucionais, os quais, se eram de todo oportunos, pertinentes e necessá-

rios à época da última Assembléia Nacional Constituinte, sem dúvida não o são mais, colhidos que foram pela celeridade, pela profundidade e pela violência, sem precedentes das alterações conjunturais e, especialmente, estruturais do mundo moderno, das quais a globalização, as novas demandas dos setores produtivos, as novas bandeiras das classes trabalhadoras, as novas exigências dos sistemas financeiro e econômico são apenas alguns pontos sobre os quais se deve meditar.

Os efeitos dessas transformações nas demandas dos brasileiros guardam relação com a velocidade e contundência daquelas.

A cada dia, o conjunto de leis que sustenta o Brasil de hoje mergulha-se cada vez mais nos vales abissais do envelhecimento. A cada dia, o aparato jurídico fornecido pela Constituição, com base na supremacia que lhe é intrínseca, revela-se mais e mais insuficiente para fazer frente aos novos tempos. A cada dia, as realidades tributária, trabalhista, financeira, econômica, legislativa, executiva, judiciária, política, partidária, individual e institucional dão sinais de que novos parâmetros e novos princípios jurídico-constitucionais são imperativos.

Eis porque optamos pelo processo de revisão constitucional, e não pelo processo ordinário de emenda constitucional.

Identificamos num processo de revisão a celeridade que nos parece imprescindível para atualização do suporte constitucional do Brasil. Através dela, cremos, será possível ao Parlamento brasileiro oferecer resposta às demandas que já se acumulam à nossa porta.

A proposta que ora damos à análise e discussão deste Parlamento principia localizando topograficamente a matéria, a qual entendemos, por natureza, transitória, por apresentar-se sobre prazos peremptórios.

A seguir, identificamos o processo como de revisão, conforme já o dissemos. Não nos é estranha a discussão travada em torno da denominação dos processos de mutação constitucional. Realmente, à exceção da Constituição de 1934 e da atual, os processos de alteração constitucional sempre foram viabilizáveis por um instrumento único, embora de denominação não coincidente.

Assim, por exemplo, a Carta de 1824 falava em "reforma de artigo constitucional", no que foi acompanhada pela de 1891, cujo art. 90 informava que "a Constituição poderá ser reformada...". A denominação de "emenda" para a reforma constitucional apareceu nas Constituições de 1934 (art. 178 e § 1º),

1946 (art. 217), 1967 (art. 50) e 1988 (art. 60). A identificação de um processo de revisão constitucional apareceu na Carta de 1934, ao lado da forma de emenda, como a atual o faz.

Inobstante, a doutrina constitucional e a jurisprudência dos melhores tribunais, dentre eles o Supremo Tribunal Federal, à vista do quanto consta no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição em vigor, firmou a diferença, e nela nos calcamos.

A proposta informa, a seguir, que o processo revisional será realizado na primeira sessão legislativa da legislatura ser iniciada em 1º de fevereiro de 1999, ou seja, de 15 de fevereiro a 15 de dezembro daquele ano. A fixação desses prazos se faz para afastar ilações acerca da real vontade do Parlamento, à vista dos percalços enfrentados pelo dispositivo do ADCT já citado quanto das tentativas de capturar-lhe o espírito.

Vinculamos a realização da revisão constitucional à manifestação favorável do eleitorado, que será chamado a se pronunciar sobre esse tema no dia 3 de outubro de 1998, dia de eleições federais. Somente a aprovação nessa oitiva popular viabilizará o processo revisional. Este, se aprovado, terá a justificá-lo e a dar-lhe peso a contundência da manifestação do povo, titular primeiro e único da soberania que inspira esta Nação como um de seus fundamentos (CF, art. 1º, I).

O § 1º do art. 1º, apresenta duas diretrizes processuais para a revisão constitucional: o **quorum** e a tramitação.

O primeiro, nós o quisemos maioria absoluta, para guardar respeito a todos os motivos que inspiraram o constituinte originário quando da formulação do art. 3º do ADCT, e por entender que essa maioria, amparada pela manifestação da soberania popular em plebiscito e inspirada pela necessidade premente de evolução constitucional, é bastante para que o texto a ser produzido traduza os anseios do povo brasileiro.

A tramitação será unicameral, votando Deputados e Senadores conjuntamente, também como previsto pelo constituinte originário para situações de revisão.

O próximo parágrafo (2º) preserva expressamente as limitações circunstanciais e materiais (as cláusulas pétreas) impostas aos procedimentos de emenda constitucional. Trata-se de medida acauteladora e esclarecedora, para que o parlamentar atuando em revisão constitucional saiba que o faz no exercício de poder constituinte derivado, sujeito

às limitações impostas pelo poder constituinte originário, as quais, se violadas, conduzirão forçosamente à inconstitucionalidade das providências adotadas.

O § 3º do art. 1º, por fim, consagra um instituto de extrema importância, qual seja o *referendum* constitucional.

O referendo, diz a melhor doutrina, "visa à captação do pronunciamento popular sobre atos normativos, especialmente atos legislativos e ato constituinte" (Raul Machado Horta, Estudos de Direito Constitucional, pág. 551). Segundo esse mesmo mestre, o referendo presta-se a apurar a identidade entre a vontade legislativa do legislador e a vontade legislativa do povo, o que ganha especial importância, em sede de matéria constitucional, como é óbvio.

O referendo previsto, na forma como está, é o ab-rogativo como poder de veto popular, dado que, rejeitada a revisão constitucional, no todo ou em parte, será recuperado o texto revisado.

Com essa providência, as reformas perpetradas pelo processo de revisão constitucional, quer já ao seu início contavam com o aval popular aferido em plebiscito, serão novamente submetidas ao crivo popular, desta feita por referendo constitucional, para que a identidade da atuação revisional do parlamentar recém-eleito seja contrastada com a expectativa do povo que o elegeu, com proeminência desta, garantindo-se uma obra que corresponda aos anseios do povo brasileiro.

Por outro lado, o art. 2º da presente proposta de emenda à Constituição tem o objetivo de incluir na Constituição Federal de 1988 o princípio da perda de mandato parlamentar por desfiliação do partido pelo qual foi eleito.

Com efeito, há hoje verdadeiro reclamo da sociedade brasileira no sentido de por um fim ao verdadeiro "troca-troca" de partidos que está sempre ocorrendo em nosso País.

Por fim a regra presente no art. 4º, que posterga a entrada em vigor da perda de mandato, por desfiliação, para seis meses após a realização do referendo de que trata esta proposta de emenda à Constituição, se justifica em razão do tempo que deve ser dado para que haja um rearranjo geral do quadro partidário ora vigente. Assim, ninguém poderá alegar no futuro que não teve tempo para se filiar em partido que esteja mais conforme as suas posições ideológico-programáticas.

Com essas considerações, submetemos a presente proposta de emenda à Constituição à soberania

na deliberação do Parlamento brasileiro, na expectativa de que o aqui proposto seja aprovado, em nome da atualização da Lei Magna brasileira.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. — Pedro Simon — Onofre Quinan — Bernardo Cabral — Jefferson Péres — Ramez Tebet — Francelino Pereira — Ademir Andrade — Joel de Hollanda — Regina Assumpção — Vilson Kleinübing — João França — Benedita da Silva — José Eduardo Dutra — Antônio Carlos Valadares — Eduardo Suplicy — Marina Silva — Roberto Requião — Júlio Campos — Romeu Tuma — Beni Veras — Sandra Guidi — Nabor Júnior — Mauro Miranda — Guilherme Palmeira — Emília Fernandes — Roberto Freire — Hugo Napoleão — Lauro Campos — Epitácio Cafeteira — Romero Jucá — José Fogaça — Sebastião Rocha — Lúcio Alcântara — Jáder Barbalho — Ney Suassuna — Valmir Campelo — Bello Parga — Edison Lobão — Henrique Loyola.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....
.....
Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

.....
§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

SEÇÃO VI Das Reuniões

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à publicação e será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ademir Andrade.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 964, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1995, de minha autoria, que "Dispõe sobre as Contas Hospitalares no Sistema Único de Saúde e dá outras providências".

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. — Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ademir Andrade.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 965, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V.Exª seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS, Senhor Firmino Ferreira Sampaio Neto, através do Ministro de Minas e Energia, Senhor Raimundo Mendes Brito, a respeito da venda de ações remanescentes das privatizações da Escelsa e da Light:

1 — As privatizações da Escelsa e da Light trouxeram resultados positivos para a Eletrobras? Em que termos?

2 — É de conhecimento dessa Presidência que o BNDES encaminhou, ao Conselho Nacional de Desestatização, proposta de venda da participação remanescente da Eletrobras na Escelsa?

3 — Caso afirmativo, em que condições se daria tal alienação? Que atitude tomou a Presidência da Eletrobras diante do conhecimento de tal recomendação?

4 — Que avaliação faz essa Presidência da venda de ações de empresas recém-privatizadas que, segundo avaliação do próprio Governo Federal,

vêm apresentando "resultados alentadores", após os leilões? Não seria mais recomendável a manutenção de tais ações nas mãos da Eletrobras, por um período maior?

5 – A melhor alternativa, para a Eletrobras, é a sua retirada completa da composição acionária da Escelsa e da Light?

6 – Como se justificaria tal ato, se efetivado, junto ao corpo de acionistas da Eletrobras e ao Tribunal de Contas da União?

Justificação

Os meios de comunicação divulgaram, recentemente, notícias que dão conta de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES recomendou à Comissão Nacional de Desestatização a venda, pela Eletrobras, das ações remanescentes do leilão de privatização da Escelsa. Tal atitude já teria acontecido para o caso das ações da Light, igualmente de propriedade da Eletrobras. Tudo isso, no passo do que, também, teria ocorrido com as ações das empresas estaduais do setor de telecomunicações.

Se efetivada a venda de tais ações da Escelsa, nos termos que se noticiou propostos pelo BNDES, a Eletrobras e seus acionistas arcariam com prejuízos que alcançariam o montante de US\$ 84 milhões.

Além desse prejuízo, tal decisão contraria as próprias recomendações do Governo Federal no sentido de que as ações remanescentes das empresas privatizadas permaneceriam nas mãos da União até que a própria privatização proporcionasse maiores ganhos em termos da valorização de suas respectivas ações.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. – Senador **Pedro Simon**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 966, DE 1996

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros, através do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, Senhor Antônio Kandir, a respeito da venda de ações remanescentes das privatizações da Escelsa e da Light:

1 – O BNDES recomendou, ao Conselho Nacional de Desestatização, a venda da participação

remanescente da Eletrobras na Escelsa? Em que termos?

2 – Caso afirmativo, qual a participação da diretora da Eletrobras em tal decisão?

3 – É voz oficial que as empresas estatais recém-privatizadas vêm apresentando resultados econômico-financeiros positivos e crescentes. Nesse sentido, seria este o momento adequado para a alienação de tal participação? Que fundamentos motivaram tal decisão?

4 – Há recomendação similar no sentido de se compelir a Eletrobras no sentido da alienação de ações remanescentes da Light? Em que termos?

5 – Na privatização da Light, estava prevista a manutenção de tais ações nas mãos da Eletrobras? Em que termos?

6 – Qual a situação da liquidez das ações ordinárias da Light negociadas na Bolsa de Valores, comparativamente à anterior ao leilão daquela empresa?

7 – O Bndes promoveu, em 1996, a venda de ações de empresas de telecomunicações estaduais? Em que termos? Quem as adquiriu?

8 – encaminhar cópias dos documentos que fundamentam as respectivas respostas, em particular a(s) versão(ões) da "Nota sobre a alienação de ações de emissão da Escelsa", assinada(s) pelo Dr. Marco Aurélio Machado Ervilha.

Justificação

Os meios de comunicação divulgaram, recentemente, notícias que dão conta de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, recomendou à Comissão Nacional de Desestatização a venda, pela Eletrobras, das ações remanescentes do leilão de privatização da Escelsa. Tal atitude já teria acontecido para o caso das ações da Light, igualmente de propriedade da Eletrobras. Tudo isso, ao passo do que, também, teria ocorrido com as ações das empresas estaduais do setor de telecomunicações.

Se efetivada a venda de tais ações da Escelsa, nos termos que se noticiou propostos pelo BNDES, a Eletrobras e seus acionistas arcariam com prejuízos que alcançariam o montante de US\$84 milhões.

Além desse prejuízo, tal decisão contraria as próprias recomendações do Governo Federal no sentido de que as ações remanescentes das empresas privatizadas permaneceriam nas mãos da União até que a própria privatização proporcionasse maiores ganhos em termos da valorização de suas respectivas ações.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. –
Senador **Pedro Simon**.

(A Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **Ademir Andrade**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 967, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 258 e 260 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 271, de 1995; 305, de 1995; e 164, de 1996, em virtude de ambos tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. –
Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador **Ademir Andrade**.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 968, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, requeiro a V. Ex.^a seja solicitada, ao Tribunal de Contas da União, a realização de inspeção de natureza operacional e patrimonial, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, quanto às privatizações da Escelsa e da Light, bem como da venda de ações remanescentes daquelas empresas de propriedade da Eletrobrás.

Justificação

Os meios de comunicação divulgaram, recentemente, notícias que dão conta de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – recomendou à Comissão Nacional de Desestatização a venda, pela Eletrobrás, das ações remanescentes do leilão de privatização da Escelsa. Tal atitude já teria acontecido para o caso das ações da Light, igualmente de propriedade da Eletrobrás. Tudo isso, no passo do que, também, teria ocorrido

com as ações das empresas estaduais do setor de telecomunicações.

Se efetivada a venda de tais ações da Escelsa, nos termos que se noticiou propostos pelo BNDES, a Eletrobrás e seus acionistas arcariam com prejuízos que alcançariam o montante de US\$84 milhões.

Além desse prejuízo, tal decisão contraria as próprias recomendações do Governo Federal no sentido de que as ações remanescentes das empresas privatizadas permanecessem nas mãos da União até que a própria privatização proporcionasse maiores ganhos em termos da valorização de suas respectivas ações.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. –
Senador **Pedro Simon**.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O requerimento lido será votado na próxima sessão deliberativa.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador **Ademir Andrade**.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 969, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que a realização da comemoração especial dos 100 anos do início da Guerra de Canudos, prevista no Requerimento nº 948/96, seja transferida para o dia 26 de novembro próximo.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. –
Senador **Lúcio Alcântara** – Senador **Josaphat Marinho** – Senador **Ramez Tebet** – Senador **Lúdio Coelho** – Senador **Valmir Campelo** – Senador **José Eduardo Dutra**.

REQUERIMENTO Nº 970, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199, combinado com o art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o período dedicado a oradores da Hora do Expediente, da Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 1996, seja destinado a comemorar o Dia Mundial da Alimentação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. –
Senador **Osmar Dias** – Senador **Joel de Hollanda** – Senador **Lúdio Coelho** – Senador **João Rocha** – Senador **Valmir Campelo** – Senador **Roberto Freire**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ademir Andrade.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1996

Altera o art. 200 do Regimento Interno do Senado Federal

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 200 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 200.

Parágrafo único. Caso haja Deputados presentes na sessão especial, poderão eles usar da palavra mediante autorização do Presidente da Mesa."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A exemplo do que ocorre na Câmara dos Deputados, em que os Senadores presentes podem usar da palavra quando a sessão plenária é transformada em Comissão Geral (art. 91 RICD), pensamos que a mesma cortesia deve ser dispensada aos Deputados quando presentes, na Sessão Especial do Senado.

Segundo o art. 199 do Regimento Interno do Senado, a Sessão Especial poderá ser realizada "para comemoração ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário, mediante requerimento de seis Senadores". Com a abertura que ora propomos, temos certeza, enriquecerá os debates nas sessões especiais, abertura esta que por sinal já é permitido na Câmara. Portanto, não tendo por objetivo tal espécie de sessão, apreciação de matéria ou qualquer atribuição que seja de competência exclusiva da Câmara Alta, mas tão-somente comemoração ou recepção de altas personalidades, não há porque impedir que os representantes da Câmara dos Deputados possam também usar da palavra, muitas vezes com intuito de prestar justas homenagens a personalidades

relevantes, razão porque esperamos de nossos ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1996. —
Senadora **Marina Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno do Senado Federal

TÍTULO VII Das Sessões

CAPÍTULO IV Da Sessão Especial

Art. 200. A sessão especial, que independe de número, será convocada em sessão ou através do **Diário do Congresso Nacional** e nela somente usarão da palavra os oradores previamente designados pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo esse prazo, será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs 869, 870, 871, 918, 936, 937, 938, 949, 950, 951 e 961, de 1996, de autoria dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Freitas Neto, Gilberto Miranda, Ernandes Amorim e Romero Jucá, solicitando informações aos Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência recebeu do Egrégio Tribunal de Contas da União o Aviso nº 1.081/96, de 11 de setembro último, em aditamento ao Aviso nº 428/96, comunicando as inclusões verificadas na lista específica prevista no art. 91 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, referente às contas julgadas irregulares por aquele Órgão.

O expediente será anexado ao processado do Diversos nº 66, de 1996, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência comunica ao Plenário que o Processo Diversos nº 86, de 1996, lido em sessão anterior, vai à Comissão de Assuntos Econômicos, e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência recebeu, do Senador Romeu Tuma, convite que lhe foi dirigido pela Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL, para integrar a delegação brasileira destinada a participar da 65ª Sessão da Assembleia-Geral daquela Organização, que será realizada em Antalya - Turquia, no período de 23 a 29 do corrente. (Diversos nº 88, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os Srs. Senadores Odacir Soares, Romeu Tuma, Carlos Bezerra e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, compareço, mais uma vez, a esta tribuna, para registrar uma gentileza nova e um novo feito do Ministério da Saúde, sob a gestão de Adib Jatene.

A gentileza manifestou-se na comunicação que me fez o chefe de Gabinete do Ministro, Dr. Edmar Flávio Pastorelo, por determinação de Sua Excelência, de que, nos próximos dias, estará efetuando o pagamento dos Convênios e Termos Aditivos referentes ao Programa do Leite nos municípios do Estado de Rondônia, listados nos Projetos de Redução da Mortalidade na Infância, em parceria com a comunidade solidária, para o ano de 1996.

Os municípios contemplados nos citados Programas são: Porto Velho, Santa Luzia D'Oeste, Ji-Paraná, Cacoal, Vila Nova de Mamoré, Guajará-Mirim, Vilhena, Seringueiras, Rolim de Moura e Alvorada do Oeste.

Quanto ao feito novo do Ministro que, com justiça, está a merecer destaque, posto que, levado a cabo sob o regime de rigorosa dieta de recursos a que vem sendo submetido o setor Saúde, diz respeito aos resultados que aqueles Programas já estão produzindo.

São de tais êxitos que me ocuparei no pronunciamento de hoje.

Qualquer cidadão brasileiro, medianamente informado sobre os problemas brasileiros, terá, muitas e muitas vezes, lido ou ouvido relatos desalentadores, sobre morbidades insidiosas (endemias rurais, verminoses, doenças parasitológicas e afecções gastroentereológicas) responsáveis pela alta mortalidade de crianças e adultos no território brasileiro.

O índice de mortalidade infantil, no País, era dos mais altos, daí por que nossa expectativa de

vida, há menos de meio século, não ia além dos quarenta e cinco anos. Um grande sanitarista dramatizou esse quadro, sentenciando que o Brasil era "um vasto hospital". E o genial Monteiro Lobato, ao criar o Jeca Tatu, lançou-nos em rosto o protótipo do homem rural brasileiro, indolente e pouco produtivo, porque solapado pela verminose, a desnutrição, o analfabetismo e a... saúva.

Se algo tem sido feito, de lá para cá, para reduzir as proporções desse quadro, a decisão de debelá-lo de vez eclodiu no atual governo.

Com efeito, de acordo com "Ações Sociais no Governo Fernando Henrique Cardoso", (importante documento divulgado pela Radiobrás sobre este e outros programas de ação social), o governo vem colhendo resultados alentadores neste setor.

Para melhorar as condições de vida da população e reduzir os índices de mortalidade infantil no País, o governo está investindo, neste ano, R\$ 1 bilhão no financiamento de projetos de saneamento básico e nos programas de imunização e distribuição de leite. A avaliação dos técnicos do Ministério sobre o desempenho do Governo com os programas sociais no setor Saúde melhorou acentuadamente nos últimos 18 meses.

A redução da taxa de mortalidade infantil é prioridade no governo Fernando Henrique Cardoso e continuará sendo perseguida em todas as frentes possíveis: controle de doenças transmissíveis, prevenção e recuperação da desnutrição, atendimento integral à saúde da mulher e da criança e melhoria dos serviços de saneamento básico. A meta é reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para ,6 por 1.000 até 1998, atingindo um percentual 50% menor do que o registrado no início da década.

É oportuno repisar que a escassez de recursos para a área de saúde não interrompeu os programas de vacinação e erradicação de doenças mantidos pelo governo federal. A exemplo do ano passado, a cobertura vacinal em 1996 já ultrapassou o índice mínimo de 90% entre a população na faixa etária de até cinco anos de idade, imunizadas contra o sarampo, paralisia infantil, tuberculose, difteria, tétano e coqueluche.

A coordenadora nacional do PNI, Maria de Lourdes Maia, não esconde o seu entusiasmo quando comenta:

"A população brasileira ainda não se deu conta do grande feito que nós brasileiros conseguimos. Erradicamos a varíola, a paralisia infantil e vamos acabar com o sarampo no País até 1997."

A recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) prevê a eliminação da doença até o ano 2000, mas o governo está decidido a antecipar este prazo. "O Brasil quer e vai erradicar o sarampo o quanto antes", garante a coordenadora.

Para tanto, o Ministério da Saúde mantém 21 mil postos de vacinação espalhados por todo o País, aplicando diariamente todos os tipos de vacinas necessárias para garantir a saúde de nossas crianças: antipólio, anti-sarampo, DPT-tríplice (difteria/tétano/coqueluche) e BCG (tuberculose). É o chamado serviço de rotina, criado para impedir qualquer possibilidade de retorno de doenças já eliminadas no Brasil, principalmente da paralisia infantil.

As ações acima citadas associadas às ações de saneamento e de educação junto às populações carentes, estão conseguindo reverter a severidade do quadro sanitário brasileiro.

Dados recentes do Ministério da Saúde mostram que o número de óbitos em menores de um ano de idade foi reduzido de 93 por mil nascidos vivos, no ano de 1994, para 63 no ano passado. Na cidade de Itapiúna, interior do Ceará, com uma população estimada em 15 mil habitantes, a taxa de óbitos na infância registrada no ano passado foi de 16 por mil crianças nascidas vivas.

Desde o ano passado o município está entre os 903 considerados prioritários pelo governo federal em termo de redução da mortalidade na infância.

Os estudos revelam ainda que as ações de saneamento ambiental nos municípios atendidos pelo programa totalizou 231 no ano passado. Entre as obras realizadas nessas cidades, 279 foram para abastecimento de água às populações de baixa renda, em 39 municípios e 11 receberam drenagem e manejo ambiental. No total, foram gastos R\$ 35,5 milhões.

Nos 231 municípios beneficiados pelo projeto no ano passado, foram realizadas melhorias sanitárias em 11 mil residências em áreas de risco para a doença de chagas. Do total, 1.051 casas foram restauradas e 677 construídas. Segundo o Ministro da Saúde, Adib Jatene, até o final do governo serão construídas 10 mil novas moradias no setor rural em todo País.

Ao registrar o êxito expressivo, colhido pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Comunidade Solidária na condução dos Programas de Distribuição do Leite, de Imunização e de apoio e financiamento a Projetos de saneamento básico, não posso furtar-me ao exercício de algumas reflexões por eles impostas.

Louve-se, no Ministro Adib Jatene, essa luta pertinaz pela melhoria do quadro sanitário brasileiro, a despeito de todos os obstáculos e de todas as incompreensões por ele enfrentadas.

Louve-se, no governo Fernando Henrique, a lucidez e o patriotismo da decisão de priorizar ações sociais ligadas à educação popular, ao saneamento básico e à melhoria de qualidade de vida das populações desassistidas.

Há quem postergue essas ações, fundado no falso pressuposto de que elas não produzem dividendos políticos.

O governo Fernando Henrique e auxiliares seus do porte de Adib Jatene estão desmentindo esse pressuposto e, ao mesmo tempo, estão demonstrando que o maior dividendo obtido nos investimentos de cunho social, é a melhoria do bem-estar de todos, o que, em última análise, resulta no salto qualitativo para o pleno desenvolvimento.

Assim penso, Sr. Presidente

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mesmo em nossos dias, diante do encantamento criado em muitos pelo processo de globalização e da compulsão com que outros se entregam à tarefa de pregar a urgência na redução das estruturas de governo, algumas questões fundamentais, não tenho dúvida, continuarão sendo da competência inalienável do Estado. Uma dessas questões é a da segurança. A segurança é dever do Estado, portanto, é sua obrigação munir-se dos instrumentos e meios necessários ao satisfatório desempenho desse encargo.

Na medida em que as sociedades se vêm organizando, da barbárie para a civilização, esse aspecto não perdeu sua razão de ser. Pelo contrário, que paradoxal ironia: quanto mais avança o progresso, mais arrojada a ação da delinquência, mais requintada a necessidade de qualificação de pessoal e mais sofisticados os equipamentos para garantir a segurança. Hoje, na verdade, nenhum setor no campo da segurança pode ficar isento da ação pública, tanto no que se refere à proteção da vida quanto em relação à defesa do patrimônio individual e coletivo.

Nesta fala, quero especificamente ocupar-me da Polícia Ferroviária do Brasil. A história da Polícia Ferroviária em nosso País está integrada à história da estrada de ferro brasileira.

A Polícia Ferroviária foi criada em 26 de junho de 1852, por meio de decreto imperial. O decreto autorizava o Governo de então a conceder, a uma ou

mais companhias, a construção de um caminho de ferro. O policiamento do caminho de ferro acabou ficando a cargo da Guarda Imperial até 1857, ano em que foi aprovado o Regulamento da Polícia dos Caminhos de Ferro.

No Governo do Presidente Epitácio Pessoa, mediante Decreto de 7 de setembro de 19, foi criada a Polícia de Estrada de Ferro. Esse ordenamento subsistiu até 1945, quando foi instituída a Guarda Civil Ferroviária, ligada ao Departamento Federal de Segurança Pública. Em 1957, com a criação da Rede Ferroviária Federal S. A. RFFSA, a corporação passou a denominar-se Corpo de Guarda e Vigilantes da RFFSA.

Outras mudanças ocorreram em 1963, quando foram atualizadas as normas da Polícia Ferroviária mediante o Decreto nº 2.089, que tratava da Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro Brasileiras, e o Decreto nº 51.813, que aprovou o Regulamento Geral dos Transportes para as Estradas de Ferro Brasileiras.

Em 1985, o Decreto nº 90.959 revogou o de nº 2.089/63, porém manteve as atribuições da Polícia Ferroviária. Nova mudança ocorreu em 05 de março de 1996, com a edição do Decreto nº 1.832, que revogou o de nº 90.959/85 e caracterizou o serviço de policiamento das ferrovias como um simples serviço de vigilância.

Esse último Instrumento legal representou, na verdade, uma redução ao mínimo das condições de trabalho específicas desse setor, apesar de o parágrafo terceiro do artigo cento e quarenta e quatro da Constituição Federal estabelecer que "a polícia ferroviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias nacionais".

Tal fato acontece, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em um momento de singular importância do ponto de vista da segurança pública no Brasil: enquanto a criminalidade assola o País sob todas as formas, atingindo patamares extremamente preocupantes, as polícias vêm-se cortadas dos caminhos da atualização, desequipadas, acossadas e impotentes, quando não minadas por maus elementos que nelas ingressam e delas se utilizam para acobertar ações ilícitas e criminosas.

A Polícia Ferroviária Federal, ao longo dos cento e quarenta e quatro anos de existência que acabei de esboçar, não obstante as várias mudanças de denominação e de regulamentos, tem desempenhado papel insubstituível na prevenção do crime, na preservação do patrimônio da ferrovia bra-

sileira, na segurança das cargas transportadas e dos passageiros em seus deslocamentos ao longo do território nacional. Digo mais: seus quadros têm desempenhado um excelente trabalho, no anonimato e com abnegação.

Essas colocações mantêm sentido mesmo em face da desestatização da Rede Ferroviária Federal S.A., pois existe imenso patrimônio que não será transferido às concessionárias e cuja fiscalização é da competência da Polícia Ferroviária Federal. São armamentos, equipamentos diversos, viaturas, transceptores VHF, instalações e uma quantidade significativa de outros itens.

Aspecto novo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, configura-se no presente com a implementação do Mercado Comum do Sul Mercosul.

A América do Sul possui uma malha ferroviária de aproximadamente noventa e dois mil quilômetros de extensão. Somente a Argentina tem quarenta mil e quinhentos quilômetros de ferrovias.

O traçado atual das estradas de ferro da América do Sul possibilita a ligação do Oceano Atlântico com o Pacífico, através do porto de Antofagasta, no Chile.

A malha ferroviária brasileira atualmente interliga o Brasil com a Bolívia nas cidades de Corumbá, no Mato Grosso do Sul, e Arroyo Concepción, naquele país; com a Argentina, através do Ferrocarril Mesopotâmico, nos Municípios de Paso de los Libres e Uruguai, Santo Tomé e São Borja, no Rio Grande do Sul; e com a Asociación Ferrocarril del Estado, do Uruguai, nas cidades de Rivera e Santana do Livramento, Rio Branco e Jaguarão, também no Rio Grande do Sul; esse trecho, aliás, está desativado.

O transporte de mercadorias entre o Brasil e os países do Prata por meio de ferrovia já se vem fazendo há muito tempo, mas se tem intensificado nos últimos cinco anos, no contexto da dinâmica proporcionada pelo Mercosul. Dados estatísticos relativos ao ano de 1993 mostram que oito por cento da produção da Superintendência Regional da RFFSA de Porto Alegre cerca de quatrocentas e cinquenta mil toneladas deveram-se ao Mercosul. Em 1994, o índice subiu para onze por cento, totalizando seiscentas e quarenta mil toneladas, e, no primeiro semestre de 1995, dezesseis por cento, correspondendo a quinhentas e oitenta mil toneladas de produtos. Vinte por cento dessa mercadoria foram representados por produção a granel, dezoito por cento por produtos guardados em contêineres e sessenta e dois por cento por produtos acondicionados em sacos.

Embora a matriz brasileira de transportes apresente distorções, com nítida prevalência do transporte rodoviário, contrariamente à tendência equilibrada da maioria dos países desenvolvidos, algumas regionais do modal ferroviário vêm apresentando acréscimo na produção, apesar da falta de investimento ou até do abandono do setor.

No que diz respeito à segurança, a realidade aqui descrita, a fragilidade atual do policiamento ferroviário brasileiro e o aumento dos índices de criminalidade impõem severas dificuldades à eficácia da ação dos policiais brasileiros no âmbito da Rede Ferroviária Federal S.A.

O Brasil não tem considerado a ferrovia como importante alternativa para práticas delituosas, mas a possibilidade é real e o conhecimento acumulado ao longo dos anos pela Polícia Ferroviária tem condições de oferecer uma contribuição decisiva na prevenção e no combate contra prováveis ilícitos com utilização da ferrovia brasileira.

A fragilidade atual, no entanto, da Polícia Ferroviária Federal impede uma ação eficaz no setor, especialmente pela falta de estruturação dessa Polícia, para que possa estar presente e concretamente vigiar as ferrovias nacionais.

Pelas razões expostas, chamo a atenção das autoridades competentes para a precária situação em que se encontra a Polícia Ferroviária Federal e apelo, no espírito da Constituição e em face das necessidades presentes em termos de segurança, para que lhe seja dada uma estrutura adequada às elevadas tarefas que lhe compete desempenhar. Essa é uma obrigação intransferível do Estado.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para falar sobre a questão energética do Mato Grosso. Considero de grande importância lembrar o perigo do colapso que já se anuncia a partir de 1997 e também defender a realização do acordo para a construção da termoelétrica de Cuiabá através de joint venture entre as Centrais Elétricas Mato-grossenses - CEMAT e a empresa multinacional americana Enron Electric Brazil. Não esgotaria todo o assunto se não fizesse referência à necessidade urgente de retomada dos trabalhos nos canteiros da usina do Rio Manso cuja construção vem-se arrastando há vinte anos. Vale ressaltar que em relação a essa obra, o Senhor Presidente da República assumiu compromisso para a sua conclusão, mas até agora os recursos não apareceram e a hidrelétrica do Rio Manso, obra fundamental para o

Estado, continua sem solução. É importante lembrar que o aproveitamento do potencial do Rio Manso não prevê apenas a utilização energética. Ele visa também ao controle das cheias na região de Cuiabá e Várzea Grande, à melhoria do sistema de saneamento básico, à irrigação de cinquenta mil hectares de terras férteis e à navegação perene num trecho de duzentos e cinquenta quilômetros de extensão, entre Cuiabá e Porto Cercado.

As terras irrigáveis são excelentes para o plantio de cana-de-açúcar, arroz, soja e milho. No que se refere à navegabilidade do rio, é interessante notar que, uma vez garantida, o transporte fluvial se viabilizaria da Capital até o Rio Paraguai, onde o Rio Cuiabá desemboca, numa extensão de seiscentos quilômetros.

É importante insistir que a Usina hidrelétrica de Manso é vital para o Estado de Mato Grosso que hoje depende estreitamente da energia fornecida por Fumas, via Eletronorte. É importante dizer também que a paralisação das obras não prejudica apenas o desenvolvimento social, mas compromete todo o sistema de produção. Até o final dos seus trabalhos, Manso vai proporcionar milhares de empregos diretos e indiretos, com reflexos positivos de curto e médio prazo na indústria e comércio locais. Os benefícios maiores, entretanto, advirão, como já dissemos, com a ampliação das terras agricultáveis, com a intensificação do transporte fluvial no Rio Cuiabá, com a melhoria do sistema de saneamento básico, com a contenção das cheias e, principalmente, pelo suporte que a hidrelétrica representará para uma região de intensa atividade agroindustrial.

Em comparação com o resto do Brasil, o Estado do Mato Grosso tem mantido também um equilíbrio muito precário entre produção e consumo de energia. A situação do Estado tornou-se realmente dramática e esse problema tem comprometido seriamente o seu progresso econômico. As repercussões têm sido, portanto, extremamente negativas e têm contribuído de maneira importante para a estagnação da indústria, para o atraso do desenvolvimento tecnológico, para a perda de investimentos externos de porte razoável que desistem de instalar no Mato Grosso e buscam outros espaços econômicos mais viáveis, enfim, todas essas perdas ainda causam profundos ferimentos no tecido social que se deteriora a cada dia. Um rápido exemplo nos mostra que o nível de desemprego e subemprego atinge a mais de meio milhão de pessoas nas cidades mato-grossenses, em virtude do êxodo rural, das correntes migratórias externas e da falta de dinamismo da indús-

tría que não tem como aumentar a sua produtividade para gerar mais empregos. No que se refere ao setor agrícola, a situação é ainda mais grave porque não somos nem capazes de medir a quantidade das milhares de toneladas de alimentos que são perdidas por falta, justamente, de energia.

A situação é realmente grave e é preciso que todas as forças produtivas do Mato Grosso, a classe política de uma maneira geral e o Governo Federal, se empenhem, independente de qualquer partidário político ou ideológico, no sentido de salvar a economia estadual antes que o quadro se torne realmente incontornável. É preciso, portanto, evitar o estrangulamento energético do Estado.

Dados estatísticos nos dão conta de que a evolução do consumo de energia do Mato Grosso na década passada, no período 1982/1989, foi de 16,3 por cento ao ano, o que mostrou uma grande capacidade de dinamismo de sua economia. Por outro lado, no início da década de noventa, esse crescimento foi reprimido e a Eletrobrás estimou uma média anual de consumo, até o ano 2000, de cerca de 11,5 por cento, o que nos indica uma significativa instabilidade do próprio conjunto da matriz energética brasileira. A bem da verdade, o diagnóstico sobre a questão energética brasileira consiste em que o colapso do sistema foi evitado até agora não porque a geração e a distribuição tenham aumentado de maneira satisfatória, mas porque o consumo se manteve baixo em consequência da frequente instabilidade da economia nacional. É certo que ainda não temos uma cultura voltada para economizar recursos, o que acho lamentável, mas não podemos aceitar de braços cruzados a renúncia ao desenvolvimento. Por pensar assim, e também por acreditar que as oportunidades de progresso não podem ser desperdiçadas, sinto-me na obrigação, como Senador e como representante do Estado do Mato Grosso nesta Casa, de pedir ao Governo Federal que libere os recursos necessários para viabilizar os projetos energéticos de minha região.

O Estado do Mato Grosso é comprador de energia elétrica do sistema Eletrobrás gerada em outros Estados, em cerca de 70 por cento de sua necessidade consumida. Apesar do razoável potencial energético existente, mas inexplorado, o Governo estadual tem travado uma luta desigual para diminuir a dependência, mas tem sido em vão.

A defesa que faço para que seja implantada a termoeletrica de Cuiabá, através da criação da joint venture entre a Cemate e a Enron, tem como objetivo único a defesa dos interesses fundamentais do meu

Estado. Sei perfeitamente, e os estudos técnicos apontam nessa direção, que o caos e o colapso energético do Estado já tem até data marcada. Para evitar essa situação, o relatório da Cemate e da Enron aponta soluções de curto, médio e longo prazo. A termoeletrica de Cuiabá está inscrita como uma solução de curto prazo e isso é muito bom. Segundo o relatório das duas empresas, a idéia é que a primeira turbina passe a operar já em 1997 com 75 megawatts, utilizando óleo diesel e, em 1998, a segunda turbina funcione com a mesma capacidade, o que já seria um passo importante para evitar o colapso. Além disso, é importante lembrar que Cuiabá é a capital brasileira mais próxima das reservas de gás boliviano e que o acesso a essas fontes seria extremamente benéfico.

Segundo dados do relatório apresentado pela Coordenadoria de Planejamento do Sistema Elétrico e Operação Interligada, grupo misto que analisa o suprimento de energia elétrica vinculado ao Ministério das Minas e Energias, a partir de maio de 1997, Cuiabá poderá ficar às escuras no horário das 17 às 22 horas. O mesmo documento diz que haverá um déficit na capacidade de abastecimento de energia em Mato Grosso entre os meses de fevereiro e dezembro em carga média e pesada. Segundo a definição técnica, carga média é o período que corresponde das 7 às 17 horas e carga pesada das 17 às 22 horas. Os técnicos dizem ainda que, para enfrentar essa situação, é preciso estabelecer um rígido racionamento em escala crescente. Em fevereiro, o racionamento em carga pesada deverá ser da ordem de 10 megawatts; em março, de 32 megawatts; em abril e maio de 51 megawatts; em junho de 57 megawatts e, em outubro, será de 74 megawatts, quando o Estado atingirá uma situação próxima ao colapso geral. Na carga média, os racionamentos serão no período da manhã e da tarde e os piores meses serão junho, 29 megawatts; julho, 25 megawatts e agosto, 34 megawatts.

A sorte está lançada em meu Estado. Aqueles que hoje dificultam a formalização dos acordos para sanar esse grave problema energético não são defensores de um futuro promissor para o Mato Grosso. Apesar de tudo, espero que muito rapidamente eles mudem de opinião e entendam que os compromissos com a sociedade são muito mais fortes do que uma mera aliança política, uma simples divergência no campo partidário, ou um comportamento oposicionista a um Governo que foi eleito para administrar em benefício de todos e não de alguns privilegiados.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Universidade Federal do Ceará acaba de divulgar o seu projeto de trabalho para o quadriênio 1996/1999, que pretende realçar um avanço qualitativo naquela instituição de ensino. É importante que uma universidade nordestina, situada num Estado que luta para alcançar o desenvolvimento, analise a realidade que a envolve e trace um plano estratégico para melhor cooperar e interagir com a sociedade.

O projeto engloba todo o trabalho de planejamento que está sendo colocado em prática para dotar a Universidade Federal do Ceará de um instrumento orientador que seja, a um só tempo, coerente e sistemático. O plano tem, ainda, a função de expor a professores, funcionários técnico-administrativos e estudantes um elenco de ações que devem ser empreendidas para orientar e abrir os caminhos do futuro.

Os mestres da Universidade Federal do Ceará levaram em consideração os desafios de uma sociedade que, por consequência de um profundo processo de mudança, impõe a redefinição de objetivos e meios do ensino universitário. É fundamental buscar a excelência no trabalho diante de modificações rápidas que rompem paradigmas nas áreas científica, tecnológica, política e social. Os novos tempos estão afetando diversos campos da atividade humana e atingiram o trabalho, onde tecnologias inovadoras foram introduzidas sem que o homem tivesse tempo para filtrá-las e absorvê-las de modo natural.

A modernização do Estado conduz a uma centralização na gestão dos recursos humanos, acompanhada de restrições orçamentárias e novos procedimentos administrativos, o que torna forçoso a imediata conquista da autonomia universitária. Ao lado disto, a acentuada cobrança social sobre os resultados alcançados pela Universidade exige a adoção de um sistema de avaliação institucional persistente e consistente.

A competição interinstitucional se está acentuando e a universidade pública começa a perder terreno para outras instâncias educacionais, principalmente nos programas de educação continuada e de pós-graduação lato sensu. Por outro lado, existe uma situação de grande instabilidade no quadro funcional, observando-se uma preocupante evasão de recursos humanos altamente qualificados.

Diante deste cenário, os mestres da Universidade Federal do Ceará decidiram estabelecer os seguintes objetivos estratégicos:

1) Valorizar a qualidade do trabalho acadêmico com o objetivo de ressaltar o primado da competência da atividade docente e das estruturas de apoio. Por intermédio dessa estratégia, será possível oferecer resposta eficaz às pressões sobre a universidade pública brasileira.

2) Ampliar as relações com a sociedade em todos os terrenos onde haja possibilidade de uma aproximação mutuamente benéfica. Ao atuar em seu meio, aberta um diálogo receptivo com todas as forças representativas da sociedade, a Universidade vai procurar romper o ciclo das soluções paliativas insistindo em fórmulas que sejam transformadoras.

Para atingir aquelas metas estratégicas, os mestres da Universidade Federal do Ceará decidiram implantar diversas políticas. As principais são: revigoramento do trabalho acadêmico, valorização dos recursos humanos, desenvolvimento e emprego de tecnologias da informação, afirmação cultural, atualização da infra-estrutura e modernização de meios, vinculação do estudante ao ambiente acadêmico e integração com a sociedade.

A política de revigoramento do trabalho acadêmico pretende que ensino e pesquisa sejam veículos para o desenvolvimento dos recursos humanos, tendo a educação e a formação técnico-científica como elementos essenciais. A permanente integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão irão potencializar os resultados da aprendizagem e, ao mesmo tempo, constituir-se em fator de motivação para alunos e professores.

A política de valorização dos recursos humanos tem como propósito capacitar o docente e o técnico-administrativo, mediante oferta de oportunidades para sua qualificação continuada. Também busca aperfeiçoar as condições e o ambiente de trabalho, nos diversos níveis, de modo que todos se tornem agentes das mudanças e se sintam estimulados a assumir maior compromisso com a Universidade.

No capítulo desenvolvimento e emprego de tecnologias da informação busca-se a informatização administrativa, conexão com Intranet, Internet e informatização do acesso às informações bibliográficas. Enfim, essa política pretende disseminar as técnicas novas de informação eletrônica, que, hoje, une o mundo e, principalmente, as universidades.

Mas há também a preocupação com a preservação e a promoção dos valores culturais mais autênticos do Ceará e do Brasil. Neste caso, os diversos órgãos culturais da Universidade trabalharão na criação, na formação e na difusão do bem cultural.

A política de atualização da infra-estrutura e de modernização de meios pretende desenvolver a infra-estrutura nas áreas de energia elétrica, telecomunicações e transmissão de dados, de acordo com os parâmetros das tecnologias emergentes. Vai-se perseguir, de forma permanente, a melhoria nos programas de recuperação e manutenção dos espaços físicos, instalações e equipamentos, visando a otimizar sua utilização e a garantir infra-estrutura adequada. O principal objetivo desta política é alcançar qualidade com eficiência.

A vinculação do estudante ao ambiente acadêmico pretende incentivar a ação consciente e a melhoria do desempenho do aluno. A política busca a criação de espaços culturais e de lazer no campus, de modo a atrair e incentivar a permanência de estudantes no ambiente universitário, além de sua participação nas atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas pelas faculdades. A política de integração com a sociedade contempla atividades de extensão na área comunitária, difusão tecnológica e formação de parcerias com os setores público e privado. Os canais de comunicação com a sociedade serão melhorados através da Comunicação Social, que deverá dar ênfase ao caráter institucional da informação produzida na Universidade.

É com alegria e renovada fé no futuro de meu País e do meu Estado que venho à tribuna para fazer estes comentários sobre o plano quadrienal da Universidade Federal do Ceará. Não são muitas instituições de ensino superior no Brasil que possuem a preocupação de traçar metas para o seu futuro, nem como reagir e agir diante dos novos e gigantescos desafios deste final de século.

A globalização está mudando, radicalmente, as relações dentro da sociedade. A facilidade nas comunicações faz com que estudantes brasileiros possam fazer pesquisas em outros países sem sair de sua casa. O computador auxilia, a Internet une povos e as grandes bibliotecas liberam as informações. As universidades brasileiras precisam ter noção do tamanho deste desafio e devem aparelhar-se rapidamente. Aquelas que não despertarem para a nova realidade passarão, em poucos anos, para a categoria de sucatas de nível superior. É preciso perseguir a qualidade, a especialização e a excelência.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará, Professor Roberto Cláudio Frota Bezerra, lembra que "a Universidade é, por essência, uma organização humana, onde as idéias e crenças comuns devem traduzir-se em práticas e normas que sirvam como guias da ação coletiva". A universidade é, assim, o laboratório de idéias, de teses, do pensamento avant garde e da experimentação do novo.

As profundas mudanças que se estão verificando no mundo começaram nas universidades norte-americanas. A Internet nasceu lá. As universidades brasileiras estão, agora, na posição de interpretar o novo, conhecer a novidade, absorvê-la e explicá-la para a sociedade nacional. A universidade, mais que nunca, neste País, é a vanguarda, está na vanguarda e deve explicar a vanguarda. Esse é o seu difícil papel neste final do século vinte. E, com muita alegria, posso dizer, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que a Universidade Federal do Ceará está preparando-se para responder ao desafio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h.)

ATA DA 163ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,

EM 8 DE OUTUBRO DE 1996

(Publicada no DSF, de 9 de outubro de 1996)

RETIFICAÇÃO

No sumário da ata, à página nº 2ª coluna, no item 1.2.3 – Comunicação da Presidência,

Onde se lê:

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nº 21 a 24, de 1996 – CN, constantes das mensagens presidenciais lidas anteriormente e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

Lê-se:

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nº 20 a 24, de 1996 – CN, constantes das mensagens presidenciais lidas anteriormente e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1483-14, DE 10 DE JULHO DE 1996, QUE "REDUZ O IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA OS PRODUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 1996.

Às dez horas do dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho, anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada. Presente os Senhores Parlamentares: José Agripino, Waldeck Ornelas, Gerson Camata, Coutinho Jorge, Romeu Tuma, Beni Veras, Cláudio Cajado, José Carlos Aleluia, Sérgio Guerra, Mario Negromonte e Ayres da Cunha. O Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Coutinho Jorge, comunica que havendo número regimental, declara aberto os trabalhos e passa a palavra ao Senhor Relator, Deputado José Carlos Aleluia que apresenta parecer favorável à Medida Provisória, concluindo por um Projeto de Lei de Conversão, aprovando as emendas nºs 11, 42, 13, 15, 16, 30, 31, 34, 40, aprovando parcialmente as de nºs 1, 36, 2, 3, 7, 5, 25, 26, 27, 29, 28 e rejeitando as demais. Logo após, fazem uso da palavra os Senhores Parlamentares: Waldeck Ornelas, Beni Veras. Em seguida o Senhor Presidente coloca o parecer em discussão e em seguida em votação, sendo o mesmo aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos, e para constar, eu, Sergio da Fonseca Braga, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

COMISSAO MISTA
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.483-14, DE 10 DE JULHO DE 1996, QUE "REDUZ O IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO PARA OS PRODUTOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
REUNIAO 24/07/96 - 10h44min

PRESIDENTE: SENADOR COUTINHO JORGE

RELATOR: DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Srs. Senadores, está aberta a reunião da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.483-14, de 10 de julho de 1996, que reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências.

Esta Comissão Mista foi instalada na última reunião.

Antes de passar a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia para a apresentação do seu parecer, submeto à consideração dos Srs. Membros da Comissão a Ata da reunião anterior.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, eu pediria a dispensa da leitura da Ata, uma vez que esta foi distribuída e se refere apenas à instalação e aprovação da admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Em votação a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Parlamentares que aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

Considerando que temos quorum para discussão, passo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia, que fará o seu relatório sobre o mérito do projeto.

O SR. RELATOR (José Carlos Aleluia) - (Procede-se à leitura do parecer.)

Diante disso, Srs. Deputados e Srs. Senadores, trago uma proposta de emenda de um projeto de conversão onde são colocados incentivos para o Norte-Nordeste, para implantação de indústria automotiva no Norte-Nordeste. A minha proposta é que aprovemos isso para mostrar que não se pode esquecer que o problema do Norte-Nordeste é um problema do Brasil.

Claro que nós somos pessoas civilizadas, desejamos negociar com o Governo; mas, se o Governo não quer negociar através do Ministério da Indústria e do Comércio, minha proposta é que aprovemos o texto proposto do projeto de conversão, que evidentemente, traz benefícios. Acredito que, sendo aprovado esse texto, nós teremos indústrias instaladas em Estados do Norte e Nordeste do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Considerando que todos têm o texto da proposta do Relator, coloco em discussão.

(Pausa.)

O SR. WALDECK ORNELAS - Eu gostaria, Sr. Presidente, que o Relator detalhasse as medidas que estão sendo introduzidas ou explicasse a diferenciação que está sendo estabelecida, o que está sendo introduzido no projeto de lei de conversão, visando as duas regiões Norte e Nordeste. Quer dizer, o que é dado de um modo geral e qual o específico.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (José Carlos Aleluia) - Nós procuramos fazer para o Norte-Nordeste uma medida provisória ao nível da política internacional, que considero politicamente correta. O Acordo de TRIPs da Rodada Uruguai prevê que são irreversíveis, não protestáveis, os subsídios que forem dados para três coisas, além dos subsídios previstos para a agricultura: os subsídios para o desenvolvimento tecnológico, para a melhoria da qualidade ambiental e para o desenvolvimento regional.

É evidente que este é um artigo importante para o Norte-Nordeste do Brasil. Significa que o País pode subsidiar o desenvolvimento dessas regiões. Mas, infelizmente, o Governo assim não o fez e até hoje não tomou nenhuma medida nesse sentido.

O que estamos fazendo aqui é exatamente aproveitar a abertura do acordo que estabeleceu a OMC, fazendo com que o nosso programa de subsídios vá além do ano de 1999, porque o programa do Sudeste vai até 1999. Estamos fazendo com que o nosso programa vá além de 1999 e, conseqüentemente, traga mais benefícios. Além disso, estamos ampliando os benefícios em termos de imposto de importação introduzindo o imposto sobre Produtos Industrializados.

Eu diria, Senador Waldeck Ornelas, que essas são as principais mudanças. Há outras coisas, como, por exemplo, a redução do adicional de frete para a renovação da Marinha Mercante, que é uma proposta que estou colocando no Projeto de Lei da Navegação, com uma isenção, durante 10 anos, do adicional de frete para a renovação da Marinha Mercante, quando o transporte tiver origem ou destino no Norte-Nordeste.

Isso parece pouco, mas, pelo que tenho visto, em termos econômicos, Senador Beni Veras, isso pesa muito no custo de quem está distante do centro comércio-consumidor.

Eu diria, Senador Waldeck Ornelas, que as mudanças politicamente corretas são, basicamente: o imposto de importação, a prorrogação dos benefícios além do ano de 1999, entrando pelo ano 2000. A única coisa que pode causar protesto e ser recorrida na OMC é o texto original. Foi preservado o texto original, mas o restante que foi introduzido é politicamente compatível com os acordos internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Continua em discussão.

O SR. WALDECK ORNELAS - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Concedo a palavra ao Senador, Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, esta Medida Provisória, segundo estudos realizados pelo próprio Ministério do Planejamento, representa uma renúncia fiscal da União da ordem de R\$600 bilhões neste ano de 1996. Esses são os dados relativos à versão original da Medida Provisória.

Creio que o parecer e a proposta do projeto de lei de conversão, ou seja, o substitutivo feito pelo Deputado José Carlos Aleluia é da maior importância e

é o marco na iniciativa legislativa, no sentido de começarmos a configurar, a partir do Legislativo, uma política de desenvolvimento para as regiões Norte e Nordeste.

Ainda recentemente, o Relatório do PNUD mostrou que o quadro tem se agravado. Agora o Brasil se divide em três. E eu diria que a Amazônia, na verdade, só está no Brasil II - o Pará do Presidente, aliás, está no Brasil III - por causa da Zona Franca de Manaus, que tem tido um efeito realmente muito grande no sentido de industrialização daquela área, sobretudo a Capital Manaus e a área de influência mais imediata.

Ora, temos detectado que, embora haja um espaço muito grande para a ação administrativa, no sentido de corrigir desequilíbrios, também há um espaço excelente e significativo para o trabalho legislativo. Precisamos desmontar, desmantelar um desequilíbrio institucionalizado que está nas leis, que está em vigor e que leva a consolidar e cristalizar cada vez mais esse desequilíbrio.

Este é um trabalho a que, sem dúvida alguma, a Comissão de Políticas para o Desenvolvimento do Nordeste dedicar-se-á. Essa comissão Especial foi recentemente instalada aqui no Senado, porque temos que ter essa iniciativa de corrigir as falhas, se queremos um país desenvolvido, um país equânime.

Eu chamaria a atenção para o fato de que o Brasil, ao ingressar no Mercosul e em face da globalização, tem que ajustar as suas regras em relação a outros países, mas não conseguimos ainda nos ajustar internamente.

A par disso, acabamos de ter uma lamentável iniciativa por parte do Estado de São Paulo, que, sendo um pólo econômico, quer ainda avocar para si a expansão da economia, o que a área federal, a União, com essa medida provisória, também está fortalecendo. De maneira que só a União pode mediar essa correção de rumo, essa correção de desequilíbrios. E nós do Legislativo temos uma responsabilidade muito grande nesse particular. Não podemos ser omissos a esse respeito, sob pena de virmos a ser condenados pelos nossos filhos no futuro.

De modo que aplaudo essa proposta do projeto de lei de conversão que o Deputado José Carlos Aleluia apresentou e, em relação a ele, manifesto-me favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Concedo a palavra ao Senador Beni Veras, para discutir.

O SR. BENI VERAS - Sr. Presidente, não temos dúvidas de que o sistema prevalecente no País, um sistema de desigualdades, está apoiado na legislação; uma legislação inadequada, que concentrou recursos no Sudeste, que já tinha condições geográficas favoráveis, somadas a uma legislação que a beneficiava sobremaneira. As indústrias automobilísticas que vieram para o Sul receberam bastantes subsídios.

Agora é a nossa vez de fazermos uma legislação compensadora. Devemos tomar essa iniciativa, uma vez que o Executivo não o faz.

Desse modo, entendo que a Medida Provisória, relatada pelo Deputado José Carlos Aleluia, é cabível e justificável.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Continua em discussão.

(Pausa.)

Como ninguém deseja manifestar-se, falarei um pouco a respeito desse assunto.

A idéia do Senador Waldeck Ornelas de se desmantelar o desequilíbrio é absolutamente correta, bem como a idéia do Senador Beni Veras, de legislação compensadora, que me parece bastante lógica.

O Senador Waldeck Ornelas disse que a avaliação da ONU sobre diferentes áreas do Brasil é distorcida. É importante observar que, em função da Zona Franca de Manaus, pelos critérios técnico-estatísticos, houve também uma distorção. Quero dizer que, hoje, o Estado do Amazonas praticamente concentra toda a atividade econômica em função da política de incentivo de Manaus e que todo o interior do Estado está absolutamente esvaziado; e, se isso é desenvolvimento, colocaremos uma série de restrições a esses indicadores de conceito.

Portanto, é muito relativo esse enquadramento de áreas da Amazônia, exatamente no Brasil II.

O SR. WALDECK ORNELAS - V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Com prazer, ouço V. Exª.

O SR. WALDECK ORNELAS - Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que V. Exª tem plena razão porque os dados utilizados pelo PNUD recentemente se valeram de dados oficiais brasileiros. Se eles consideraram a PNAD - Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio - no caso da Amazônia, só consideraram a realidade urbana, os dados urbanos; não levaram em conta os dados rurais da Amazônia, que são tão graves quanto os dados rurais do Nordeste.

V. Exª tem inteira razão a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Coutinho Jorge) - Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Uma vez que há quorum, coloco a matéria em votação.

Os Srs. Senadores e os Srs. Deputados que aprovam o parecer do Relator, Deputado José Carlos Aleluia, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Agradecendo a presença de todos e elogiando o trabalho competente e sério do nosso Relator, Deputado José Carlos Aleluia, que visa, exatamente, desmantelar o desequilíbrio regional e propor uma legislação compensadora, declaro encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a reunião às 10h44min.)

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA,
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1996**

Às dez horas e trinta minutos do dia dez de outubro de um mil, novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Renan Calheiros, Segundo-Secretário; Emandes Amorim, Quarto-Secretário; e a Suplente, Senadora Emilia Fernandes. Declarados abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, passa-se à apreciação da seguinte pauta: Item 1: Requerimento nº 886, de 1996, do Senhor Senador José Roberto Arruda, que trata de solicitação para a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial do Correio Braziliense, edição de 28.09.96. Aprovado. Item 2: Requerimento nº 933, de 1996, do Senhor Senador Pedro Simon, que requer esclarecimentos sobre a situação dos arquivos documentais do Senado Federal. Aprovado. Item 3: Requerimento nº 934, de 1996, do Senhor Senador Gilberto Miranda, que trata de solicitação para a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal A Crítica, intitulado "Hoje é dia do Amazonas", edição de 05 de setembro de 1996. Aprovado. Item 4: Processo nº 003823/96-2, que trata da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Congressistas, relativa ao exercício de 1995, com Parecer favorável da Secretaria de Controle Interno. Aprovado. Item 5: Processos nºs 007523/96-3 e 011217/96-0, que trata de solicitação de pagamento de fração de vantagem incorporada (décimos) aos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Congressistas, com Parecer favorável da Advocacia do Senado Federal. Aprovado. Item 6: Processo nº 010658/96-0, que trata de solicitação do Senhor Senador Emandes Amorim quanto ao reajuste da cota telefônica. Aprovado. Item 7: Processo nº 007852/96-1, que trata de minuta de Contrato a ser firmado entre o Senado Federal e Empresa Brasileira de Comunicações - Radiobrás S/A, objetivando o empréstimo gratuito de dois conjuntos de transmissores e receptores de áudio, marca MOSELEY, modelo PCL 505, compostos de antena e cabo coaxial. Aprovado. Item 8: Processo nº 013875/96-5, que trata de solicitação do Senhor Senador Wilson Kleinubing para o fornecimento de passagens e diárias de viagem que fará para tratamento de saúde no exterior. Autorizada "ad referendum" da Comissão Diretora,

pelo Primeiro-Secretário. Aprovado. Item 9: Processo nº 009143/96-3, que trata de solicitação para a readaptação de servidora, da Área de Taquigrafia para a Área de Processo Legislativo, por problemas de saúde, com Parecer favorável do Conselho de Administração, respaldado em laudo apresentado pela Junta Médica do Senado Federal. Aprovado. Item 10: Proposta de Ato da Comissão Diretora, que concede auxílio-funeral complementar a servidores ocupantes de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com o Senado Federal. Aprovado. Item 11: Encaminhamento de Relatório Técnico elaborado pela Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros do Governo do Distrito Federal, detalhando o perigo iminente de incêndio no prédio do Anexo I. Foi determinada a abertura de licitação para a reforma do Anexo I do Senado Federal com a urgência que o caso requer. Item 12: Processo nº 0014893/96-7, autorizado o aditamento do Contrato nº 060/96, em sua Cláusula Quarta, parágrafo primeiro, para acrescentar mais um servente especial para o Cerimonial. Item 13: Explicação sobre a situação do Arquivo do Senado, que se encontra em estado precário e vem sendo motivo de críticas de parlamentares e da imprensa. Foi determinado à Direção da Casa que adote os seguintes procedimentos: 1) abertura de processo licitatório para reformar o atual espaço do arquivo para documentos a serem classificados; e 2) abertura imediata de processo licitatório para terceirizar o arquivamento da grande quantidade de documentos de pouco uso de consulta, como forma de resolver o problema de desorganização atual. Item 14: A Comissão Diretora autorizou a exposição permanente dos principais documentos da participação do Senado na História do Brasil, no espaço compreendido entre a entrada do túnel sul até a frente do Auditório Patrônio Portella. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, *[Assinatura]* (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996

[Assinatura]
Senador JÚLIO CAMPOS
Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 15, DE 1996**

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no
uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo nº.
009.143/96-3,**

RESOLVE

Readaptar a servidora MARIA JOSE COSTA QUEIROZ, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, Nível III, Padrão 45, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº. 8.112, de 1990, e no art. 426 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº. 58, de 1972.

Senado Federal, em 10 de outubro de 1996.

JÚLIO CAMPOS

ERNANDES AMORIM

RENAN CALHEIROS

EMILIA FERNANDES

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 1996

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - À família do servidor ocupante de cargo em comissão, sem vínculo com o Senado Federal, que vier a falecer no exercício do cargo que ocupa, é devida a complementação do auxílio-funeral pago pelo Regime Geral da Previdência Social.

Parágrafo único - A complementação prevista neste artigo tem como limite máximo o previsto no "caput" do art. 226 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, deduzida a importância paga pelo Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 1996.

Senado Federal, em 10 de outubro de 1996.

JÚLIO CAMPOS

ERNANDES AMORIM

RENAN CALHEIROS

EMILIA FERNANDES

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº.1160, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14205/96.3, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

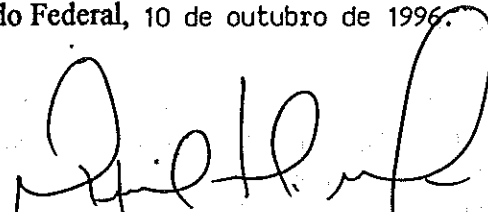
RESOLVE:

Art. 1º - É designada a servidora MARIA DE CÁSSIA FREIRE GOMES, matrícula 3462, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2

- Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-5, do Serviço Técnico de Coordenação de Áudio da Subsecretaria Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º - Revogam-se as designações das servidoras Celice Leite Martinez Fernandez e Maria de Cássia Freire Gomes, contidas respectivamente no Ato nº 759, de 1995, do Diretor-Geral e Portaria nº 011, de 1995, do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1161, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14205/96.3, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º - É designada a servidora **ELISABETH HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 3847, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Operações, Símbolo FC-5, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º - Revogam-se as designações dos servidores Gervásio José dos Santos e Elisabeth Henrique da Silva, contidas respectivamente nos Atos nº 641, de 1995, e 541, de 1996, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº.1162, DE 1996**

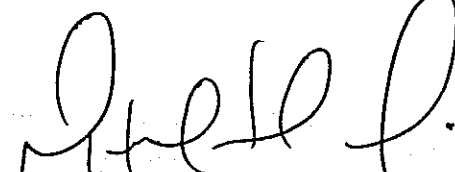
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14205/96.3, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º - É designado o servidor FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, matrícula 4775, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço Técnico de Produção de Vídeo, Símbolo FC-7, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º - Revogam-se as designações dos servidores Fernandes Tomyoshi Takuno e Javert Lacerda Santos Júnior, contidas respectivamente nos Atos nº 875, de 1995, e 452, de 1996, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



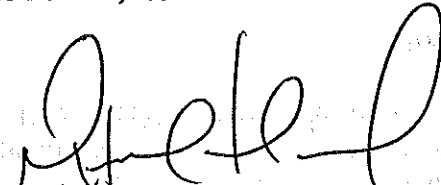
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº.1163, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14205/96.3, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

RESOLVE designar o servidor **FERNANDES TOMYOSHI TAKUNO**, matrícula 4844, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração, Símbolo FC-5, do Serviço Técnico de Produção de Vídeo da Subsecretaria Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



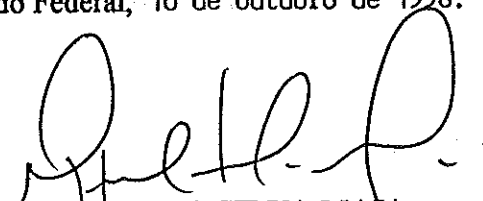
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1164, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14205/96.3, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

RESOLVE designar o servidor **GERVÁSIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 2067, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção Técnica de Produção, Símbolo FC-5, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº.1165, DE 1996**

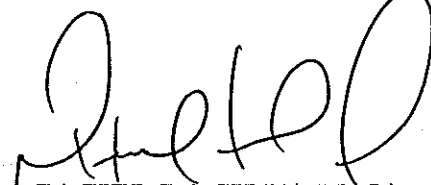
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14205/96.3, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º - É designado o servidor **ALTEREDO SOUZA SANTOS**, matrícula 3421, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Almoxarifado, Símbolo FC-5, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º - Revoga-se a designação da servidora **Élida da Costa Silva**, contida no Ato nº 758, de 1995, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº.1166, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14205/96.3, de interesse da Subsecretaria Técnica Eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º - É designado o servidor **ALBERTO CLEMENTE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 5105, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo

- Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Engenharia, Símbolo FC-5, da Subsecretaria Técnica Eletrônica, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º - Revoga-se a designação do servidor Alberto Clemente dos Santos Silva, contida na Portaria nº 011, de 1995, do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



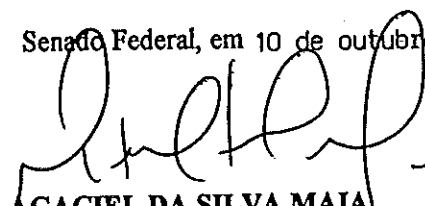
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1167 , DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta o Processo nº 003.779/95-5,

RESOLVE alterar o Ato nº 07, de 1987, que aposentou **JAIRO BARBOSA MATTOS**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, na forma prevista pelo artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, para substituir a vantagem prevista do artigo 430, inciso III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal pelas estabelecidas na Resolução SF nº 74, de 1994; com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-21, de 30.08.96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de outubro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

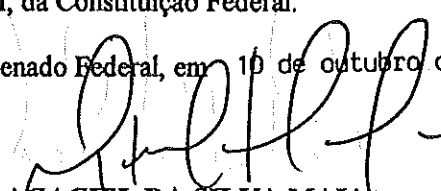
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1168, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.653/91-8,

R E S O L V E alterar o Ato nº 147, de 1990, que aposentou **SEBASTIÃO AMARO DA SILVA**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, para substituir o inciso I do artigo 192 da Lei nº 8.112/90 pelo inciso II desse mesmo artigo, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de outubro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

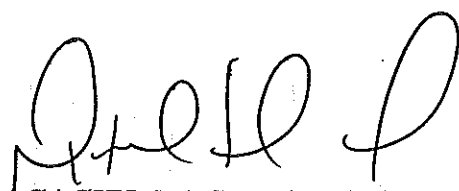
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1169, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14295/96.2,

RESOLVE designar o servidor **RUI MARIANO**, matrícula 2168, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Engenharia, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 1996.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



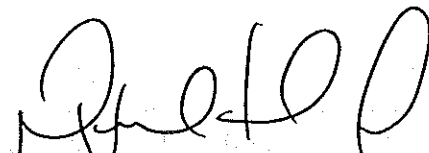
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1170, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14297/96.5,

RESOLVE dispensar o servidor **JOSÉ ADAUTO ARAGÃO CAMPELO**, matrícula 3147, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Engenharia, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

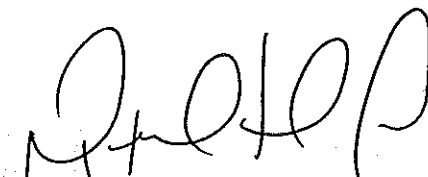
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1171, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14295/96.2,

RESOLVE dispensar o servidor **RUI MARIANO**, matrícula 2168, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade de Artesanato,

da Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração, do Serviço de Obras, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Engenharia, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



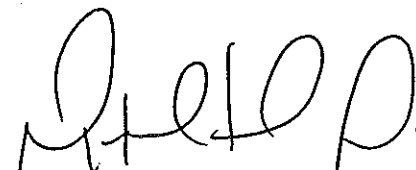
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1172, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14297/96.5,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ADAUTO ARAGÃO CAMPELO**, matrícula 3147, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 6, Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração, do Serviço de Obras, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Engenharia, com efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 1996.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



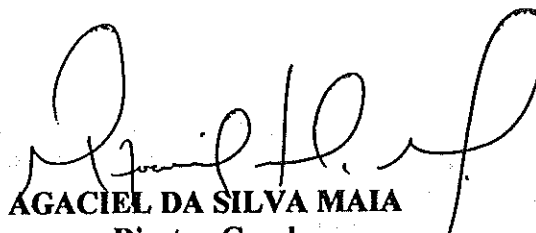
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1173 DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14026/96.1,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA MADALENA DA SILVA, matrícula 1817, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

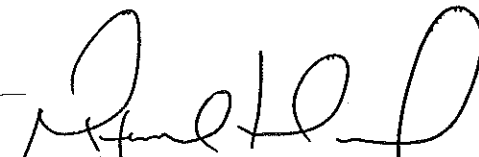
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1174 DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14025/96.5,

RESOLVE dispensar o servidor GIOVANNI PRETTI, matrícula 3679, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo

Legislativo, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



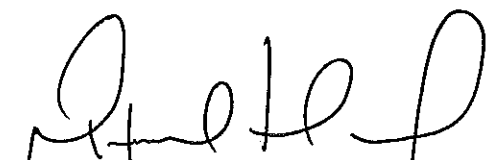
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.1175, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14025/96.5,

RESOLVE designar o servidor GIOVANNI PRETTI, matrícula 3679, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Análise, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 1996.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



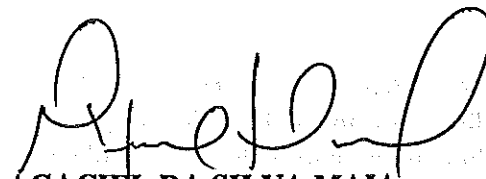
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1176, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 13665/96.0,

RESOLVE designar o servidor **ARMANDO DENNIS HACKBART**, matrícula 2320, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 13 de setembro de 1996.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

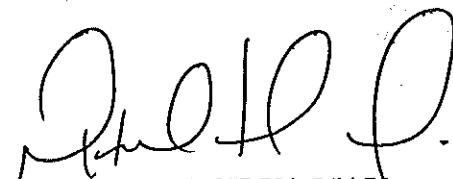
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1177, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 14609/96.7, de interesse da Subsecretaria de Assistência Médica e Social,

RESOLVE designar a servidora **DEUSÉLIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 3765, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo,

Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Planejamento e Controle, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



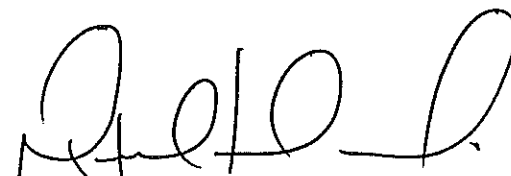
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1178 DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 14730/96.0,

RESOLVE designar o servidor do PRODASEN, **JOSÉ EDUARDO ALMEIDA DE CASTRO**, matrícula 270, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, no Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 1996.

Senado Federal, 10 de outubro de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA

Presidente

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Tedotônio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário

Emandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PSB - SE

Eduardo Suplicy - PT - SP

Ney Suassuna - PMDB - PB

Emília Fernandes - PTB - RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores - Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC

Waldeck Ornelas - PFL - BA

Emília Fernandes - PTB - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Vilson Kleinöbing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Givam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPE

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PY

Líder

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Valmir Campelo

Vice-Líder

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Júlia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Álvares
2. Francetino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPB (ex-PPR + ex-PP)

PTB

PT

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Artindo Porto

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIÁ DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO *1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
VAGO *1		3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLYCY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - aguardando indicação da liderança, tendo em vista que o Senador JOSÉ SERRA - titular da cadeira - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1- VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-VAGO	
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEY TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PPS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 128 · abril/junho – 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos par Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal cono tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistem penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 127 - julho/setembro - 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnaldo Wald
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva
Direito à moradia - Sérgio Sêrvulo da Cunha
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de-Mattia
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede
Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares
Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Sorto
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:
Endereço:
Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:
Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL É POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

— Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio.....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS